SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 01 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3827

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 526/2025, 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...
R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JADSON FELIX DA SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, no período de 25 à 29 de agosto de 2025, onde irá cumprir agendamento com o Dep. Federal Lenildo Mendes dos Santos Sertão (Dep. Delegado Caveira), na Câmara dos Deputados, para tratar de assuntos referente a Emenda Parlamentar destinada aos Distritos de: Campo Verde e Miritituba e irá ao Senado Federal com o senador Zequinha Marinho, para tratar de assuntos referente a Emenda Parlamentar destinada ao Distrito de Campo Verde, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.
Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 25/08/2025. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:82F56986

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 528/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 24 à 25 de agosto/2025, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, que levará o Senhor Vereador Evandro Luiz dos Anjos Leitão, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 21/08/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4AA358CF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 529/2025, 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Belém-PA, no período de 25 à 29 de agosto de 2025, onde cumprirá as seguintes agendas: reunião na SECTET – articular sobre a implantação do curso de design de joias para o polo joalheiro; reunião na SEMAS – tratar sobre os relatórios das licenças dos portos para subsidiar a conclusão da CPI; reunião na SEDEME - para implantação do Polo joalheiro; reunião no Gabinete Deputado Federal Keniston Braga, na capital do Estado, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 25/08/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1A5E4423

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 530/2025, 26 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PÁ, no período de 26 à 30 de agosto de 2025, onde cumprirá as seguintes agendas: agenda com a Deputada Paula Cristina Titan Rebello: com a finalidade de tratar assuntos pertinentes ao fortalecimento e funcionamento da Procuradoria da Mulher no Município de Itaituba/Pá e agenda com Governador Helder Barbalho em busca de emenda para construção de uma escola de ensino médio para o bairro jardim aeroporto (km 05), atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/08/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:864E0721

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 531/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 25 à 26 de agosto/2025, exercendo a função de motorista onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, que levará o Senhor vereador Jadson Felix da Silva, o qual estará se deslocando até a cidade de Belém/PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 25/08/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8C67D207

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 534/2025, 27 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **IAMAX PRADO CUSTÓDIO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 30 de agosto à 05 de setembro de 2025, onde irá cumprir sua agenda com o Deputador João Pingarilho; SESPA-Secretaria Estadual de Saúde – trazer recursos, materiais e melhorias para a saúde do Município; Secretaria de Agricultura - recursos, plantio, cursos e atividades que possam trazer desenvolvimento para o homem do campo, buscar mudas de plantas entre outros e reunião no Detran, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/08/2025. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5B575988

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LISTA DE NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA 001/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Marabá torna público a relação dos nomes sorteados para compor a Subcomissão Técnica conforme edital de chamamento relativo à Concorrência Nº 02/2025, no intuito de julgar a(s) proposta(s) técnicas, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Profissionais SEM vínculo:

Membro Titular: Angelika de Melo Freitas e Souza – Jornalista

1º Suplente: Ulisses Pompeu de Miranda Neto – Jornalista
2º Suplente: Patrick Roberto Guido Carvalho – Jornalista

Profissionais COM vínculo:

Membro Titular 1: Leon Ramirez da Silva Barros - Ass. Técnico V
Membro Titular 2: Francisco Gustavo de Souza Ferreira - Diretor Adjunto
1º Suplente: Pedro Marcelo Mendes Cavalcante - Ass. Técnico V
2º Suplente: Adriano Ferreira Carvalho de Moura - Ass. Técnico
3º Suplente: Fiama Gomes da Costa de Moura - Técnica Legislativa
4º Suplente: Jesus Nazareno Cortez Ferreira - Ass. Técnico V

Marabá, 29 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS GAVA JUNIOR
Membro da Comissão de Licitação

TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS
Membro da Comissão de Licitação

EDIVAN DE JESUS DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:041444F7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CMMC
A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, torna publico que foi adjudicado e homologado em favor da empresa Carvalho Engenharia Ltda – CNPJ: 22.293.387/0001-90 a Concorrência Eletrônica nº 001/2025-CMMC - Processo Administrativo nº 011/2025-CMMC, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação de gabinetes parlamentares , reforma do telhado, incluindo a construção de novo gabinete e depósito no prédio da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, sendo declarado vencedora do certame.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:CDDFF8FD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 140/2025

PORTARIA Nº. 140/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar o Sr. **CLEITON PINHO DE CARVALHO**, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 15.748, do cargo comissionado de Procurador Jurídico/PJ-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, matrícula nº 120215-4.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:7F3C81B0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 2025-2708-001 CL/CMO
PROC. ADM.: Nº 2025.2008.001 CL/CMO
MODALIDADADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM-PA.

CONTRATADA: M. L. MOURA DE SOUZA, CNPJ: 19.367.467/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ourém-PA.

VALOR TOTAL: R$ 29.852,10 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

Câmara Municipal de Ourém
Exercício: 2025
Órgão: 01
Unidade Orçamentária: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
Função Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2025.

VIGÊNCIA: Início em 27 de Agosto de 2025 e termino em 27 de agosto de 2026.

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:0EC7950D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 020/2024-CMP e Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 – CMP
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 – CMP, QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS", VISANDO A ALTERAÇÃO DO PRAZO

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.
FUNDAMENTO: Cláusula 4 do Contrato Administrativo N° 024/2024-CMP, Art. 6º, XVII, art. 89, §2°, art. 92, VII da Lei Federal Nº 14.133/21.
CONTRATADA: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.350.856/0001-01.
DATA DE EXECUÇÃO DA OBRA: 18/08/2025 A 17/09/2025.
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/09/2025 A 04/10/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:4FFF2693

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 – EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO E FERIADO NA CÂMARA MUNICIPAL NA FORMA ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado de Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO as Festividades Nossa Senhora das Graças, Padroeira de Prainha e a participação da Câmara Municipal na organização da noitada do dia 13 de agosto de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - DECRETAR Ponto facultativo nos dias 13 e 14 de agosto de 2025 (quarta e quinta-feira respectivamente)**.**
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha – Pará em 12 de agosto de 2025.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora – CMP
1º Biênio – 2025/2026

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:25748636

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021–CMS.
CARTA CONTRATO Nº 003/2021–CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.807.711/0001-46

OBJETO: PRORROGAÇÃO de PRAZO e VALOR da Carta Contrato nº 003/2021-CMS de prestação de serviço de arrendamento de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados online e transparência de dados pessoais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém- CMS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, §2º E 65, II, D, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 03/09/2025 a 02/03/2026.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém – PA, 28 de agosto de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:ACBD4E3D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 481/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.
RESOLVE:

Art.1º **DESIGNA** a servidora comissionada **MARILIA ALMEIDA MADURO** -matricula 120869-1, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Gestor (a) de Contrato e substituto e fiscal de contrato e substituto referente a Carta Contrato Administrativo nº 003/2021-CMS, Dispensa nº 003/2021-CMS,** cujo objeto consiste na " prestação de serviços de **arrendamento de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados online e transparência de dados pessoais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS"**.

Art.2º **DESIGNAR** como **GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)** a servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS** - matrícula 120536-6.

Art. 3º Designar os servidores para fiscal titular e substituto:

Fiscal Titular: **YASMIN FERREIRA IMBIRIBA,** matrícula 12148-0
.
Fiscal substituto: **JEOVANIA SOUSA CRUZ,** matrícula 120998-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5EC88202

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 484/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNA** a servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS**, matrícula 120536-6., lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Gestor (a) de Contrato e substituto, fiscal de contrato e substituto referente ao 5º termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2021-CMS, Pregão Eletrônico nº 003/2021-CMS, cujo o objeto Consiste para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA.

Art.2º **DESIGNAR** como **GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)** a servidora comissionada **MARILIA ALMEIDA MADURO** - matricula 120869-1

Art. 3º Designar os servidores para fiscal titular e substituto:

Fiscal Titular: Laíse dos Santos Rocha**,** matrícula 121534-5.
.
Fiscal substituto: Ana Dhessyk da Silva Costa**,** matrícula 121700-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D3730881

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2025

Portaria nº 053/2025 28 de Agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **LUANA PEREIRA CASTRO**, a ser gozado em 29 de Agosto de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 02 de Agosto, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Agente de Serviços Gerais na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Contrato Temporário 06/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:F0E9306F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2025

Portaria nº 054/2025 28 de Agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, a ser gozado em 29 de Agosto de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 23 de Agosto, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Chefe de Controle Interno na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Portaria 003/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:22D52269

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2025

Portaria nº 055/2025 28 de Agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **KLAUBER ARAUJO SOUSA**, a ser gozado em 12 de SETEMBRO de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 02 de Julho, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Técnico em Computação na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Contrato Temporário 007/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:FDA4CCFE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2025

Portaria nº 056/2025 28 de Agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **WELBISON DA SILVA VIEIRA**, a ser gozado em 28 AGOSTO de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 11 de FEVEREIRO , com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Agente Administrativo o na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Contrato Temporário 011/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:A0ADA570

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2025

Portaria nº 057/2025 28 de Agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **WAUDYLLA KERLEY R. P. BARROS**, a ser gozado em 08 de SETEMBRO de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 06 de Março, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Chefe de Controle Interno na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Portaria 002/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:77FFE01F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2025

Portaria nº 058/2025 28 de Agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **NILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS CORREIA**, a ser gozado em 01 de SETEMBRO de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 10 de JULHO, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Assessor de Gabinete Parlamentar na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Contrato Temporário 022/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:0661B253

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2025

Portaria nº 059/2025 29 de Agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES**, a ser gozado em 03 de SETEMBRO de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 19 de Junho, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Técnico em Computação na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Contrato Temporário 008/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 29 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:3BE84323

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 43-A /2025

Portaria nº 043-A / 2025 05 de Maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **JAIRO GONÇALVES SANTOS**, a ser gozado em 16 de MAIO de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 16 de Maio, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Assessor de Gabinete Parlamentar na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através da Portaria 021/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 05 de Maio de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:F3A77384

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46-A /2025

Portaria nº 046-A/2025 08 de Agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **CELIA RIBEIRO DE SOUSA**, a ser gozado em 08 de Agosto de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 08 de Agosto, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Serviços Gerais na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Contrato Temporário 002/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 08 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:37B7D503

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 193/2025 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO**, Matricula nº 00060452, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 31/08/2025 à 06/09/2025, a fim de participar do curso **CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém/Pa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de Agosto de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:918B40E7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 194/2025 - GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **POLIANA DE FREITAS BRAGA**, Matricula nº 00060451, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 31/08/2025 à 06/09/2025, a fim de participar do curso **CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém/Pa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de Agosto de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F6126D4C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 195/2025 - GAB/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DARALICE CAMARA DE ALMEIDA**, Matricula nº 00060448, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 31/08/2025 à 06/09/2025, a fim de participar do curso

CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 5.765,34 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 823,66 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), fazendo um total de R$ 5.765,34 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém/Pa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de Agosto de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:98979C74

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20240190

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PÁ.**

CONTRATADA: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE AO SETOR PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR: R$ 7.000,00 ao mês, perfazendo um valor global de R$ 84.000,00.

Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2026.

Atenciosamente,

Monte Alegre, 04 de julho de 2025

BÁRBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação
Portaria nº 409/2025

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:361F0475

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 093/2025 - IPMMA

PORTARIA Nº 093/2025 - IPMMA

Concede Pensão por Morte em favor de sua dependente Sra. MARY IVONE DA SILVA LIMA (viúva) do ex-beneficiário falecido FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA, e dá outras disposições**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, e,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício**PENSÃO POR MORTE,**em razão do falecimento do ex-beneficiário **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA**, portador do CPF nº 144.057.332-87, matrícula funcional nº 120281-2, ocupante do cargo de**Agente de Vigilância**, falecido em 16/07/2025, a sua dependente, a Senhora**MARY IVONE DA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº 205.192.902-59,na qualidade de cônjuge, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 3º, inciso I e art. 10, inciso I da Lei Municipal nº4.647/2005.
Art. 2º-Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo beneficiário falecido, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta no processo nº 031/2025 – IPMMA de 05/08/2025, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	**Valores em R$**
Salário Base	R$ 1.553,20
Proventos Integrais Mensais	**R$ 1.553,20**

Art. 3º – A aposentadoria em conformidade com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 16 de julho de 2025, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 27 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A1259079

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 094/2025 - IPMMA

PORTARIA Nº 094/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal FRANCINEI PINTO GENTIL.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **FRANCINEI PINTO GENTIL – PROFESSORA PEDAGÓGICO MAG-1, matrícula nº 008387-9**, portadora do RG de nº 2339360 PC/PA e CPF de nº 424.550.142-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 8.275,19 (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos)** assim

discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1794/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 11/07/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.216,94
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Grat. Título Pós-Graduação	R$ 486,77
Total dos Proventos	**R$ 8.275,19**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/09/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 27 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A73B9F51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 095/2025 - IPMMA

PORTARIA Nº 095/2025 - IPMMA

Concede Pensão por Morte em favor de seu dependente Sr. RAIMUNDO BORGES FERREIRA (viúvo) da ex-beneficiária falecida MARINA DA SILVA E SILVA, e dá outras disposições**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, e,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício**PENSÃO POR MORTE,**em razão do falecimento da beneficiária **MARINA DA SILVA E SILVA**, portadora do CPF nº 232.466.182-91, matrícula funcional nº 100005-2, ocupante do cargo de**Professora com Estudos Adicionais**, falecida em 03/06/2025, a seu dependente, o Senhor**RAIMUNDO BORGES FERREIRA**, portador do CPF nº 082.714.962-04,na qualidade de cônjuge, nos termos dos arts. 3º, XVII; 10, I e § 5º; 12, § 1º, II; 27 e 51 da Lei Municipal nº 4.647/2005.
Art. 2º-Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela beneficiária falecida, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta no processo nº 029/2025 – IPMMA de 31/07/2025, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 20%	R$ 973,55
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Proventos Integrais Mensais	**R$ 7.545,03**

Art. 3º – A aposentadoria em conformidade com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 03 de junho de 2025, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 27 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:8BCCA9EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 096/2025 - IPMMA

PORTARIA Nº 096/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal EDINEIDE DA SILVA COSTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **EDINEIDE DA SILVA COSTA – PROFESSORA PEDAGÓGICO MAG-1, matrícula nº 004211-0**, portadora do RG de nº 3145157 PC/PA e CPF de nº 638.286.502-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1926/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 22/07/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.216,94
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Total dos Proventos	**R$ 7.788,42**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/09/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 27 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:16CA9C04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 097/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 097/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ANTONIA ALRENICE ALVES DE SOUZA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas

atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ANTONIA ALRENICE ALVES DE SOUZA – PROFESSORA PEDAGÓGICO MAG-1, matrícula nº 004882-8**, portadora do RG de nº 2623290 PC/PA e CPF de nº 457.895.172-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1997/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 29/07/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.216,94
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Total dos Proventos	**R$ 7.788,42**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/09/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 27 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:781C2E40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 098/2025 - IPMMA

PORTARIA Nº 098/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal MOISÉS CAMPOS DE QUEIRÓS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **MOISÉS CAMPOS DE QUEIRÓS – AGENTE DE VIGILÂNCIA,** matricula nº 000020-5, portador do RG de nº 3359042 e CPF de nº 437.403.322-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no artigo 22 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$2.806,35 (Dois mil, Oitocentos e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1107/2025- SEMED Secretaria Municipal de Educação, de 06/05/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 1.553,20
Adicional Noturno 220h - 20%	R$ 310,64
Hora Extra Noturna	R$ 476,55
Quinquênio 30%	R$ 465,96
Total dos Proventos	**R$ 2.806,35**

Art.3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.
Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/09/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 28 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:45C7F1D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 099/2025 - IPMMA

PORTARIA Nº 099/2025 - IPMMA

Concede Pensão por Morte em favor de sua dependente Sra. **SIONI MARIA PANTOJA DOS SANTOS (viúva)** do servidor falecido FRANCENILDO MIRANDA MARINHO, e dá outras disposições**.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, e,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício**PENSÃO POR MORTE,**em razão do falecimento do servidor **FRANCENILDO MIRANDA MARINHO**, portador do CPF nº 472.291.442-72, matrícula funcional nº 005410-0, ocupante do cargo de**Professor Pedagógico – MAG-1**, falecido em 08/07/2025, a sua dependente, a Senhora**SIONI MARIA PANTOJA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 959.644.602-91,na qualidade de cônjuge, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 4.647/2005.
Art. 2º-Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo servidor falecido, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta no processo nº 1903/2025 – SEMED de 22/07/2025, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 20%	R$ 973,55
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Proventos Integrais Mensais	**R$ 7.545,03**

Art. 3º – A aposentadoria em conformidade com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 08 de julho de 2025, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 28 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:42889200

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 100/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 100/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal SONIA MARIA ALBARADO MESQUITA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **SONIA MARIA ALBARADO MESQUITA – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula** n° 005620-0, portadora do RG de nº 2277350 PC/PA e CPF de nº 229.997.012-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 23 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, fixados em **R$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **1926/2025** - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 22/07/2025.

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.786,18
Valor da média aritmética simples	R$ 1.580,35
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (18,46/30*1.580,35)	R$ 972,44
Complemento Constitucional	R$ 545,56
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.518,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/09/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 28 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A48C2C42

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 101/2025 - IPMMA

PORTARIA Nº 101/2025 – IPMMA

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial a servidor público, em cumprimento de decisão judicial.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.647/2005 e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do **Processo Judicial nº 0800742-94.2021.8.14.0032**, que determinou a concessão de aposentadoria especial ao servidor **JOSINEY ESTELEVITO LOPES**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório**;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais, bem como o direito assegurado ao servidor;
RESOLVE:

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL**, com fundamento na decisão judicial transitada em julgado, ao servidor **JOSINEY ESTELEVITO LOPES**, matrícula nº 001422-2, portador do CPF n° 366.146.882-00, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório**, integrante do quadro efetivo da Administração Pública Municipal.
Art. 2º A aposentadoria será concedida com proventos integrais, correspondentes à remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria fixados em **R$ 4.229,87 (Quatro mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 893/2020 - Secretaria Municipal de Saúde -SESMA, de 11/05/2020.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 2.563,56
Grat. de Escolaridade 50%	R$ 1.281,78
Quinquênio 15%	R$ 384,53
Total dos Proventos	**R$ 4.229,87**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/09/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 28 de agosto de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:FEEED167

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-SRP.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Obras e Viação – SEMOB, torna público que às 10:00h do dia 16 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DE ABAETETUBA-PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: Francineti Maria Rodrigues Carvalho – Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3B270ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 745/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de LONDRES/REINO UNIDO, no período: 31/08/2025 - 06/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CITYLEADERS-PROGRANA INTERNACIONAL DE LÍDERES DA CIDADE, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 7 DIÁRIA(S), no valor total de 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 22 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B1B4CADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025-SEMAD

Nº Processo: 2025/0613-003-SEMAD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS/AULA, DESTINADO À CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) AGENTES DE TRÂNSITO VINCULADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. RATIFICAÇÃO em 25 de Junho de 2025, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba. CONTRATADA: JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 25.912.600/0001-57. VALOR GLOBAL: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0613-003-SEMAD. Modalidade: Inexigibilidade nº 019/2025-SEMAD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS/AULA, DESTINADO À CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) AGENTES DE TRÂNSITO VINCULADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 25.912.600/0001-57 - Contrato Adm. Nº 250625-029, Valor Global de R$ 7.400,00. VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 31/12/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4CB67251

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, CNPJ: 53.445.070/0001-10. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTATIVO Nº 290524-001, ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-SEMEC, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO JOÃO BOSCO, LOCALIZADA NO RIO MAÚBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 290524-001. Contratado: AGNALDO ALFAIA DE SOUZA, inscrita no CPF: 035.543.712-03. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2025 à 29 de maio de 2026; nos termos do art. 106, I, da Lei nº 14.133/2021.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educcação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0A80ABD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.763.283/0001-01. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTATIVO Nº 180424-002, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (IOEPA) E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Origem: Contrato nº 180424-002. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.602.474/0001-15. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de abril de 2025 à 18 de abril de 2026; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educcação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3FA5C792

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 12.282.048/0001-19. Objeto: 5º (quinto) termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2023/011, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/011. CONTRATADO: INOVARE EMPREENDIMENTOS,

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.239.662/0001-26. 5º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 04 (quatro) meses, a partir de 31 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AE39D2AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.2025.110.01

No dia 26/08/2025 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031.2025.110.01, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL/PLAYGROUND PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB **VENCEDOR**: V G DE SOUSA FERREIRA, no valor de R$ 103.960,00 (cento e três mil, novecentos e sessenta reais).

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B1572D5E

FUNDEB
RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.2025.110.01

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa o Resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031.2025.110.01, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL/PLAYGROUND PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. **VENCEDOR**: V G DE SOUSA FERREIRA.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:569B5EE0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20250444

CONTRATO Nº.....: 20250444

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 018.2025.100.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ALMIR LUZ SILVA

OBJETO.....: locação de imóvel para sediar o serviço de acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes - casa lar, visando atender as demandas da secretária municipal de assistência social de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2002.082430012.6.011 Manutenção das Atividades da Casa Lar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 36.432,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2025 a 31 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:84055419

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 481/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA, cargo/função PSICOLOGO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 26/08/2025 - 26/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o adolescente k. M.de A. ao CIAM conforme Possesso Judicial Eletrônico Nº 0802199-2025, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D5C883B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 482/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ELLEM PATRICIA CAMPELO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELLEM PATRICIA CAMPELO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 26/08/2025 - 26/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o adolescente k. M.de A. ao CIAM conforme Possesso Judicial Eletrônico Nº 0802199-2025, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:631AC112

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 483/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 26/08/2025 - 26/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o usuário k. M.de A. ao CIAM conforme Possesso Judicial Eletrônico Nº 0802199-2025, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D8E8B20C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 485/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 30/08/2025 - 30/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar usuário e acompanhante em situação de vulnerabilidade financeira para perícia no INSS, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8533E329

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250446

CONTRATO Nº.....: 20250446

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.770,85 (duzentos mil, setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 105.857,11, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 61.613,74, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.407,35, Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.742,23, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.758,09, Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.372,09, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.629,78, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.532,72, Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 857,74

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:53556AA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 336/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELO HORIZONTE - BH no período: 13/06/2025 - 19/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO X X X V I I I CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de junho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:51EC1342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/06/2025 - 30/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ERICSON B DA SILVA, PARA CONSULTA COMCIRURGIAO DE CABECA E PESCOCO, NO HOSPITAL JEAN BITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de junho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D077C672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 01/07/2025 - 01/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCISCA M LEITE, PARA CONSULTA EM ENFERMAGEM HEMODINAMICA,NO HR DO SUDOESTE PARA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B2934AB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/07/2025 - 01/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE HENZO GABRIEL A SILVA, PARA RETORNO MEDICO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FE9C0C67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 01/07/2025 - 05/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE ELIENE R DE ALENCAR, ALTA HOSPITALAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8499D91E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 03/07/2025 - 06/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARLENE V RODRIGUES, PARA REALIZACAO DE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1C1B0BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 02/07/2025 - 05/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: O SERVIDOR EM TELA FOI BUSCAR A VAN DO TFD, QUE ESTAVA NO COSERTO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2F4607DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 02/07/2025 - 05/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: O SERVIDOR EM TELA FOI BUSCAR A VAN DO TFD, QUE ESTAVA NO COSERTO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9539B4CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 07/07/2025 - 11/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA RN MARIA EDIANE SILVA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FBA21F97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 02/07/2025 - 03/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:473BFDEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 386/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/07/2025 - 11/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6A8D4EEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 386/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/07/2025 - 11/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8725B619

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 387/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 07/07/2025 - 08/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALZIAR O TRANSPORTE DO PACIENTE HENRIQUE C DOS SANTOS, PARA REALIZACAODE EXAME., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0BA69E0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 03/07/2025 - 03/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE S G T, PARA REALIZACAO DE EXAME NO INSTITUTO RENATO CHAGAS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A6DB45BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 393/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): TATIANA OZANAN, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 16/07/2025 - 18/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA PROCURADORIA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:282556D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 394/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de GOIÂNIA-GO no período: 16/07/2025 - 23/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: BUSCAR PECAS DA VAN DO TFD., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A712317F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 484/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 25/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE JOSE JESUS DA SILVA, O MESMO REALIZARA CONSULTA EMORTOPEDIA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de agosto de 2025.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:114CDD39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0282/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA ANGELICA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 224/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0351/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 219/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **JULIANA ANGELICA ROCHA,** matrícula nº 002815-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 29 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1C798C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0283/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTÔNIO NEDINO DE SOUZA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0223/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0350/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 220/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ANTÔNIO NEDINO DE SOUZA BEZERRA,** matrícula nº 0027-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2018 a 25/03/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 29 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C235FB7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0284/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DEUZIRENE LEMOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 221/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0349/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 221/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **DEUZIRENE LEMOS DA SILVA,** matrícula nº 000003, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2013 a 24/04/2014, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E93A9407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0285/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ALEIDE MARIA DE SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 202/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0332/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 222/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ALEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº 0025-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 29 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B4746596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0286/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA VALERIA PEREIRA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 200/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0330/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 223/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **VALERIA PEREIRA DE JESUS,** matrícula nº 002975-4, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período dos meses de Outubro a Dezembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 29 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5F7DD23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 488/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL SILVANO DA SILVA AGUIAR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): SILVANO DA SILVA AGUIAR, cargo/função assessor(a) extraordinário lei 594/2024 Adm, autorizado a viajar para o município de Xinguara - PA no período: 29/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a equipe de identificação para impressão de carteiras de identidades, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A50BC255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 489/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL IOLANDA RODRIGUES CANTANHEDE QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): IOLANDA RODRIGUES CANTANHEDE, cargo/função assistente administrativo lei 594/2024, autorizado a viajar para o município de Xinguara - PA no período: 29/08/2025 - 29/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para levar a documentação para impressão de carteiras de identidades, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:130E1473

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 20250447

CONTRATO Nº.....: 20250447

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 025.2025.060.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LIVIO MASSA DE FARIAS SILVA

OBJETO.....: locação de imóvel contendo no mínimo: recepção, sala de empreendorismo, galpão para eventos e ensaios de grupos de dança, cozinha, banheiros, salas administrativas, área de convivência, depósito para materiais, sala de reuniões e auditório.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:88977510

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
14º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, Aprovados e Classificados no Concurso Público Municipal de n° 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL sob o **DECRETO MUNICIPAL nº 145/24**;

RESOLVE:

1º - CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados(as) e classificados(as) em Concurso Público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO,** publicado em 05 de julho de 2024, sob o **DECRETO MUNICIPAL Nº 145/24**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, a partir do dia **01 de setembro de 2025, das 07:00 às 13:00**, com prazo de 30 dias, munidos dos seguintes documentos:
a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, do EDITAL Nº 001/2024 – PMA;
b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
b.1) Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
b.2) CTPS com as informações sociais;
b.3) Documento de Identidade;
b.4) CPF, caso não esteja no documento de identidade;
b.5) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
b.6) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
b.7) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
b.8) Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
b.9) Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Anajás, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajás;
e) Apresentação de Declaração de Bens;
f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
h) 02 (duas) fotos 3x4;
i) Cópia do cartão SUS.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Caso possua vínculo com outro serviço público, para as exceções previstas em Lei, devem ser apresentados pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), **de 29 de agosto a 01 de setembro de 2025, por ordem de chegada das 12:00 às 17:00**.
.

Anajás, 28 de agosto de 2025.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ZONA URBANA

01	ALAIN NUNES DE SOUZA – 4º CADASTRO RESERVA

PSICÓLOGO - ZONA URBANA

01	FATIMA OLIVEIRA BISCAIA MACIEL – 4º CADASTRO RESERVA

TOTAL DE CONVOCADOS: 02

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:BB5187E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 0581/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **WELLINTON OLIVEIRA DE LIMA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua 02 (dois), s/n, Bairro Alto Bonito**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 04 Setor 03 Quadra 054 Lote 0005 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **140,81 m²** (cento e quarenta metros e oitenta e um decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,12 metros confrontando com a Rua 02 (dois).
LATERAL ESQUERDA: 13,92 metros confrontando com Lote 0010 da quadra 054.
FUNDO: 10,14 metros confrontando com o Lote 0160 da quadra 054.
LATERAL DIREITA: 13,88 metros confrontando com a Rua Deusirei.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:1F071204

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 0582/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **WELLINTON OLIVEIRA DE LIMA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Rogério Sena, s/n, Bairro Alto Bonito**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 04 Setor 03 Quadra 059 Lote 0140 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **294,95 m²** (duzentos e noventa e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,00 metros confrontando com a Rua Rogério Sena.
LATERAL ESQUERDA: 29,50 metros confrontando com Lote 0145 da quadra 059.
FUNDO: 10,00 metros confrontando com o Lote 0045 da quadra 059.
LATERAL DIREITA: 29,50 metros confrontando com o Lote 0135 da quadra 059.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:B3019BC8

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 0582/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **WELLINTON OLIVEIRA DE LIMA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Rogério Sena, s/n, Bairro Alto Bonito**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 04 Setor 03 Quadra 059 Lote 0140 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **294,95 m²** (duzentos e noventa e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,00 metros confrontando com a Rua Rogério Sena.
LATERAL ESQUERDA: 29,50 metros confrontando com Lote 0145 da quadra 059.
FUNDO: 10,00 metros confrontando com o Lote 0045 da quadra 059.
LATERAL DIREITA: 29,50 metros confrontando com o Lote 0135 da quadra 059.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do

presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:E8524E59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de palco, sistema de som, iluminação, correlatos e serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para o 32º aniversário de Bannach/PA. Data de abertura dia **17/09/2025 às 10h00min**. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:A1C7A77B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 150 DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS CANDIDATOS A JURADOS DA 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de promover a escolha criteriosa, transparente e democrática dos jurados que atuarão na 29ª Gincana Cultural de Belterra,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise dos Candidatos a Jurados da 29ª Gincana Cultural de Belterra, com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar os candidatos inscritos no processo de credenciamento, aberto por meio do Edital de Credenciamento de Jurados, promovido pela Prefeitura Municipal de Belterra.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Deborah Jordana de Almeida Costa;
Mayara Duarte Vinholte;
Rodrigo Pedroso Costa;
Simone Braga Monteiro.

Art. 3º Compete à Comissão:
I – Avaliar os documentos apresentados pelos candidatos a jurados, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento;
II – Emitir parecer técnico quanto à habilitação ou inabilitação dos inscritos;
III – Zelar pela legalidade, imparcialidade e transparência em todas as etapas do processo de seleção;
IV – Elaborar relatório final com a lista dos jurados selecionados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de julho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVE
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:3291F2D1

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 156 DE 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 156 DE 28 DE JULHO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Sr. **Vitor Moreira Fernandes**, Auxiliar Administrativo cedido ao Tribunal de Justiça do Pará, a deslocar-se para Óbidos/PA, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2025, a fim de prestar assessoramento a magistrado em mutirão de audiências, que serão realizadas na Unidade Colaborativa Descentralizada de Óbidos – PA.

Art. 2º Concede 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrentes de sua permanência na referida cidade, conforme o disposto na Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de julho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:3E12E5F1

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 157 DE 29 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 157 DE 29 DE JULHO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sr. **JOSÉ RICARDO SILVA ALVES**, Motorista, a deslocar-se para o Município de Placas/Pará no dia 29 de julho, a fim de realizar translado de adolescente juntamente com o Conselho Tutelar.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de julho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:138A324A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 158 DE 29 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 158 DE 29 DE JULHO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sr. **MARCIA DE MELO PEREIRA**, Conselheira Tutelar, a deslocar-se para o Município de Placas/Pará no dia 29 de julho, a fim de realizar translado de adolescente juntamente com o Conselho Tutelar.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de julho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:F893B8CE

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 159 DE 29 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 159 DE 29 DE JULHO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sr. **VALDETE PEREIRA DOS SANTOS**, Conselheira Tutelar, a deslocar-se para o Município de Placas/Pará no dia 29 de julho, a fim de realizar translado de adolescente juntamente com o Conselho Tutelar.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de julho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:4FCA89B3

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 160 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 160 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** a Sra. **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a deslocar-se para Belém/Pará, nos dias **04 e 05 de agosto**, a fim de participar do "Programa de Formação e Apoio Técnico aos Estados e Municípios do **Projeto FNAS** pelo Brasil".

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:52E649A1

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 161 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES**, Coordenadora de Trabalho e Desenvolvimento Social, a deslocar-se para Belém/Pará, nos dias **04 e 05 de agosto**, a fim de participar do "Programa de Formação e Apoio Técnico aos Estados e Municípios do **Projeto FNAS** pelo Brasil".

Art. 2º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:3C0CFE2B

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 162 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, a deslocar-se para Belém/PA no período de 11/08 a 13/08, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:0E225067

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 163 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 163 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pa no período de dia 11/08 a 13/08, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A79ABFB9

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 164 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 164 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** a Sra. **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Conselheira Governamental, a deslocar-se para Belém/Pará, nos dias **13 e 14 de agosto**, a fim de participar da "6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - COEDIPI".

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:26C388CD

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 165 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 165 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES**, Coordenadora de Trabalho e Desenvolvimento Social e Conselheira da Sociedade Civil, a deslocar-se para Belém/Pará, nos dias **13 e 14 de agosto**, a fim de participar da "6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - COEDIPI".

Art. 2º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:DD929860

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 166 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Sra. **EMY SILVANE SILVA SARMENTO**, Professora, Matrícula nº 5133-2, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **16, 23 e 30 de agosto**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".
Art. 2º Conceder 3½ (três meia) diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:332AEFC7

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 167 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Sra. **EUCIVANIA MONTEIRO SILVA**, Professora, Matrícula nº 4875-2, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **16, 23 e 30 de agosto**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".
Art. 2º Conceder 3½ (três meia) diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:4DEF31ED

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 168 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **GECINALDO SOUSA DELGADO**, Professor, Matrícula nº 6217-1, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **16, 23 e 30 de agosto**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".
Art. 2º Conceder 3½ (três meia) diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A1BD0DCD

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 169 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **JANETE SAMELA FERREIRA VIDAL**, Professora, Matrícula nº 305-1, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **16, 23 e 30 de agosto**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".
Art. 2º Conceder 3½ (três meia) diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:81FEBE85

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 170 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **JEISY MARY DA SILVA SOUSA**, Professora, Matrícula nº 312-7, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **16, 23 e 30 de agosto**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".
Art. 2º Conceder 3½ (três meia) diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:039C941D

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 171 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA GOMES PEDROSO**, Professora, Matrícula nº 2156-7, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **16, 23 e 30 de agosto**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".
Art. 2º Conceder 3½ (três meia) diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:EEFF2EBA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 172 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROZELI PORTO SILVA**, Professora, Matrícula nº 0130-9, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **16, 23 e 30 de agosto**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".
Art. 2º Conceder 3½ (três meia) diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:035EBAF1

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 173 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ELSON NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a deslocar-se para Belém/Pará, no período de 18 a 22 de agosto, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município.
Art. 2º Conceder 4 (quatro) diárias no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:7E225493

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 174 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Brasília/DF no período de dia 18 a 21 de agosto, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º. Conceder 3 e ½ (três diárias e meia) no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:3506C421

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 175 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS,** Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca, a deslocar-se para Belém/Pará, no período de 18 a 22 de agosto, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município.
Art. 2º Conceder 4 (quatro) diárias no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:0916A81B

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 176 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ALBERTINA COSTA DE ASSIS,** Presidente do COMEB, a deslocar-se para Bragança/Pará, no período de 20 a 22 de agosto, afim de participar do XV Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação Pará – UNCME.
Art. 2º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:23EE9176

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 177 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CIBELLE ELIDA PEREIRA DOS REIS**, Professora, Matrícula nº 95-6, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **16, 23 e 30 de agosto**, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes para a Educação Bilíngue de Surdos".
Art. 2º Conceder 3½ (três meia) diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:58CFE093

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 178 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **SARA SOUSA DOS SANTOS**, Chefe de Divisão de Proteção Social Especial, Matrícula nº 4852, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **25 e 26 de agosto**, a fim de participar da "4ª Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas".
Art. 2º Conceder 2½ (duas meia) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:666BE562

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 179 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ALINE PONTES DA SILVA**, Coordenadora do CREAS, Matrícula nº 1659, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **25 e 26 de agosto**, a fim de participar da "4ª Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas".
Art. 2º Conceder 2½ (duas meia) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:302939F9

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 180 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DHENA FRANCISCA FEITOSA LIMA**, Assistente Social, Matrícula nº 5760, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **25 e 26 de agosto**, a fim de participar da "4ª Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Amazonas".
Art. 2º Conceder 2½ (duas meia) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:F7AACDF7

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 181 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ADRIANA NOGUEIRA LIMA**, Entrevistadora Social, Matrícula nº 5226, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **26 e 27 de agosto**, a fim de participar da **"Capacitação SIBEC-2025 Polo Santarém".**
Art. 2º Conceder 2½ (duas meia) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:6137E378

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 182 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VIVIANE NOGUEIRA FREITAS**, Chefe de Divisão de Programas Sociais, Matrícula nº 4789, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias **26 e 27 de agosto**, a fim de participar da **"Capacitação SIBEC-2025 Polo Santarém".**
Art. 2º Conceder 2½ (duas meia) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:8E6C74B8

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 183 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS**, Professora, Matrícula nº 97, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia **26 de agosto**, a fim de participar da **"Oficina PNAE** – Construindo Soluções para o Ecossistema de Negócios Comunitários no Baixo Tapajós**".**
Art. 2º Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:E8981684

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 184 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DANIELE NASCIMENTO NORONHA**, Nutricionista, Matrícula nº 118, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia **26 de agosto**, a fim de participar da **"Oficina PNAE** – Construindo Soluções para o Ecossistema de Negócios Comunitários no Baixo Tapajós**".**
Art. 2º Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A47A574F

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 185 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 157, a deslocar-se para Belém/Pará, nos dias 27 a 30 de agosto, a fim de participar do **"Seminário Estadual da Atenção Primária"**.
Art. 2º Conceder 3 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:14B71E95

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 186 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde, Matrícula nº 904, a deslocar-se para Belém/Pará, nos dias 27 a 30 de agosto, a fim de participar do **"Seminário Estadual da Atenção Primária"**.
Art. 2º Conceder 3 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:0FFA9D26

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 187 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **AMANDA CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS**, Veterinária, Matrícula nº 4967, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 25 e 26 de agosto, a fim de participar do **"treinamento para implantação da tafenoquina"**.

Art. 2º Conceder 2 ½ (duas meia diárias) no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:6A776663

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 188 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **GICELLY CAROLIN SARMENTO LEITE**, Professora, Matrícula nº 1830, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 26 de agosto, a fim de participar do **"Encontro com Gestores Públicos e Parlamentares: Captação de Recursos para Biblioteca Públicas por meio de emenda parlamentar da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB"**.

Art. 2º Conceder ½ (meia diária) no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A0D43228

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 189 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MELISSA GOMES DE SOUZA**, Bibliotecária, Matrícula nº 4553, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 26 de agosto, a fim de participar do **"Encontro com Gestores Públicos e Parlamentares: Captação de Recursos para Biblioteca Públicas por meio de emenda parlamentar da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB"**.

Art. 2º Conceder ½ (meia diária) no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:C03AD58A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 190 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ADELE LAUMAR PINTO DE MATOS**, Mobilizadora de Adolescente, Matrícula nº 6043, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 28 de agosto, a fim de participar do **" 1º Ciclo de Capacitação Presencial – Selo UNICEF 2025 - 2028"**.
Art. 2º Conceder ½ (meia diária) no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua

permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:B814DB17

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 191 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **GLAUBER DE SOUSA BILA**, Presidente CMDCA, Matrícula nº 4098, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 28 de agosto, a fim de participar do **" 1º Ciclo de Capacitação Presencial – Selo UNICEF 2025 - 2028"**.

Art. 2º Conceder ½ (meia diária) no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:86790EE4

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 192 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO**, Articuladora UNICEF, Matrícula nº 2730, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 28 de agosto, a fim de participar do **" 1º Ciclo de Capacitação Presencial – Selo UNICEF 2025 - 2028"**.

Art. 2º Conceder ½ (meia diária) no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:EFE440D4

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 193 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARENE LOPES DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 444, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 28 e 29 de agosto, a fim de participar do **"II Encontro Presencial do Estado do Pará, do curso de formação Continuada de Secretários e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação na Perspectivas da Educação Integral e da escola de Tempo Integral da Região Norte (MEC)"**.

Art. 2º Conceder 2½ (duas meia diárias) no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:6DFA133B

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 194 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ALBERTINA COSTA DE ASSIS**, Presidente COMEB, Matrícula nº 23, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 28 e 29 de agosto, a fim de participar do **"II Encontro Presencial do Estado do Pará, do curso de formação Continuada de Secretários e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação na Perspectivas da Educação Integral e da escola de Tempo Integral da Região Norte (MEC)"**.

Art. 2º Conceder 2½ (duas meia diárias) no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:1BAF3F77

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 195 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **KATIUSCIA INGRID PIMENTEL DE SOUSA**, Técnica Pedagógica, Matrícula nº 762, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 28 e 29 de agosto, a fim de participar do **"II Encontro Presencial do Estado do Pará, do curso de formação Continuada de Secretários e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação na Perspectivas da Educação Integral e da escola de Tempo Integral da Região Norte (MEC)"**.

Art. 2º Conceder 2½ (duas meia diárias) no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:927DEF24

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 196 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE BELTERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Nº 460 de 30 de agosto de 2023 que dispõe sobre os componentes do sistema municipal de segurança alimentar e dá outras providências.
Considerando o decreto nº 157 de 23 de setembro de 2023 que regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, a Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Belterra – CAISAN

I - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Titular: Sérgio Cardoso de Campos
Suplente: Diego da Silva Souza

II - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Edjane Medeiros Alves
Suplente: Dhyene Cristina Sousa Raiol

III - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTDES
Titular: Hércia Santos Bechara
Suplente: Viviane Nogueira Freitas

IV - Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB
Titular: Dimaima Nayara de Sousa Moura
Suplente: Cinthia Erida Pereira dos Reis

V - Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC
Titular: Ydennek Castro de Oliveira
Suplente: Maria Raimunda Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:FA84F2EC

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DAS ATAS
PE Nº 90012/25

Origem: PE Nº 90012/25. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**. ATA 01/2025: EMPRESA: **AR NACIONAL TRANSPORTE LTDA**, CNPJ 19.454.021/0001-05, no valor global de **R$ 1.142.692,00**. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2026. ATA 02/2025: EMPRESA: **D DE O NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 52.578.783/0001-99, no valor global de **R$ 209.760,00.** DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2026. ATA 03/2025: EMPRESA: **E L BARROS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 08.740.137/0001-94, no valor global de **R$ 439.476,00**. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2026. ATA 04/2025: EMPRESA: **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES**, CNPJ 19.304.530/0001-51 no valor global de **R$ 381.328,00**. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2026.

Belterra (PA), 29 de agosto de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:8A7C0A93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-083
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-083: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de concreto usinado bombeável, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança/PA. CNPJ: 14.328.106/0001-23, itens 001, 002, 003 e 004. Valor: R$ 3.890.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-083. Data da assinatura: 22/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-083
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: AMAZON CAD CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº 14.328.106/0001-23: Contrato nº 20250797. Valor Global: R$ 1.556.000,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de concreto usinado bombeável, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança/PA. Vigência: 28/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 28/08/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:06487F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 496 - 500/2025-SEGGOV/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
ANDRE SULLIVAN FERNANDES DAS CHAGAS – Arquiteto;
ANGELA MARIA DA SILVA – Assistente administrativo;
ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO FILHO – Motorista;
LOUISI GOMES ONODI – Assistente administrativo;
ROSIMAR DAS GRAÇAS DE MELO - Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir de 01 de agosto de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C79F7FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 490 E 491/2025-SINFRA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
EDSON FABRICIO RODILHA DE ASSIS – Motorista;
PEDRO SERGIO BRITO DIAS – Almoxarife.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir de 01 de agosto de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B5DDC957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 493 E 494/2025-SADER/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
ARTHUR DOS SANTOS DA SILVA – Engenheiro de pesca;
WILLIAN MARTINS DOS SANTOS – operador de máquinas.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SADER.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir de 01 de agosto de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F8C515FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 502/2025-SETUR/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
HALAN DOUGLAS ALMEIDA BRAGA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir de 01 de agosto de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0BF05BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 504/2025-SIMAD/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
- LIVIA FERNANDA GALVÃO DOS SANTOS – Auxiliar de serviços operacionais.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de auxiliar de serviços operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir de 01 de agosto de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:906C01FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190528

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20190528 por 33 (Trinta e Três) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2019-26112019. Período: 29/11/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6D04660D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190530

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20190530 por 33 (Trinta e Três) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2019-26112019. Período: 29/11/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ADCB8D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/PA
Contratado: VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ Nº 02.659.246/0001-03. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2807001. Objeto: Aquisição e instalação de peça original SP CIGNUS RFA MODULE, modelo AN8150, para equipamento de ressonância magnética da policlínica Ruth Nobre Bragança, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/PA
Contratados: VMI TECNOLOGIAS LTDA. Contrato nº 20250776. Valor Global: R$ 268.500,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2807001. Objeto: Aquisição e instalação de peça original SP CIGNUS RFA MODULE, modelo AN8150, para equipamento de ressonância magnética da policlínica Ruth Nobre Bragança, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bragança-PA. Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026. Data da Assinatura: 27 de Agosto de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:76EB9D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190529

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20190529 por 33 (Trinta e Três) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2019-26112019. Período: 29/11/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:92F493BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240306

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ELS AGUIAR LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240306 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2.2023-016. Período: 19/08/2025 a 18/02/2026. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:00DE888B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2025 - G.S

Portaria Nº 145/2025 - G.S

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO que foi mencionado o nome do servidor Ricardo Vidal Costa no alerta nº 579307/2024/CFEP/DIPLAMFCE/TCMPA, que trata sobre possível acumulação indevida de cargos públicos.
CONSIDERANDO o ofício nº 550/2025 – PGM/PMCC que orienta seguir as recomendações do alerta nº 579307/2024/CFEP/DIPLAMFCE/TCMPA, Anexo I, item 4, o qual orienta que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Ricardo Vidal Costa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **COMISSÃO** de Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor do Sr. **Ricardo Vidal Costa,** inscrito no CPF sob o nº XXX.369.968-XX, servidor do quadro de provimento Efetivo de **Professor de Educação Básica**, do Grupo Ocupacional Superior, empossado em 19 de janeiro 2015– GP, sob Portaria de nº 323/2015 – GP e matrícula funcional nº 0101635, lotado na E.M.E.F. Alexsandro Nunes de Souza Gomes, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas tipificadas no art. 283, inciso I e art. 218, inciso XXIV da Lei Municipal 282/2012, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso do processo.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial:
I) WELLINGTON PAULO DOS SANTOS Mat. 0101416 Presidente;
II) VINICIUS PEREIRA DE PAULA Mat. 0102042 Membro;

III) FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS Mat. 0100940 Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:26D35600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 424/2025 - GP

Portaria n.º 424/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **FERNANDA FRANCISCO FERREIRA,** CPF n°. XXX.257.152-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D8A0CFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 426/2025 - GP

Portaria n.º 426/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA,** CPF n°. XXX.060.012-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal Adjunto**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D5254118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 427/2025 - GP

Portaria n.º 427/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA,** CPF n°. XXX.060.012-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A88D6954

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 673, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 231/2025, advindo da Secretaria Municipal de Agricultura, de 19 de agosto de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS**, matrícula nº 142927-2, CPF/MF n° 006.042.862-79 e RG n° 4985878 PC/PA, Chefe do Setor de Pesca, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 19/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:472FD4C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2025-FME **ORIGEM** INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025-FME **CONTRATANTE FUNDOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB 30.898.293/0001-37, CONTRATADA(O) PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA**, CNPJ:**33.169.934/0001-00** com sede na R DO UNA, 202, Telegrafo-Belém – PA - 66.113-200, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL –ESTUDOS AMAZONICOS PARA ATENDER O PROGRAMA CHAVES ALFABETIZADO **VALOR TOTA: 1.503.600,00 (um milhão quinhentos e três mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA:** 12 MESES

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:86552B86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde de Colares, com sede na Rua São João, s/n, Centro – Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, realizará Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, com critério menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis pediátricas e geriátricas, conforme especificações técnicas, em atendimento aos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e usuários da Unidade Mista de Saúde do Município de Colares/PA.
O Aviso da Contratação Direta estará disponível no Portal de Transparência do Município
Data da sessão: 04/09/2025
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Horário da fase de lances: 8h00 às 14h00

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0908BA28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 SEMIDU
A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legal, resolve revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 SEMIDU**, com objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, tendo em vista a necessidade de ajustes no edital, notadamente quanto à definição de critérios objetivos de exequibilidade das propostas e revisão das cláusulas relativas a prazos e condições de entrega.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:89AFF173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 FMS** cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, adjudica, homologa as Empresas: **A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 34.809.245/0001-86**; **AQUARELA PAPELARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 58.760.665/0001-83**; **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 01.330.051/0001-44**; **PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA** inscrito no **CNPJ sob o n° 53.773.264/0001-44; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 93.577.427/0001-38**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:22E1B824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 FME** cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, adjudica, homologa as Empresas: **AQUARELA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 58.760.665/0001-83**; **DATAINFO DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 26.764.410/0001-00**; **J C MARTINS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 19.438.974/0001-80**; **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 01.330.051/0001-44**; **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 31.868.643/0001-85**.

FHABIO ADOLFO NUNES
Sec. Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6DBAD756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 005/2025 FMS, firmada em 02/08/2025. b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA. c) Contratado: E P Sirqueira E Cia Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 08.094.902/0001-46; Trevo Auto Center Comercio De Pecas E Acessorios Automotivos Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado Inscrita No Cnpj Nº 11.618.283/0001-56; Ws Figueiredo Comercio E Serviços Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado Inscrita No Cnpj: 57.109.103/0001-01. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 005/2025 FMS (07/08/2025 até 07/08/2026); g) Valor Total da Ata SRP: R$ 284.992,29 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). h) Signatários: pela Contratante a sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratados: E P Sirqueira E Cia Ltda, Representado Pelo Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira; Trevo Auto Center Comercio De Pecas E Acessorios Automotivos Ltda, Neste Ato Representada Pelo Sr. Antonio Carlos Da Cruz; Ws Figueiredo Comercio E Serviços Ltda, Neste Ato Representado Pelo Sr. Wendel Da Silva Figueiredo.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:53178795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 006/2025 FMS, firmada em 07/08/2025. b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA. c) Contratado: Mangueirão Comércio De Combustíveis E Transporte Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 16.923.420/0001-80. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA.** e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 006/2025 FMS (07/08/2025 até 07/08/2026); g) Valor Total da Ata SRP: R$ 2.162.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais). h) Signatários: pela Contratante a sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratados: Mangueirão Comércio de Combustíveis e Transporte Ltda, neste ato representada por seu representante legal a sra. Suzi Kelly De Oliveira Marreiro.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:FB737E87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 005_006_007_008_009/2025 FME, firmada em 12/08/2025. b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA. c) Contratado: E L Freitas Brito Comercio Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 19.448.412/0001-17; J Araujo Comercio De Carnes, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 41.043.392/0001-53; Panificadora Mil Sabores Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 09.290.287/0001-06; Ponto Certo Comércio De Produtos Alimenticios Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 09.072.195/0001-50; Queiroga & Martins Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Sob N° 057.432.255/0001-40. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL E TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 005_006_007_008_009/2025 FME (12/08/2025 até 12/08/2026); g) Valor Total da Ata SRP: E L Freitas Brito Comercio Ltda; R$ 1.037.684,00 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). J Araújo Comercio De Carnes; R$ 2.021.505,00 (dois milhões, vinte e um mil e quinhentos e cinco reais). Panificadora Mil Sabores Ltda; R$ 680.100,00 (seiscentos e oitenta mil e cem reais). Ponto Certo Comércio De Produtos Alimentícios Ltda; R$ 1.280,426,00 (um milhão, duzentos e oitenta reais, quatrocentos e vinte e seis reais). Queiroga & Martins Ltda; R$ 558.970,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais). h) Signatários: pelo Contratante o sr. Fhábio Adolfo Nunes e pelo Contratados: Queiroga & Martins Ltda, representado por seu representante legal, sra. Roberta Queiroga Sales; E L Freitas Brito Comercio Ltda, neste ato representado pelo sr. Alex Flavio Do Carmo Brito; J Araújo Comercio De Carnes, neste ato representado pelo sr. João Victor Miez Araujo; Panificadora Mil Sabores Ltda, neste ato representado pela Sra. Carmem Cleia Alves Pereira De Freitas; Ponto Certo Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, neste ato representada pela sra. Algripina Maria Vieira.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6E32ED06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 004/2025 SEMIDU, firmada em 05/08/2025. b) Órgão Gerenciador: A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, por intermédio da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano. c) Contratado: C S Prestacao De Serviços, Locacao & Terraplanagem Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 26.916.267/0001-17; L A Fideris Empreedimentos Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 27.686.045/0001-18. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E DIÁRIA DE**

CAMINHÃO TRUCADO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2025 SEMIDU (05/08/2025 até 15/07/2026); g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 1.462.450,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).** h) Signatários: pela Contratante a sra. Élida Elena Moreira e pelo Contratados: C S Prestacao De Serviços, Locacao & Terraplanagem Ltda, neste ato representada pelo Sr. Dorival Costa Da Silva; L A Fideris Empreedimentos Ltda, representada neste ato pelo sr. Luiz Altemir Fideris.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1BBF44BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 007/2025 FMS, firmada em 18/08/2025. b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA. c) Contratado: P C Comercio Material De Construção Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 09.141.885/0001-13; Agro Comercial Ges Ltda, Cnpj N. 22.011.004/0001-08. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 007/2025 FMS (18/08/2025 até 18/08/2026); g) Valor Total da Ata SRP: R$ 763.387,30 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). h) Signatários: pela Contratante a sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratados: P C Comercio Material De Construção Ltda, neste ato representado pelo Sr. Clodomi Alencar De Oiveira; Agro Comercial Ges Ltda, por seu representante legal o sr. Gilvani Eichelberger Dos Santos.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:BD592971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato N° 013_ 014_ 015_ 016_ 017_ 018_ 019_020_ 021_ 022_ 023_ 024_ 025_ 026_ 027_ 028 _ 030 _ 031_ 032_ 033_ 034_ 035_ 036_ 037_ 038_ 039_ 040/2025 – SEMIDU e 006_007/2025 – SEMMARH, referente ao Processo Licitatório nº 3511/2025 (Credenciamento nº 001/2025), firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e os seguintes contratados: Valdesson Soares de Souza – CNPJ nº 48.946.358/0001-38, George Resende de Oliveira – CNPJ nº 46.052.330/0001-21, Geovanilton Gomes de Macedo – CNPJ nº 49.048.906/0001-75, Edinailson da Silva Ferreira – CNPJ nº 46.795.645/0001-69, Flavio Ribeiro da Costa – CNPJ nº 46.801.596/0001-20, Gilmar Alves de Sousa – CNPJ nº 46.805.272/0001-06, Jean Carlos Vieira da Costa – CNPJ nº 48.734.275/0001-85, Alex Bueno Siqueira – CNPJ nº 49.064.564/0001-87, Kleyfan Pereira Alves Bernardo – CNPJ nº 46.828.097/0001-26, Mathias Matarazo Matos Marcal – CNPJ nº 48.966.475/0001-63, Leandro Rodrigue Cubas – CNPJ nº 46.763.404/0001-38, Evanilson de Sousa Alves – CNPJ nº 46.803.129/0001-39, Alexandro Souza Gomes – CNPJ nº 48.984.186/0001-97, Genivaldo Pereira Arruda – CNPJ nº 48.966.651/0001-67, Cleiton Gomes Fernandes – CNPJ nº 48.925.485/0001-50, Lucivaldo Batista Chaves – CNPJ nº 46.831.933/0001-21, Jaci Francisco Chaves Junior – CNPJ nº 46.833.203/0001-60, Jean de Sousa Costa – CNPJ nº 48.958.270/0001-36, Felipe dos Reis de Oliveira – CNPJ nº 48.955.977/0001-99, João Paulo da Silva Andrade – CPF nº [omitido], Valdoir Alves Guimarães – CNPJ nº 61.359.355/0001-66, Zaqueu Batista Chaves – CNPJ nº 52.565.662/0001-02, Aldenor Pereira dos Santos – CNPJ nº 52.518.924/0001-88, Danilo dos Santos Castro – CNPJ nº 61.411.744/0001-93, Marcos Paulo Evangelista de Oliveira – CNPJ nº 60.905.928/0001-47, Daniel da Costa Soares – CNPJ nº 61.462.256/0001-05, Robison Felipe da Silva – CNPJ nº 61.445.818/0001-02, Gilmar Nunes de Sousa – CNPJ nº 57.238.755/0001-46, Douglas dos Santos – CPF nº [omitido] e Jozivam Batista Chaves – CNPJ nº 52.547.404/0001-01.

b) Objeto: Credenciamento para contratação de prestadores de serviços – pessoa física e microempreendedor individual – para a prestação de serviços de armador, carpinteiro, eletricista, encanador, jardineiro, pedreiro, pintor de parede, poceiro/cisterneiro, serviços gerais, serralheiro e operador de máquinas, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 79.

d) Vigência: A vigência do presente contrato dar-se-á por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

e) Valores: ***Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano****:* Valdesson Soares de Souza – R$ 50.616,00; George Resende de Oliveira – R$ 50.040,00; Jean Carlos Vieira da Costa – R$ 54.360,00; Edinailson da Silva Ferreira – R$ 51.318,00; Flavio Ribeiro da Costa – R$ 51.318,00; Gilmar Alves de Sousa – R$ 51.318,00; Alex Bueno Siqueira – R$ 42.030,00; Kleyfan Pereira Alves Bernardo – R$ 42.030,00; Mathias Matarazo Matos Marcal – R$ 42.030,00; Leandro Rodrigue Cubas – R$ 42.030,00; Evanilson de Sousa Alves – R$ 42.030,00; Alexandro Souza Gomes – R$ 42.030,00; Genivaldo Pereira Arruda – R$ 42.030,00; Cleiton Gomes Fernandes – R$ 42.030,00; Jaci Francisco Chaves Junior – R$ 42.030,00; Jean de Sousa Costa – R$ 42.030,00; Lucivaldo Batista Chaves – R$ 42.030,00; Gilmar Nunes de Sousa – R$ 51.318,50; Valdoir Alves Guimarães – R$ 43.290,00; Aldenor Pereira dos Santos – R$ 43.290,00; Zaqueu Batista Chaves – R$ 43.290,00; Jozivam Batista Chaves – R$ 43.290,00; Danilo dos Santos Castro – R$ 42.030,00; Robison Felipe da Silva – R$ 51.012,00; Douglas dos Santos – R$ 49.176,00; Marcos Paulo Evangelista de Oliveira – R$ 42.030,00; Daniel da Costa Soares – R$ 42.030,00. ***Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:*** Felipe dos Reis de Oliveira – R$ 42.030,00; Geovanilton Gomes de Macedo – R$ 44.154,00.

f) Dotação Orçamentária:
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Programa: 08.0801 18.122.0621.2.154 – Elemento: 3.3.90.39.00 – Fonte: 1500000.
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Programa: 05.0501 04.122.0037.2.049 – Elemento: 3.3.90.39.00 – Fonte: 1500000; e Programa: 05.0501 04.122.0037.2.049 – Elemento: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1500000.

g) Signatários: Pelo contratante, assinam o Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz e a Sra. Barbara Lima de Liz. Pelos contratados, assinam: Valdesson Soares de Souza, George Resende de Oliveira, Geovanilton Gomes de Macedo, Edinailson da Silva Ferreira, Flavio Ribeiro da Costa, Gilmar Alves de Sousa, Jean Carlos Vieira da Costa, Alex Bueno Siqueira, Kleyfan Pereira Alves Bernardo, Mathias Matarazo Matos Marçal, Leandro Rodrigues Cubas, Evanilson de Sousa Alves, Alexandro de Souza Gomes, Genivaldo Pereira Arruda, Cleiton Gomes Fernandes, Lucivaldo Batista Chaves, Jaci Francisco Chaves Junior, Jean de Sousa Costa, Felipe dos Reis de Oliveira, João Paulo da Silva Andrade, Valdoir Alves Guimarães, Zaqueu Batista Chaves, Aldenor Pereira dos Santos, Danilo dos Santos Castro, Marcos Paulo dos Santos Lima, Daniel da Costa Soares, Robison Felipe da Silva, Gilmar Nunes de Sousa, Douglas dos Santos e Jozivam Batista Chaves.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:04F26803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato N° 046 _047 _048 _049 _050 _051 _052 _053 _054 _055 _056 _057 _058 _059 _060/2025 – FME, referente ao Processo Licitatório nº 290/2025 (CP nº 002/2025), firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e os seguintes contratados: Sra. Alderina Dos Santos Sousa, Cpf Sob O Nº. 1**.6**.1**-*1, Sr. Alair Gomes Abadia, Cpf Sob O Nº. 5**.8**.4**.*3, Associacao Dos Produtores Rurais Da Agricultura Familiar De Conceicao Do Araguaia – Apraf, Cnpj Sob O Nº. 32.295.618/0001-12, Sra. Divina Fernandes Gomes, Cpf Sob O Nº. 2**.7**.0**-*4, Sr. Divino Luciano Ribeiro, Cpf Sob O Nº. 2**.1**.2**-*8, Sr. João Rodrigues Pires, Cpf Sob O Nº.0**.6**.6**-*0, Sra. Márcia Sousa Torres, Cpf Sob O Nº. 7**.6**.6**-*4, Sra. Maria De Jesus Ferreira Dos Santos, Cpf Sob O Nº. 6**.2**.9**-*8, Sr. Rodrigo Sousa Barros, Cpf Sob O Nº. 8**.2**.9**-*1, Sr. Walteir Borges Do Nascimento, Cpf N° 9**.1**.9**-*8, Sr. João Dos Anjos Rosa, Cpf N° 0**.8**.1**-*3, Sra. Viviane Paulino Da Silva Araujo, Cpf N° 8**.6**.8**-*9, Sra. Marcia Aparecida Da Cunha Guimarães, Cpf N° 8**1**4**-*4, Sr. Reinaldo Gomes De Oliveira, Cpf N° 6**.9**.1**-*0, Cooperativa Agropecuaria Dos Trabalhadores Rurais Da Região Do Araguaia-Coopfra, Cnpj/Cpf N° 83.341.529/0001-04.

b) Objeto: Credenciamento através de chamamento público de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e suas organizações, detentores de declaração de aptidão pronaf (dap) ou cadastro nacional da agricultura familiar (caf) para fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino de educação básica, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações e Lei Federal n° 14.133/2021.

d) Vigência: A vigência do presente contrato dar-se-á por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

e) Valores: Alair Gomes Abadia, R$ 40.802,00 (quarenta mil e oitocentos e dois reais); Alderina dos Santos Sousa, R$ 73.441,47 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Conceição do Araguaia – APRAF, R$ 1.201.537,38 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); Cooperativa Agropecuária dos Trabalhadores Rurais da Região do Araguaia – COOPFRA, R$ 1.436.230,95 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos); Divina Fernandes Gomes, R$ 65.905,47 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos); Divino Luciano Ribeiro, R$ 54.645,47 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); João dos Anjos Rosa, R$ 3.494,17 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos); João Rodrigues Pires, R$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais); Marcia Aparecida da Cunha Guimarães, R$ 21.365,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais); Márcia Sousa Torres, R$ 101.799,36 (cento e um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); Maria de Jesus Ferreira dos Santos, R$ 73.441,47 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); Reinaldo Gomes de Oliveira, R$ 26.319,47 (vinte e seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos); Rodrigo Sousa Barros, R$ 101.799,36 (cento e um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); Viviane Paulino da Silva Araujo, R$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais); Wagner Bruno Cardoso do Nascimento, R$ 42.622,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais).

f) Dotação Orçamentária:

Gestão 10, Unidade 1001, Função 12, com subfunções 365, 361, 366, 367 e 362, programas 0251 e 0401, projetos/atividades 2059, 2067, 2214, 2213, 2215, 2207, 2058, 2224 e 2208, fontes 15520000, 15760000 e 15001001, elementos 33.90.30.00 e 30.90.30.00, abrangendo as descrições PNAC, PNAE - Ensino Fundamental, PNAE - Pré-Escola, PNAE - EJA, PNAE - Educação Especial, PEAE, Manutenção do FME, PNAE - Ensino Médio e PEAE - Educação Infantil.

g) Signatários: Pelo contratante, assinam o sr. Fhabio Adolfo Nunes. Pelos contratados, assinam: sra. Alderina Dos Santos Sousa, Sr. Alair Gomes Abadia, Sra. Rosilene Cardoso De Souza, Sra. Divina Fernandes Gomes, Sr. Divino Luciano Ribeiro, Sr. João Rodrigues Pires, Sra. Márcia Sousa Torres, Sra. Maria De Jesus Ferreira Dos Santos, Sr. Rodrigo Sousa Barros, Sr. Walteir Borges Do Nascimento, Sr. João Dos Anjos Rosa, Sra. Viviane Paulino Da Silva Araujo, Sra. Marcia Aparecida Da Cunha Guimarães, Sr. Reinaldo Gomes De Oliveira, Sr. André De Souza Bezerra.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8C02CBE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 047_048_049/2025 FMS, firmado em 07/08/2025, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e as empresas E P Sirqueira E Cia Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 08.094.902/0001-46; Trevo Auto Center Comercio De Pecas E Acessorios Automotivos Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado Inscrita No Cnpj Nº 11.618.283/0001-56; Ws Figueiredo Comercio E Serviços Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado Inscrita No Cnpj: 57.109.103/0001-01. b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 07/08/2026. e) Valores Contratuais: E P Sirqueira E Cia Ltda; R$ 7.270,00 (sete mil, duzentos e setenta reais). Trevo Auto Center Comercio De Pecas E Acessorios Automotivos Ltda; R$ 77.262,29 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). Ws Figueiredo Comercio E Serviços Ltda; R$ 200.460,00 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta reais). f) Adequação Orçamentaria: As ações de saúde abrangem diversas iniciativas com dotação voltada ao elemento 33.90.30.00 – Material de consumo. A Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde conta com a dotação 10.301.0200.2.107, com fontes 15001002 e 16060000. A Atenção Básica de Saúde utiliza a dotação 10.301.0200.2.113, com fontes 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000. A Manutenção do Programa Melhor em Casa está vinculada à dotação 10.301.0203.2.118 e fonte 16000000. A Manutenção do SAMU: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência está associada à dotação 10.302.0210.2.123, com fontes 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000. O Programa de Vigilância Sanitária conta com a dotação 10.304.0235.2.129, com fontes 15001002 e 16000000. As Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica estão vinculadas à dotação 10.305.0245.2.130, com fontes 16000000, 16210000 e 17060000. Por fim, a Manutenção do CEREST – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho utiliza a dotação 10.331.0002.2.131, com fonte 16000000. g) Signatários: Pela Contratante a sra. Sra. Elaine Salomão de Sales e pelos Contratados o sr. Edvaldo Pinto Sirqueira, sr. Antonio Carlos Da Cruz e o sr. Wendel Da Silva Figueiredo.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A1018B4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 050/2025 FMS, firmado em 07/08/2025, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa Mangueirão Comércio De Combustíveis E Transporte Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 16.923.420/0001-80. b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA. c)** Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência:

O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 07/08/2026. e) Valores Contratuais: R$ 2.162.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais). f) Adequação Orçamentaria: As ações voltadas à saúde utilizam a dotação no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com diferentes fontes e finalidades. A Manutenção dos Conselhos Municipais de Saúde está vinculada à dotação 10.122.0002.2.098, com fonte 15001002. A Manutenção do Fundo Municipal de Saúde utiliza a dotação 10.301.0200.2.107, com fontes 15001002 e 17060000. A Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) está associada à dotação 10.301.0200.2.108, com fonte 15001002. O programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD) corresponde à dotação 10.301.0200.2.112, com fontes 15001002 e 16000000. A Atenção Básica de Saúde utiliza a dotação 10.301.0200.2.113, com fontes 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000. A Manutenção do Programa Melhor em Casa (10.301.0203.2.118) e a Manutenção do CAPS (10.301.0212.2.121) são financiadas com fonte 16000000. A Manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência tem dotação 10.302.0210.2.123, com fontes 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000. O Programa de Vigilância Sanitária, com dotação 10.304.0235.2.129, utiliza fontes 15001002, 16000000 e 17060000. As Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica, vinculadas à dotação 10.305.0245.2.130, têm fontes 16000000, 16210000 e 17060000. Por fim, a Manutenção do CEREST – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho está ligada à dotação 10.331.0002.2.131, com fonte 16000000. g) Signatários: Pela Contratante a sra. Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a sra. Suzi Kelly De Oliveira Marreiro.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F184555B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 041_042/2025 SEMIDU, firmado em 05/08/2025, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, por intermédio da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano e a empresa C S Prestacao De Serviços, Locacao & Terraplanagem Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 26.916.267/0001-17; L A Fideris Empreedimentos Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 27.686.045/0001-18. b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E DIÁRIA DE CAMINHÃO TRUCADO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 15/07/2026. e) Valores Contratuais: C S Prestacao De Serviços, Locacao & Terraplanagem Ltda: R$ 1.315.200,00 (um milhão, trezentos e quinze mil e duzentos reais). L A Fideris Empreedimentos Ltda: R$ 147.250,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). f) Adequação Orçamentaria: 05 0501 15 451 0501 1.036 15000000 17060000 3.3.90.39.00. g) Signatários: Pela Contratante a sra. Sra. Élida Elena Moreira e pelos Contratados o Sr. Dorival Costa Da Silva e sr. Luiz Altemir Fideris.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A8586BE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 051_052/2025 FMS, firmado em 18/08/2025, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e as empresas P C Comercio Material De Construção Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Nº 09.141.885/0001-13; Agro Comercial Ges Ltda, Cnpj N. 22.011.004/0001-08. b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 18/08/2026. e) Valores Contratuais: Agro Comercial Ges Ltda: R$ 3.689,82 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). P C Comercio Material De Construção Ltda: R$ 759.697,48 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). f) Adequação Orçamentaria: As ações relacionadas à área da saúde utilizam o Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com diferentes dotações e fontes de recurso. A Manutenção dos Conselhos Municipais de Saúde está vinculada à dotação 10.122.0002.2.098, com fonte 15001002. A Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (10.301.0200.2.107) e a Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica – CEO (10.301.0200.2.108) também utilizam a fonte 15001002, sendo que o Fundo ainda conta com a fonte 17060000. A Atenção Básica de Saúde (10.301.0200.2.113) recebe recursos das fontes 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000. A Manutenção do CAPS (10.301.0212.2.121) e a Manutenção do CEREST – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho (10.331.0002.2.131) são financiadas com a fonte 16000000. A Manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (10.302.0210.2.123) conta com fontes 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000. O Programa de Vigilância Sanitária (10.304.0235.2.129) utiliza as fontes 15001002, 16000000 e 17060000, enquanto as Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica (10.305.0245.2.130) utilizam as fontes 16000000, 16210000 e 17060000. Por fim, destaca-se a Cláusula Quinta – dos Critérios de Mediação e Condições de Pagamento, que estabelece as diretrizes para a execução financeira dos referidos programas. g) Signatários: Pela Contratante a sra. Sra. Elaine Salomão de Sales e pelos Contratados o sr. Clodomi Alencar De Oiveira e o sr. Gilvani Eichelberger Dos Santos.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:2E94A2A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 024/2024, referente ao Processo 6613/2024, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e a empresa **A L DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.210/0001-52. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CAEC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO) DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945713/2023-MAPA/TRANSFEREGOV/PMCA – PROCESSO Nº 5172722023 – OPERAÇÃO 1089184-04.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 12/08/2025 até 09/01/2026. f) Signatários: pela Contratante a sra. **ÉLIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada a sra. **ADRIANA LIMA DE ARAUJO ASMAR.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:3C7E7493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos Contratos N° 032_036_033_035/2024, referente ao Processo 4036/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia –

PA e as empresas **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06; **E L FREITAS BRITO COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.448.412/0001-17. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETÉRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 22/08/2025 até 31/12/2025. f) Signatários: pelo Contratante o sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelas Contratadas a Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**, Sra. **CARMEM CLEIA ALVES PEREIRA DE FREITAS** e o Sr. **ALEX FLAVIO DO CARMO BRITO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:106B66A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos Contratos N° 027_028/2024, referente ao Processo 4571/2024, firmado entre o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA** e as empresas **CORREA GAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ. nº 35.561.415/0001-19; **VALTENCI ALVES DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.303.885/0001-87.b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES DO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 21/08/2025 até 31/12/2025. f) Signatários: pelo Contratante o sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados o sr. **VALTENCI ALVES DA CRUZ** e o sr. **ANDERSON JOSE RIBEIRO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:4C8E4A09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato N° 003/2024, referente ao Processo 7334/2024, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.288.682/0001-58. b) Objeto: aditivo de valor do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; SELEÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR; CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS; ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI; RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO; IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS; CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE E E-MAIL GOVERNAMENTAL PARA O MUNICÍPIO. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 125 da Lei 14.133/2021, de 2021. d) Do valor: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste do valor originalmente pactuado no contrato, mediante acréscimo de **14.9897% (Quatorze inteiros e nove mil oitocentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento)** sobre o valor inicial, correspondente ao montante de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**. Com o referido acréscimo, o **valor mensal do contrato passa a ser de R$ 3.835,67 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**. f) Signatários: pela Contratante o sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada a sra. **MARIA DO SOCORRO SOARES LASSANCE MAYA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C5E6EE32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos Contratos N° 010_025_016/2024, referente ao Processo 2465/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **VALTENCI ALVES DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.303.885/0001-87. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg E ÁGUA MINERAL 20 LITROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 17/07/2025 até 17/07/2026. f) Signatários: pelos Contratantes a sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e a sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o sr. **VALTENCI ALVES DA CRUZ.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:4B28D7D9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0114/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/2025-SEMAHT, de 28 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, combinado com o Parecer Jurídico nº 492/2025-PGM., datado de 26 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o § 2º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 003/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, de ofício, do cargo de provimento efetivo de Orientador/Educador Social, o sr. **DIEGO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA,** por não ter entrado em exercício no prazo legal estabelecido na Lei Complementar nº 003/1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8EE1AB9A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0303-A/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Municipal de Finanças, o sr. **OSMAR RITA DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DB6205EC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0304/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador da Feira Coberta (Código DAS-21), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **VALTUIR GOMES DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos a patir do dia 31 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F9C357D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0305/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora da Feira Coberta (Código DAS-21), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **ALANA LETÍCIA MOREIRA CUNHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos a patir do dia 31 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AAD2AB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 049/2025 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRICO, no uso de suas competências e atribuições legais, e em conformidade com os termos do **Contrato nº 001/2025**, referente a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE AGRIGULURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**.
CONSIDERANDO a Lei 12.846/13, Lei 8.429/92, Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n°0280/2021 de 04 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 436/2025 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Conceição – PA;
RESOLVE:
Artigo 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **PUMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.655.349/0001-67**, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital do processo Licitatório e as Cláusulas do **CONTRATO Nº 001/2025**, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens do referido Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo 155 e seguintes, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 0280/2021 de 04 de agosto de 2021.
Paragrafo único.A presente portaria é peça inicial do processo administrativo para apuração de infração administrativa de pessoa jurídica e será acompanhada de cópia dos autos referenciados**.**
Artigo 2º. Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa:
I. DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 0137/2025;
II. VALERIA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula nº 1230478;
III. RAFAEL RIBEIRO DE MORAES, Matrícula nº 1230473.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, 29 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comérico

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:1299BCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 098 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a servidora **Tarcila Nazaré Rodrigues Ferreira Morais,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Canaã dos Carajás - PA, no período de 01 a 03/09/2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do evento sobre Orientações do Sistema de Gestão da Assistência Social.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 28 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:96AEBB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 280

PORTARIA Nº 280/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 28 de agosto de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva MARLY JOSÉ MACHADO VALENTE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARLY JOSÉ MACHADO VALENTE,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PII-PM*****,** matrícula: 0001868 **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***12/09/2025 a 11/12/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 28 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:99F6209D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 281

PORTARIA Nº 281/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 29 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**),** em favor do servidor municipal, **WALBER DE ARAUJO PINTO Matricula: 0008643 e CPF: 930.530.291-20**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para o Município de **REDENÇÃO - PA,** no dia **30/08//2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá transportar os alunos da rede Estadual de Ensino "Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Gil de Vila Nova" para participarem do **Projeto Cinema na Escola.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 29 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:AD9AF925

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 282

PORTARIA Nº 282/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 29 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**),** em favor do servidor municipal, **SMILEY OLIVEIRA ROCHA Matricula: 1231177 e CPF: 647.822.712-04**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para o Município de **REDENÇÃO - PA,** no dia **30/08/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá transportar os alunos da rede Estadual de Ensino "Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Gil de Vila Nova" para participarem do **Projeto Cinema na Escola.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 29 de agosto de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:354E70DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA / AUTO POSTO TERRA., CNPJ: 18.851.910/0001-43, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação nº 054/2025, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme Processo SEMARH nº 2440/2025, em 06/03/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:21761DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SIDNEY NAGANO E OUTROS LTDA / AGRO NAGANO, CNPJ: 48.013.345/0002-97, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a concessão de Licença de Operação para a atividade de Silos e Armazéns para Grãos e Cereais, sem beneficiamento, através do Processo SEMARH nº 6633/2025, de 28/07/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:616DADB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA / AUTO POSTO TERRA., CNPJ: 18.851.910/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a renovação da Licença de Operação nº 014/2021, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, através do Processo SEMARH nº 2440/2025, de 06/03/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:624AE22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3184/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6979/2025	Registro de preço para aquisição de um veículo de passeio – transporte de equipe (05 pessoas, 0 KM). Conforme Emenda Parlamentar nº 1753.467000/1240-03. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriana Brito da Silva	9109	Justino Francisco de Sousa Neto	**1229175**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2415A42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 001/2025

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 001/2025, Tipo menor preço por item, abertura dia 12/09/2025, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONSTRUÇÃO DA PONTES DE MADEIRA DE LEI, retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
DAT Curuá, PA 01 setembro de 2025.
ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:EBE782FC

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretário Municipal de Saúde o, Sr. Markell Anderson Monte de Melo no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedora a Empresa SANTANA S L ANDRADE – CNPJ 02.840.062/0003-07 , com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 ,34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56,57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 ,162 ,163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 268, 269, 270, 271 e 272 no valor total de R$ 3.683.908,56 (três milhões e seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Curuá, 28 de Agosto de 2025

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:CCB500ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-280701- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02107001/25/.

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-280701- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02107001/25/.
O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 12/08/2025 com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NAS ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, BEM COMO AOS ATLETAS VINCULADOS ÀS AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedora do certame a empresa: L & J COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ Nº 07.929.340/0001-40, com valor total de R$ 562.444,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 47.186.947/0001-00, com valor total de R$ 976.901,40 novecentos e setenta e seis mil, novecentos e um reais e quarenta centavos).

29/08/2025
ALEX FERREIRA SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:D986DA54

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-280701- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02107001/25/.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-280701- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02107001/25/.
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NAS ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, BEM COMO AOS ATLETAS VINCULADOS ÀS AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 29/08/2025 a 29/08/2026.

Autoridade:
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO –
Secretário Municipal de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 013/2025-FME, publicado dia 29/08/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: L & J COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ Nº 07.929.340/0001-40, com valor total de R$ 562.444,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 47.186.947/0001-00, com valor total de R$ 976.901,40 novecentos e setenta e seis mil, novecentos e um reais e quarenta centavos).

29/08/2025
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:43B1F8B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 305/2025-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 305/2025-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora ELINES FERREIRA DANTAS, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, a senhora ELINES FERREIRA DANTAS, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 29 de agosto de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7F6F5DDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público aos interessados a reabertura de prazo do processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-0020, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, que seria realizada no dia 08 de setembro de 2025 as 08:30H, a mesma fica remarcada, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025 as 08:30hrs. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas através do E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.
ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:0F556757

GABINETE
PORTARIA Nº 628/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 29/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **WILSON CARVALHO DA SILVA**, portador do CPF sob n° 590.XXX.XXX-15, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 27/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:17486C2C

GABINETE
PORTARIA Nº 631/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora CLEIDILENE FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **CLEIDILENE FERREIRA DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 002.XXX.XXX-54, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:0580CE31

GABINETE
PORTARIA Nº 633/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA APARECIDA ALVES MARTINS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA APARECIDA ALVES MARTINS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 971.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Agente de Combate As Endemias (ACE), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B58F3D62

GABINETE
PORTARIA Nº 634/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora ANTONIA DA SILVA JUSTINO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **ANTONIA DA SILVA JUSTINO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 365.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:637DB7EC

GABINETE
PORTARIA Nº 635/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA DO CARMO DAS NEVES DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA DO CARMO DAS NEVES DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 647.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Agente Comunitária de

Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:EF021DE9

GABINETE
PORTARIA Nº 636/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARGARETE ALMEIDA DE ANDRADE e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARGARETE ALMEIDA DE ANDRADE**, devidamente inscrita no CPF sob nº 960.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D89FD2DE

GABINETE
PORTARIA Nº 637/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora LUCILEIDE DE SOUSA TERRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **LUCILEIDE DE SOUSA TERRA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 971.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:68DECBCF

GABINETE
PORTARIA Nº 638/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor IVONEDIO RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **IVONEDIO RODRIGUES DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 617.XXX.XXX-53, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6B34CA6D

GABINETE
PORTARIA Nº 639/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora DIANA FERREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **DIANA FERREIRA DE SOUZA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 008.XXX.XXX-02, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:CDFC3D96

GABINETE
PORTARIA Nº 640/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor GEODOENE RIBEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **GEODOENE RIBEIRO DOS SANTOS**, devidamente inscrito no CPF sob nº 763.XXX.XXX-00, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1054A55A

GABINETE
PORTARIA Nº 641/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora ESTER DE PAULA DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **ESTER DE PAULA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 521.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6A17CD04

GABINETE
PORTARIA Nº 642/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA BERNADETE AGUIAR PIRES e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA BERNADETE AGUIAR PIRES**, devidamente inscrita no CPF sob nº 372.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A44E2127

GABINETE
PORTARIA Nº 643/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA ELIZABETE AGUIAR PIRES e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA ELIZABETE AGUIAR PIRES**, devidamente inscrita no CPF sob nº 372.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:54C09C86

GABINETE
PORTARIA Nº 644/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora DEODILENE SILVA LEITÃO TERRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **DEODILENE SILVA LEITÃO TERRA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 002.XXX.XXX-09, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B9BF32E5

GABINETE
PORTARIA Nº 645/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora IDEILMA SILVA DE SÁ DIAS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **IDEILMA SILVA DE SÁ DIAS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 646.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1408D9D6

GABINETE
PORTARIA Nº 646/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora AURIZETE DOS REIS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **AURIZETE DOS REIS SANTOS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 862.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:160571AF

GABINETE
PORTARIA Nº 647/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA DOS SANTOS SOUSA GOUVEIA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA DOS SANTOS SOUSA GOUVEIA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 650.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:9031890C

GABINETE
PORTARIA Nº 648/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor OLAVO PEREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **OLAVO PEREIRA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 295.XXX.XXX-00, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A1E372EF

GABINETE
PORTARIA Nº 649/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora CELIA MARQUES PARDIM e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **CELIA MARQUES PARDIM**, devidamente inscrita no CPF sob nº 674.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Tecnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:12B21030

GABINETE
PORTARIA Nº 650/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA EDILENE LAURENTINO DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA EDILENE LAURENTINO DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 533.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Auxilia de Serviços Gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D79FCCE7

GABINETE
PORTARIA Nº 651/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA ELIENE SILVA MENEZES DAS CHAGAS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA ELIENE SILVA MENEZES DAS CHAGAS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 761.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Auxilia de serviços Gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F5F37D45

GABINETE
PORTARIA Nº 652/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor JOSE DA COSTA LIMA PEREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **JOSE DA COSTA LIMA PEREIRA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 785.XXX.XXX-87, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:3C7EBBDE

GABINETE
PORTARIA Nº 653/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor JOSEMIR CARVALHO DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **JOSEMIR CARVALHO DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 791.XXX.XXX-34, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:08DA4DAD

GABINETE
PORTARIA Nº 654/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor ADAILTON ALVES DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **ADAILTON ALVES DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF sob nº 677.XXX.XXX-00, efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6522A6B2

GABINETE
PORTARIA Nº 655/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora ALDALINA NARCISO MIRANDA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **ALDALINA NARCISO MIRANDA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 656.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:0ABBE062

GABINETE
PORTARIA Nº 656/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora ANA LUZIA DE SOUZA CIRQUEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **ANA LUZIA DE SOUZA CIRQUEIRA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 427.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:86E9D049

GABINETE
PORTARIA Nº 657/2025 – GPM – DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora ELAINE SOUSA GONCALVES e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **ELAINE SOUSA GONCALVES**, devidamente inscrita no CPF sob nº 835.XXX.XXX-68, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:08617718

GABINETE
PORTARIA Nº 658/2025 – GPM – DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **RAIMUNDO NONATO CORREIA CARDOSO**, portador do CPF sob n° 744.XXX.XXX-20, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 25/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:053B8208

GABINETE
PORTARIA Nº 659/2025 – GPM – DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **SHIELENE PEREIRA SOUZA**, portadora do CPF sob n° 700.XXX.XXX-30, Tec. de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 25/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:DDFF701A

GABINETE
PORTARIA Nº 660/2025 – GPM – DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 384/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **CLEZIO MARTINS PEREIRA**, portador do CPF sob n° 019.XXX.XXX-80, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Goiânia/GO, no período de 30/07/2025 a 02/08/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.047,00 (Mil e quarenta e sete reais).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:75355553

GABINETE
PORTARIA Nº 662/2025 – GPM – DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **RONALDO DIAS DE SOUZA SANTANA**, portador do CPF sob n° 884.XXX.XXX-04, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 02 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2025.
Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 04 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:73499860

GABINETE
PORTARIA Nº 664/2025 – GPM – DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora ANDREIA PINTO LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **ANDREIA PINTO LIMA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 010.XXX.XXX-59, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:4024BA1B

GABINETE
PORTARIA Nº 669/2025 – GPM – DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora JOSINETE DANTAS LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n° 188 de 05 de junho de 2006, em seu artigo 124, inciso VIII que versa da licença para tratar de interesse particular, bem como o seu artigo 148, que regulamenta os critérios para sua concessão;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença para tratar de interesse particular, desde que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade, através do ofício nº 603/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo periodo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2027, a servidora **JOSINETE DANTAS LIMA,** devidamente inscrita no CPF sob n° 787.XXX.XXX-04, Efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2° A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço, conforme disposto no §2°, art. 148 da Lei n° 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Eldorado do Carajás-PA).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de agosto de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A0501F55

GABINETE
PORTARIA Nº 673/2025 – GPM – DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n° 188 de 05 de junho de 2006, em seu artigo 124, inciso VIII que versa da licença para tratar de interesse particular, bem como o seu artigo 148, que regulamenta os critérios para sua concessão;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença para tratar de interesse particular, desde que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo periodo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2027, a servidora **MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA,** devidamente inscrita no CPF sob n° 018.XXX.XXX-44, Efetiva no Assist. Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2° A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço, conforme disposto no §2°, art. 148 da Lei n° 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Eldorado do Carajás-PA).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de agosto de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C4875F0B

GABINETE
PORTARIA Nº 678/2025 – GPM – DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 651/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **PATRICIA MELO DE SOUZA**, portadora do CPF sob n° 510.XXX.XXX-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do 2º Encontro Presencial de Formação Continuada para Secretários e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, no período de 11 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2025, no Município de Marabá/PA

Art. 2. Conceder a referida servidora 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (Trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:AE96CED8

GABINETE
PORTARIA Nº 679/2025 – GPM – DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 651/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **INAPOAM MENESES FERREIRA**, portadora do CPF sob n° 377.XXX.XXX-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do 2º Encontro Presencial de Formação Continuada para Secretários e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, no período de 11 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2025, no Município de Marabá/PA

Art. 2. Conceder a referida servidora 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (Trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:76FC2C08

GABINETE
PORTARIA Nº 680/2025 – GPM – DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 651/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF sob n° 294.XXX.XXX-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do 2º Encontro Presencial de Formação Continuada para Secretários e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, no período de 11 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2025, no Município de Marabá/PA

Art. 2. Conceder a referida servidora 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (Trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B4EA057F

GABINETE
PORTARIA Nº 688/2025 – GPM – DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 30/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **OTAVIO SOUSA DA SILVA**, portador do CPF sob n° 065.XXX.XXX-76, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até Belém/PA, no período de 11/08/2025 a 12/08/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (Trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 11 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D73AF2A9

GABINETE
PORTARIA Nº 693/2025 – GPM – DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 31/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF sob n° 047.XXX.XXX-11, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até Belém/PA, no período de 18/08/2025 a 19/08/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:892910FD

GABINETE
PORTARIA Nº 694/2025 – GPM – DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **RAIMUNDO NONATO CORREIA CARDOSO**, portador do CPF sob n° 744.XXX.XXX-20, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 18/08/2025 a 19/08/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B2158E4A

GABINETE
PORTARIA Nº 695/2025 – GPM – DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **ALINE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob n° 701.XXX.XXX-23, Tec. de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 18/08/2025 a 19/08/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor total de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B95AF771

GABINETE
PORTARIA Nº 723/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 345/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **VILÉCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob n° 040.XXX.XXX-00, Coordenador de Política de Igualdade e Inclusão Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, para Belém/PA, no período de 12/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (Setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:608985C7

GABINETE
PORTARIA Nº 724/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 345/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JOÃO BATISTA S. OLIVEIRA**, portador do CPF sob n° 185.XX.XXX-53, para realizar viagem de interesse público, para Belém/PA, no período de 12/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2. Conceder ao referido 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (Setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8E000198

GABINETE
PORTARIA Nº 725/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 345/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **SABRINA COSTA FERREIRA**, portadora do CPF sob n° 058.XXX.XXX-02, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, para Belém/PA, no período de 12/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (Setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:7ED12E5B

GABINETE
PORTARIA Nº 726/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 31/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **CLEZIO MARTINS PEREIRA**, portador do CPF sob n° 019.XXX.XXX-80, Motorista, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 25/08/2025 a 26/08/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:23279A41

GABINETE
PORTARIA Nº 737/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade à servidora Carine Correia Xavier de Oliveira.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás, que assegura licença-maternidade, sem prejuízo da remuneração e vantagens, com duração de 180 (cento e oitenta) dias à gestante ou à mãe adotiva de criança de até 8 (oito) meses de idade;

CONSIDERANDO o ofício nº 683/2025-SEMED, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual foi apresentado atestado médico comprovando o estado gestacional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **CARINE CORREIA XAVIER DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 012.XXX.XXX-25, ocupante do cargo de Cuidadora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 13 de agosto de 2025 e término previsto em 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A referida licença será usufruída sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo, conforme assegurado pela legislação municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:AB70ACAF

GABINETE
PORTARIA Nº 738/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade à servidora Thalyta Souza Araújo Costa.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás, que assegura licença-maternidade, sem prejuízo da remuneração e vantagens, com duração de 180 (cento e oitenta) dias à gestante ou à mãe adotiva de criança de até 8 (oito) meses de idade;

CONSIDERANDO o ofício nº 684/2025-SEMED, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual foi apresentado atestado médico comprovando o estado gestacional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **THALYTA SOUZA ARAÚJO COSTA**, inscrita no CPF sob nº 700.XXX.XXX-13, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 27 de junho de 2025 e término previsto em 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º A referida licença será usufruída sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo, conforme assegurado pela legislação municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:AE92E11F

GABINETE
PORTARIA Nº 739/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora IDELMA PEREIRA SOUSA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor a qual a servidora esteja lotada;

CONSIDERANDO o ofício nº 686/2025/SEMED, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a Servidora **IDELMA PEREIRA SOUSA,** efetiva no cargo de Professora, inscrita no CPF sob nº 653.XXX.XXX-04, matrícula nº 156, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 23/03/2012 – 22/03/2017, pelo período de **25 de agosto de 2025 a 24 de novembro de 2025.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D6A367FB

GABINETE
PORTARIA Nº 740/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor a qual a servidora esteja lotada;

CONSIDERANDO o ofício nº 732/2025/SEMED, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a Servidora **MARIA DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES,** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob nº 731.XXX.XXX-91, matrícula nº 434, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 23/03/2012 – 22/03/2017, pelo período de **18 de agosto de 2025 a 17 de novembro de 2025.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:259090ED

GABINETE
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA**, **CNPJ: 84.139.633/0001-75**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **WAGNE COSTA MACHADO**, **CPF nº 719.019.812-15**, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de agosto de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito do Município de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:61497FE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 517, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ELEITORAL PROVISÓRIA, DESIGNADA PELO GABINETE DA PREFEITA, PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE GURUPÁ/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Exma. Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 167, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO o Art. 7ª da Lei Municipal nº 909, de 18 de dezembro de 2023, que estabelece a política municipal do meio ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável, institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL** provisória, designada pelo Gabinete da Prefeita, para execução do processo de escolha dos representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Gurupá, sem qualquer espécie de retribuição pecuniária, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **RENATO DO SOCORRO DA SILVA LOURENÇO** – CPF: XXX.004.902-XX;

Secretário: **JOSÉ RONI PUREZA DA SILVA** – CPF: XXX.480.302-XX;

Membro: **CLAUDINEIDE ALBUQUERQUE DE LIMA** – CPF: XXX.836.122-XX.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Dê –se Ciência. Registre–se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 29 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 29 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:052D66D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 301/2023

3º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 301/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE DO PRATA, VILA SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA. Tomada de Preço 008/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU CNPJ Nº 05.149.117/0001-55, Contratada: BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.387.427/0001-50. Vigência: 01 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93, e as demais clausulas, a que se refere o presente Termo Aditivo. Ordenador: NORMANDO MENEZES DE SOUZA.

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:6488625F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 301/2023

4º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 301/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE DO PRATA, VILA SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA. Tomada de Preço 008/2023.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU CNPJ Nº 05.149.117/0001-55, Contratada: BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.387.427/0001-50. Vigência: 30 de abril de 2025 a 29 de agosto de 2025. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93, e as demais clausulas, a que se refere o presente Termo Aditivo. Ordenador: MARCIO NOGUEIRA LOPES.

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:3FD2C65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 301/2023.

5º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 301/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE DO PRATA, VILA SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA. Tomada de Preço 008/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU CNPJ Nº 05.149.117/0001-55, Contratada: BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.387.427/0001-50. Vigência: 29 de agosto de 2025 a 30 de dezembro de 2025. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93, e as demais clausulas, a que se refere o presente Termo Aditivo. Ordenador: MARCIO NOGUEIRA LOPES.

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:C4B1C26E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SEMSA-SRP
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, amparado pelo parecer jurídico, REGISTRA os preços após homologada a classificação das propostas apresentadas na Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025-SEMSA-SRP.DO Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PROPOSTAS DE CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR, PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Miri-Pará. Vencedores: FLOR DE LIS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 57.842.044/0001-86, com o Valor Global de R$ 7.704,00. Data da Homologação: 28/08/2025; M DO S A MACHADO – EPP, inscrita no CNPJ Nº: 03.810.523/0001-9, com o Valor Global de R$ 711.409,30; NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 05.194.705/0001-00, com o Valor Global de R$ 170.318,00. O valor global desta Ata de

Registro de Preços é R$ 889.431,30. Vigência da Ata é de 12 (doze) meses.

FRANCISCO SANTANA DIAS
- Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:C3EA4AE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 250820001 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025/DL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025/DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108002/2025/PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHANGAPI/PA,

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ sob o nº 19.137.698/0001-10

CONTRATADA: EVERTON HENRIQUE DA SILVA, CNPJ n.º 15.337.390/0001-67

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Func. Programática: 08 122 0137 2057 0000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
VALOR GLOBAL: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

Ordenador de Despesa:
LIDIA DOS SANTOS PIEDADE,
Secretária Municipal de Assistência Social de Inhanagapi/PA.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:0D9D8279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 00001.20250714/0001-28 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas tecnológicas (bens móveis), visando atender as necessidades desta Casa de Leis. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de agosto de 2025. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 49.337.910/0001-53. Valor Global: R$ 59.163,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais).
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 00001.20250602/0001-06 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pequenos reparos e serviços de refrigeração, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.. Fundamento Legal: Art.75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de agosto de 2025. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR (A) DE DESPESAS. Proponente: SHJ CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 40.390.662/0001-30. Valor Global: R$ 39.695,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:0E9F203C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230353
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – DL
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCADOR(A)** e **RAIMUNDO SOUSA DA CRUZ,** portador do CPF nº 046.317.902-10 conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)/LOCATÁRIO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 009/2023 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Segunda do contrato nº 20230353.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Penedo".

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 14/08/2025, fica prorrogado por igual período, com sua duração até **14/08/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.
.

Itaituba-PA, 06 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante/ Locador(a)

RAIMUNDO SOUSA DA CRUZ
Contratado(a)/ Locatário(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C6D301EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0445/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 008/2025, de 25 de agosto de 2025, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA, em desfavor do Servidor Público Municipal **MAYCON ANDRE AZEVEDO CONDE**, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Matrícula nº 165895-6, do quadro de servidores contratados PSS/SEMED-01/25, portador da Carteira de Identidade RG nº 7161821 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 011.876.162-57, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, exercendo suas funções na E.M.E.F. Antônio Gonzaga Barros, por ter infringido em tese os Artigos 149, 150, 151 Incisos I, II, III, IV, IX, X; Art. 153, Incisos I, XV com o agravante do Artigo 165, inciso II, IV, V da Lei Municipal 2.300/2012 de 09/01/2012. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7 e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de agosto de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D04F61AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0446/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 009/2025, de 25 de agosto de 2025, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:
Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, destinada a investigar denúncia, contra a servidora **TEREZA CASTORINA SKALSKI DA SILVA,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 164638-9, do PSS, Contrato nº 1526/2025, portadora da Carteira de Identidade RG nº 418497 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 918.952.942-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, posto que a mesma infringiu em tese infrações administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151, incisos I, II, III, IV, IX e XI, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A6880A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0450/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **NAIARA FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 166625-8, Psicólogo, do quadro de Servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **23/08/2025 a 30/08/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 23 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E1AD4CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0451/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **INES ARNOUR SILVA CHAGAS**, Assessor Especial I (DAS 03/Nível III), Matrícula n° 138673-5, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **21/08/2025 a 16/02/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 21 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C391C9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0452/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DORALICE COSTA FIALHO,** matrícula nº 082187-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de setembro** a **30 de novembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1081C687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 473/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **LEDIA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 592.***.***-49, do cargo de Chefe de Gabinete, nomeada através da Portaria nº 0118/2025 – GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 27 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:8601D2DC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 474/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **LUCELIA DA PAZ COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 988.***.***-53, do cargo de Diretora Escolar da unidade de ensino EMEIF Carlos Gomes, nomeada através da Portaria Nº 434/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 27 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:54EE1A00

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 475/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sra. (a). **ELIZANGELA AVELINO DE BRITO**, portador do RG: 79***43 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 014.***.***-03, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, nomeado através do Concurso Público 001/2015, Portaria de Nomeação n.º 448/2015, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 29 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0FA126CB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 476/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **KAILANE NASCIMENTO LIMA**, inscrita no CPF nº ***.180.***-09, do cargo de Secretária Executiva, nomeada através da Portaria Portaria Nº 116/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 29 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D668E146

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 477/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **DIOCLECIO DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° ***.202. ***-87, do cargo de Assessor Técnico, nomeado através da Portaria Nº 343/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 29 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:76EECFEF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 478/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **DIOCLECIO DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF n° ***.202. ***-87, ao cargo de Secretário Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 29 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:95593718

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 479/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **KAILANE NASCIMENTO LIMA**, inscrita no CPF nº ***.180.***-09,, ao cargo de Assessora Técnica, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 29 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BBDBEB5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 986/2025-GP

Portaria nº 986/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 173/2025/SECULT, de 25/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA VIANA**, matrícula nº 430438, ocupante do cargo de Secretário de Cultura, Desportos e Lazer, para participar de uma reunião promovida pelo Ministério de Cultura-MINC, com a presença de Gestores Culturais de toda a região Norte do Brasil, na sede da SUDAM, onde serão discutidas diversas pautas de cunho cultural da região norte, bem como os planos de gestão dos CEUs da Artes em BELÉM/PA, nos dias, 27 e 28/08/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida Secretária 02 (duas) diárias, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 26 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CB81D7BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 987/2025-GP

Portaria nº 987/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 173/2025/SECULT, de 25/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **VITOR ARAÚJO PINTO**, matrícula nº 426976, ocupante do cargo de Assessor I, para participar de uma reunião promovida pelo Ministério de Cultura-MINC, com a presença de Gestores Culturais de toda a região Norte do Brasil, na sede da SUDAM, onde serão discutidas diversas pautas de cunho cultural da região norte, bem como os planos de gestão dos CEUs da Artes em BELÉM/PA, nos dias, 27 e 28/08/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida Secretária 02 (duas) diárias, no valor de R$ 426,14 (quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 26 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DD8657FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240334 – SEMAS

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 29/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais quatro meses, pelo período de 29/08/2025

a 29/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21**.** Juruti-PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5FE18231

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240317 – SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO**: A empresa **ARMAZEM E ATACADAO DAS BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.163.959/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 29/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado, por mais 04 (quatro) meses. pelo período de 29/08/2025 a 29/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. Juruti-PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:2F4B9D34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240324 - SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO: Empresa 47.002.650 ROSIVAN ESTEVES BATISTA**, CNPJ/CPF CNPJ 47.002.650/0001-30. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 29/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais quatro meses, pelo período de 29/08/2025 a 29/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:0AB82382

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230289 - SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**11.624.213/0001-00. CONTRATADO**: **EMPRESA DE NAVEGACAO RIO VERDE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 03.073.166/0001-26. O presente Termo Aditivo tem por objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO. O valor do Contrato Original é de R$ **905.752,04 (novecentos e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos**), com o acréscimo no valor de **R$ 226.438,04 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, o contrato passa a ter o valor de **R$ 1.132.190,18 (um milhão e cento e trinta e dois mil e cento e noventa reais e dezoito centavos.** O presente termo aditivo tem por fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Juruti-PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:6B65EB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240381 – SEMAD

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.696/0001-87. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 29/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 04 (quatro) meses, pelo período de 29/08/2025 a 29/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:16F0A8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20240186 - FUNDEB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado, pelo período de 29/08/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7E6142CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20240187 - FUNDEB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **TRANSDONORTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.118.027/0001-44.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais oito meses, pelo período de 29/08/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:12DE2A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20240194 - SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: **J. M. RIBEIRO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 29.372.112/0001-55. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo -

Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/08/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais oito meses meses, pelo período de 29/08/2025 a 29/04/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.
Juruti-PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:90304BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20240208 - SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **PAULAIN MACHADO LTDA -ME**, CNPJ 24.426.376/0001-20. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 29/04/2026. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais oito meses, pelo período de 29/08/2025 a 29/04/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:FBA889C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240327 – SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **S. & COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.654.066/0001-00. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 29/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais quatro meses, pelo período de 29/08/2025 a 29/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti (PA), 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:345E2EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230463 – SEMPOF

CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO**: A pessoa física o senhor **JONAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE -** inscrita no **CPF Nº 966.909.842-49.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 29/10/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais dois meses, pelo período de 29/08/2025 a 29/10/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova lei de licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova lei de licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8C3EFE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210204 - SEMPOF

CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO**: O SENHOR **FRANCISCO AFONSO PARENTE**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 038.310.352-53. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 29/10/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado, pelo período de 29/08/2025 a 29/10/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti (PA), 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E458C47D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação contínua de serviços de consultas médicas especializadas, médicos e plantões, objetivando o atendimento dos usuários do SUS no município de Mãe do Rio-Pa. Processo licitatório na Modalidade: **Pregão Eletrônico n° 9/2025-00037**. Vencedor (es): **LUCAS F de C LEÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº49.061.977/0001-08, com o valor total estimado de R$6.765.936,00. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV da lei federal nº14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. – Laura Vitoria Rabelo Oliveira, Em 29 de AGOSTO de 2025.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20250305**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em recapagem de pneus para veículos leves e pesados, objetivando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização do Município de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **F. Soares Comercio e Serviços LTDA,** CNPJ nº 32.846.742/0001-29. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012. Valor total estimado: R$475.750,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00034-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

CARLLA MARIANA S. DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D214AE90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº53

RESOLUÇÃO Nº53 /2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ –
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 53/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares,
realizada em 01 de outubro de 2023;
Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de
Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela
Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;
Considerando o atestado de Licença Maternidade protocolado neste conselho pelo
oficio nº 302/2025/SEASPAC-CT-CN/SEASPAC-PMM.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o período de atuação do Conselheiro tutelar Sr. Ednon Gomes
Athiê Filho que permanecerá atuando de 01/09/2025 a 06/07/2026, com intuito de
substituir o Conselheiro Tutelar Sra. Graziellen de Medeiros Pereira Guimarães, que
se encontra de Licença Maternidade. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 29 de agosto de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77DF75F6

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 33/2025/CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo SEI nº 05060654.000155/2025-27/PMM.
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025, PROCESSO
SEI Nº 050505108.000078/2024-90, PE (SRP) Nº 90133/2024-
CPL/DGLC/SEPLAN - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DE MARABÁ – SDU. Fornecedor: SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO
DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.476.518/0001-05. Valor total:
R$ 5.976,25 (Cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco
centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado Final. Fundamentação legal:
Legislação Federal 14.133/2021 Decreto Municipal nº 405/2023, Marabá -
PA, 28 de agosto de 2025.

FERNANDO SILVA PACHECO –
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU - Portaria N.º 4135/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3547A7F7

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90016/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO 050505211.000353/2025-79/PMM, Tipo: Menor Preço Global.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/08/2025.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA
PORTE I, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA. UASG: 927495. O Secretário Municipal de Saúde de Marabá -
SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação no
Edital. Marabá 29/08/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C95D085A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: GL FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.993.402/0001-83, vencedora os itens 01, 03, 04 ,05 08, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 51, 52, 53, 54 e 55 totalizando R$ 1.099.996,00 (um milhão noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.649.810/0001-31, vencedora dos itens 11, 28 e 45 totalizando R$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: XDEZ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.520.975/0001-90, vencedora dos itens 02, 06, 13, 21, 23, 24, 25, 26, 32, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 56 e 60, totalizando R$ 810.691,52 (oitocentos e dez mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: C. A, KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.632.639/000179, vencedora dos itens 07, 09, 10, 18, 20, 22, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 44, 48, 57, 58, 59, 61, 62 e 63, totalizando R$ 2.166.994,73 (dois milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Assinadas em 28/08/2025.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)

ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PROCESSO N° 050909597.000034/2025-15, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2025-CEL/FCCM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 930972Marabá-PA.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS **-**
Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:011F9B3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 4684 /2025

EXTRATO DE PORTARIA Nº 4684 /2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: A necessidade de nomeação por parte do Executivo Municipal dos Membros
Titulares e respectivos Suplentes para formação do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.
CONSIDERANDO: A necessidade de renovação do mandato do Conselho Fiscal;
CONSIDERANDO: O que estabelece o Art. 123, seus incisos e parágrafos da Lei 17.756, de
20.12.2016; e
CONSIDERANDO: A indicação dos nomes dos titulares e respectivos suplentes, pelos órgãos,
conforme estabelece os incisos I, II e III do Art. 123 da Lei nº 17.756, de 20.12.2016.
RESOLVE:
Artigo 1º: Nomear os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de
Membros Titulares e Suplentes, no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a contar de 13/06/2025:
1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
ANA ALTAMAHA R. DA S. (SEMAD) - Titular
RG: XXX1XX0 – SSP/PA – CPF XX5.X5X.XX2-X1
ULISSES FLÁVIO R. (SEPLAN) – Suplente
RG: XXX5XX1 – SSP/PA – CPF XX4.X3X.XX2-X2
2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
MARIA DELZA M. A. (CMM) – Titular
RG: XX4XX5 – PC/PA - CPF XX7.X6X.XX2-X8
MARCIO ANTONIO R. DOS R. (CMM) – Suplente
RG: XXX6XX4 – PC/PA – CPF XX7.X2X.XX2-X2

3. REPRESENTANTES DAS REPRESENTAÇÕES SINDICAIS:
ENIVALDO C. L. (SINTESP) - Titular
RG: XX9XX3 SSP/PA – CPF XX9.X8X.XX2-X4
LEANDRO V. F. (SINTEPP) - Suplente
RG: XXX2XXZ6 – CPF XX4.X5X.XX2-X4

Artigo 2º: A vigência do mandato dos conselheiros e suplentes acima nomeados será de 02
(dois) anos, contados a partir da data da publicação desta Portaria.
Artigo 3°: Os membros do Conselho Fiscal farão jus a "jeton" de 1/30 (um trinta avos) do
vencimento base do Diretor Presidente do IPASEMAR, por reunião ordinária que participar nos
termos do § 7° do Artigo 109 e Artigo 124 da Lei n° 17.756, de 20.12.2016.
§ Único – O pagamento do "jeton" será realizado com verba oriunda da taxa de administração
do IPASEMAR.
Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 26 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0567536D

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 8

MENSAGEM DE VETO Nº 8, 25 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso V do art. 66 da
Lei Orgânica do Município de Marabá, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº
58/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comerciais, hipermercados,
supermercados, bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e estabelecimentos
similares disponibilizarem gratuitamente água potável filtrada aos seus
frequentadores no município de Marabá e dá outras providências."
(...)
O Projeto de Lei, também, viola o princípio da proporcionalidade no que se
refere à adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito. O fator
desproporcional é capaz de acarretar o cancelamento do alvará de licenciamento
das atividades do estabelecimento, isso sem prejuízo da multa já imposta, o que
também atinge o princípio da livre iniciativa e, sobretudo, da livre concorrência.
Nesse sentido, segue as jurisprudências colecionadas pelos Tribunais:
(...)
Ademais, o Projeto de Lei nº 58/2025 é inconstitucional por violar os princípios da livre concorrência e a livre iniciativa, os quais norteiam a ordem
econômica brasileira, nos art. 1º, IV, e art. 170, IV, da Constituição Federal, o que
impõe, de maneira incontornável, o veto integral.
Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros
dessa Câmara Municipal de Marabá.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60200D3B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 103/2025

PORTARIA Nº 103/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Larissa Salame Bentes, CPF n° XXX.853.XXX-49, Matricula 64857, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Recife/PE, no período de 22 a 26 de Setembro de 2025,para fins de participação no I Congresso Internacional de Regularização Fundiária (CIRF) e o VIII Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação (SIMGEO).
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000191/2025-91,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora LARISSA SALAME BENTES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:275684FE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 104/2025

PORTARIA Nº 104/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Renata Sampaio Marques de Souza, CPF n° XXX.502.XXX-45, Matricula 65337, ocupante do cargo de Diretora de Assuntos Fundiários, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Recife/PE, no período de 22 a 26 de Setembro de 2025, com a finalidade de participar do I Congresso Internacional de Regularização Fundiária (CIRF) e o VIII Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação (SIMGEO).
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000191/2025-91,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidor (a) RENATA SAMPAIO MARQUES DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E164DD20

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 105/2025

PORTARIA Nº 105/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Fernando Silva Pacheco, CPF n° XXX.353.XXX-20, Matricula 66.757, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Recife/PE, no período de 23 a 26 de Setembro de 2025,com a finalidade de participar do I Congresso Internacional de Regularização Fundiária (CIRF) e o VIII Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação (SIMGEO).
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000191/2025-91,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) FERNANDO SILVA PACHECO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79F9A18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3331/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3331/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRAH CHRISTINY MAIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2024/2025.
PERÍODO: De 21 de Julho a 04 de Agosto e de 22 de Setembro a 06 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D055058B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4702/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4702/2025-SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pelo servidor JOELSON MARTINS DE ARAUJO, devidamente protocolado em 30/03/2023, conforme Processo nº 10252/2023.

CONSIDERANDO:

Parecer n°051/2023 - CPNAP/DRH/SEMED, de 18 de abril de 2023 e o Oficio nº 573/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, ao servidor JOELSON MARTINS DE ARAUJO, matricula nº 30538, portador do CPF nº 809.***.***-04, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39543287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6306/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 6306/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11816/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor SEBASTIAO SOARES LISBOA, concursado no
cargo de AG.PORT., matricula nº 54406, CPF nº 625.***.***-53, lotado junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA
PATERNIDADE, que foram usufruído no período de 17.08.2025 a 24.08.2025, com
base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do nascimento de sua filha, Liz da Silva Lisboa, conforme Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CF34F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6307/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 6307/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11821/2025, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, EDILSON SANTOS DE SOUZA, concursado no cargo
de Agente de Portaria, matricula nº 27640, CPF nº 655.***.***-04, lotada junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de
10.08.2025 a 17.08.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30
de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Ed Carlos
Santos de Souza, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E95844E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2025

Edital Nº 02/2025 – SEMED/MARABÁ – URBANO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 1247/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais resolve, **RETIFICAR os itens** do edital de abertura do PSS em questão, conforme a seguir descrito:

Onde se lê:

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, a
1.4. obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua ordem no resultado do Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-022025-urbano-semedmaraba-620592/ e estarão abertas a partir de 25/08/2025 e encerrar-se-ão às 23h59 do dia 27/08/2025.

3.9. Todos os documentos a serem inseridos e enviados pela inscrição devem ser salvos exclusivamente no formato PDF de até 100 megas, sendo que para cada aba a ser preenchida (documentos pessoais, escolaridade / titulação, experiência profissional e comprovantes de residência) os documentos correspondentes devem ser salvos em um único arquivo.

Leia-se:

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados.
1.4. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua ordem no resultado do Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-022025-urbano-semedmaraba-620592/ e estarão abertas a partir de 28/08/2025 e encerrar-se-ão às 23h59 do dia 31/08/2025.

3.9. Todos os documentos a serem inseridos e enviados pela inscrição devem ser salvos exclusivamente no formato PDF de até 100 megas, sendo que para cada aba a ser preenchida (documentos pessoais, escolaridade / titulação, experiência profissional e certificados dos cursos de capacitação) os documentos correspondentes devem ser salvos em um único arquivo.

Marabá/PA, 27 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificados
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:188D6AA2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL NO 02/2025 – SEMED/MARABÁ – URBANO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER

TEMPORÁRIO

ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria no 1247/2025 –
GP, no uso de suas atribuições legais resolve, RETIFICAR os itens do edital de
abertura do PSS em questão, conforme a seguir descrito:

Onde se lê:

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não
gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, a
1.4. obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação
gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com
sua ordem no resultado do Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria Municipal
de Educação de Marabá.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link

https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-022025-urbano-semedmaraba-
620592/ e estarão abertas a partir de 25/08/2025 e encerrar-se-ão às 23h59 do dia

27/08/2025.

3.9. Todos os documentos a serem inseridos e enviados pela inscrição devem ser
salvos exclusivamente no formato PDF de até 100 megas, sendo que para cada aba a
ser preenchida (documentos pessoais, escolaridade / titulação, experiência profissional
e comprovantes de residência) os documentos correspondentes devem ser salvos em
um único arquivo.

Leia-se:

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não
gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, a
obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados.
1.4. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na
contratação, de acordo com sua ordem no resultado do Processo Seletivo e a
necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link

https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-022025-urbano-semedmaraba-
620592/ e estarão abertas a partir de 28/08/2025 e encerrar-se-ão às 23h59 do dia

31/08/2025.

3.9. Todos os documentos a serem inseridos e enviados pela inscrição devem ser
salvos exclusivamente no formato PDF de até 100 megas, sendo que para cada aba a

ser preenchida (documentos pessoais, escolaridade / titulação, experiência profissional
e certificados dos cursos de capacitação) os documentos correspondentes devem ser
salvos em um único arquivo.

Marabá/PA, 27 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria no 009/2025

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificados
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB254567

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 4695/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que houve mudança no quadro de servidores da Diretoria de Logística – DILOG/SEMED, que interfere na composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento Contínuo do Transporte Escolar no Município de Marabá-Pa, instituída pela Portaria de nº 1238/2025-GP, de 17 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria de nº 3946/2025-GP, de 06 de junho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria de nº 3946/2025-GP, de 06 de junho de 2025 – da *Comissão de Avaliação e Monitoramento Contínuo do Transporte Escolar no Município de Marabá-Pa* – que passa a vigorar com a seguinte composição.

MEMBROS	LOTAÇÃO
Myrtow Cleytow Melo Coutinho	Coord. de Transporte – DILOG/SEMED
Nells Rodrigues Claudjan	Diretoria de Logística / SEMED
Hiane Mayla de Faria	Diretoria de Logística / SEMED
Josué Richardson Ramos de Oliveira	Diret. de Logística / SEMED
Rosemere Fernandes de Resende	Diret. de Ensino do Campo – DECAMP/SEMED
Moisés da Silva Arruda	Depto. Municipal de Trânsito Urbano / SMSI

Art. 2º - Os Servidores citados no artigo 1º desta portaria fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 40%.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BFE15829

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 683/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 683/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROGERIO
PEREIRA AIRES, Portador do CPF n° xxx.726.153-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Margem da Ferrovia -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 01 a 05 de setembro de 2025, para
conduzir os componentes das Bandas que acompanharão os desfiles (Grupo A e
Grupo B) alusivos à Semana da Pátria;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias sem pernoites, ao

servidor ROGERIO PEREIRA AIRES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7207418

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 684/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSE
RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município, Polo
Margem da Ferrovia no dia 04/08/2025, para atender SOLICITAÇÃO
EMERGENCIAL, de reparo hidráulico e elétrico, nas EMEF's CARLOS
MARIGUELA e EMEF OLAVO BILAC, respectivamente.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor

CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de agosto

de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46CA7C1E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 685/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 685/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município, Polo Margem da Ferrovia no dia 04/08/2025, para atender SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL, de reparo hidráulico e elétrico, nas EMEF's CARLOS MARIGUELA e EMEF OLAVO BILAC, respectivamente.
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02490537

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 686/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 686/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município, Polo Margem da Ferrovia no dia 04/08/2025, para atender SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL, de reparo hidráulico e elétrico, nas EMEF's CARLOS MARIGUELA e EMEF OLAVO BILAC, respectivamente.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor

AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADA915F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 688/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 688/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto II - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 09 a 11 de setembro de 2025, com o objetivo de realizar a entrega de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EDF2D14

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 689/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, lotado na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá PA, no período de 06 a 08/08/2025, com o objetivo de realizar entrega dos materiais didáticos do Projeto - Trilhos da Alfabetização e SAEB nas escolas EMEF do Campo - Polo Parauapebas, III, IV e V – Rio Preto – Zona Rural de Marabá.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28286CDB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 690/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 690/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se desloca e permanecer na Zona Rural de Marabá PA, no período de 06 a 08/08/2025, com o objetivo de acompanhar o Professor Formador, que realizará entrega dos materiais didáticos do Projeto - Trilhos da Alfabetização e SAEB nas escolas EMEF do Campo - Polo Parauapebas, III, IV e V – Rio Preto – Zona Rural de Marabá.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23D9FD67

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 691/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 691/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902.xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 14 e 15/08/2025, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED que foram atender DEMANDA EMERGENCIAL, de reparos elétricos nas Unidades de Ensino GERALDO LUIZ GONZAGA e NAGIB MUTRAN.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoites, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31B8C1DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 692/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 692/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de
Chefe de Divisão, lotado na Coordenadoria de Manutenção/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 14 e 15/08/2025, com o objetivo atender as DEMANDA EMERGENCIAL, de reparos elétricos nas Unidades de Ensino GERALDO LUIZ GONZAGA e NAGIB MUTRAN, Zona Rural de Marabá.
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoites, ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70EB3C66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 693/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 693/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCINALDO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.603.402-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 14 e 15 de agosto de 2025, com o objetivo atender as DEMANDA EMERGENCIAL, de reparos elétricos nas Unidades de Ensino GERALDO LUIZ GONZAGA e NAGIB MUTRAN, Zona Rural de Marabá.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoites, ao servidor FRANCINALDO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D84AC6A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 694/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 694/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente
de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto III - Zona Rural
de Marabá-PA, no período de 09 a 11 de setembro de 2025, com o objetivo de
realizar a entrega de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, nas escolas do
polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCE4B52B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 695/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 695/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS

DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto III - Zona Rural de Marabá-
PA, no período de 09 a 11 de setembro de 2025, com o objetivo de realizar a
entrega de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, nas escolas do polo
supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CE36E2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 696/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 696/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO
EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx,
ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte
Escolar/SEMED, se deslocar ao Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no
dia 22/08/2025, com o objetivo de realizar uma visita técnica para verificar uma
denúncia sobre o transporte Escolar da rota 69 que atende a EMEF Serra Azul;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor

MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7ECFA64

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 697/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 697/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JÉSSYKA ALANE
DA SILVA COSME, CPF n° xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e
se deslocar ao Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 22/08/2025,
com o objetivo de realizar uma visita técnica para verificar uma denúncia sobre o
transporte Escolar da rota 69 que atende a EMEF Serra Azul;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, a servidora

JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C5D8C0F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 698/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 698/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW
CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF n° xxx.321.282-xx,
ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, lotado na Coordenadoria de
Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar ao Polo Rio Preto - Zona Rural

de Marabá/PA, no dia 22/08/2025, com o objetivo de realizar uma visita técnica
para verificar uma denúncia sobre o transporte Escolar da rota 69 que atende a
EMEF Serra Azul;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor

MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:925AC7D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 699/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 699/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de
Chefe de Divisão, lotado na Coordenadoria de Manutenção/SEMED, se deslocar e
permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 20 e
21/08/2025, com o objetivo atender as DEMANDA EMERGENCIAL, de reparos
hidráulicos e elétricos nas Unidades de Ensino MARECHAL RONDON, GROTA
DA CUTIA e FLOR DA MATA, Zona Rural de Marabá;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoites, ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89A09650

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 700/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 700/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado Secretaria Municipal de Educação, se deslocar
e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 21 e
22/08/2025, para atender SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL de revisão elétrica,
hidráulica, instalação de ventiladores, conserto de freezer e reparos diversos nas
EMEF CUPUAÇU, EMEF DARCY RIBEIRO II, EMEF RIO SORORÓ e
EMEF ALTO ALEGRE;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:981FC8F7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 701/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 701/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado Secretaria Municipal de Educação, se deslocar
e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 21 e

22/08/2025, para atender SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL de revisão elétrica,
hidráulica, instalação de ventiladores, conserto de freezer e reparos diversos nas
EMEF CUPUAÇU, EMEF DARCY RIBEIRO II, EMEF RIO SORORÓ e
EMEF ALTO ALEGRE;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 diárias, sendo 01 com pernoite, ao

servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFB06DCD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 702/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 702/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTONIO
SEVERINO GOMES FILHO, Portador do CPF nº xxx.230.312-xx, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, lotado Secretaria Municipal de Educação, se
deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de
21 e 22/08/2025, para atender SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL de revisão
elétrica, hidráulica, instalação de ventiladores, conserto de freezer e reparos
diversos nas EMEF CUPUAÇU, EMEF DARCY RIBEIRO II, EMEF RIO
SORORÓ e EMEF ALTO ALEGRE;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 diárias, sendo 01(uma) com pernoite,

ao servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CADAC1C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

21ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 21ª PUBLICADO NO DIA 25/08/2025 EDIÇÃO 3822 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RENATO VELOSO – SISTEMA MODULAR

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
MAYLSON SALAZAR LIMA MARQUES	3	APROVADO	28/08/2025
JANDERSON HOLANDA CARNEIRO	26	APTO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS	-

Marabá (PA), 29 de agosto de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B648D2A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Pará, do dia 25 de agosto de 2025.
Edição 3767, referente ao EDITAL DE
CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do
Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da
Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: PROFESSOR LICENCIADO EM
GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM
DA FERROVIA
Nome Classificação
FLAVIO JUNIOR FURTADO PEREIRA 02
Leia-se: CARGO: PROFESSOR LICENCIADO
EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO
MARGEM DA FERROVIA
Nome Classificação
PAULO ROBERTO SILVA E SILVA 04

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0682C5DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 139/2025-SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Antonio Francisco Alves Rocha CPF n° xxx.972.162-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor ANTONIO FRANCISCO ALVES ROCHA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá PA, 01 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E45C57FB

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025 - GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 005/2025-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 015/2025-GMM, de 26 de maio de 2025, pelo
Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 27 de maio de 2025;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância

n° 005/2025-CORREG-GMM, e decide;

I – Pela SUSPENSÃO, de 05 (cinco) dias de serviço do Sr. Frank da Silva
Sales, pelo cometimento das infrações do Artigo 130, inciso II, e Artigo 132, inciso II, item
04, da Lei Municipal n° 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal;

II – Alteração de comportamento: Permanece no comportamento "BOM";
Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 27 de agosto de 2025

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
Inspetor Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53D6CC9A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1050/2025

Ofício nº 1050/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050562.000141/2025-89 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: contratação de
empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de
petróleo – glp de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo
– glp 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 45 kg; e
água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde - SMS e unidades vinculadas e demais órgãos e entidades participantes da
Prefeitura
Municipal de Marabá - Pmm, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Empresa: MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 32.085.694/0001-01. VALOR R$25.536,00 (vinte e cinco mil
quinhentos e trinta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001
2.045 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 -
Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 061201.10 305 0012 2.050 - Atenção
Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 - Serviço de
Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 - Atenção
Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; 061201.10 304 0012 2.056 - Vigilância
Sanitária - MAC/VISA. 061201.10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde
Trabalhador – CEREST; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de
Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros
de Alimentação; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos;.
Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos. DATA DA
ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B02BC09F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215B/2025

PORTARIA Nº 215B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF
nº 973.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/PA, no período de 03 a 04/08/2025, com o
objetivo de transportar paciente do TFD: EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA processo
n°00155/2021 para CONSULTA no HOSPITAL GALILEU.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS NO DIA 03 (TRÊS), ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07FC7F47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226A/2025

PORTARIA Nº 226A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de VILA
SARANDÍ - Marabá/PA, no período de 14/08/2025, com o objetivo de transportar equipe
da USF Maria Bahia da Conceição, para realizar ação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS NO DIA 14 (QUATORZE), ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8441142C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226B/2025

PORTARIA Nº 226B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de ARAGUAÍNA/TO, no período de 14 a 15/08/2025,
com o buscar paciente Adão Santos de Castro para ser internado no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS NO DIA 14 (QUATORZE), ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA3C1C92

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230/2025

PORTARIA Nº 230/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO HERCULANO
MONTEIRO NEVES, CPF nº 571.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17496 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de TUCURUÍ/PA, no

período de 18/08/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: JOSÉ ALVES DA
COSTA, processo n°00282/2022 para CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DE
TUCURUÍ.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS NO DIA 18 (DEZOITO), ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B12EDEB2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230A/2025

PORTARIA Nº 230A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de TUCURUÍ/PA, no
período de 18 a 19/08/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD:EVELYN
AGATHA DOS SANTOS SILVA FRAZÃO processo n°00732/2025 para o HOSPITAL
REGIONAL DE TUCURUÍ.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS NO DIA 18 (dezoito), ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDAEBB3B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231A/2025

PORTARIA Nº 231A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/PA, no
período de 19 a 20/08/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: CARLOS
EDUARDO CASTRO VIANA, processo n° 00722/2025, para INTERNAÇÃO
HOSPITAL MARADEI - CLÍNICA DOS ACIDENTADOS.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS NO DIA 19 (DEZENOVE), ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:046A854E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 234/2025

PORTARIA Nº 234/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de VILA UNIÃO - MARABÁ/PA, no período de
22/08/2025, com o objetivo de transportar equipe da vigilância para VILA UNIÃO.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS NO DIA 22 (VINTE E DOIS),
ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD90E740

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 234A/2025

PORTARIA Nº 234A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA,
CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56596 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/PA, no período de 22 a
23/08/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: EDEMILSON GOMES DA
SILVA, processo n°00750/2025, com LEITO LIBERADO do HOSPITAL DOM LUIZ I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS NO DIA 22 (VINTE E DOIS),
ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7825F848

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237/2025

PORTARIA Nº 237/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO HERCULANO
MONTEIRO NEVES, CPF nº 571.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17496 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de TUCURUÍ/PA, no
período de 25/08/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: ERMESON DE
JESUS SANTOS, processo n°00142/2025, para a CDA - CLINICA DE EXAMES.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS NO DIA 25 (vinte e cinco), ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33C2C78B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237A/2025

PORTARIA Nº 237A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDERSON PINTO DE SOUZA,
CPF nº 000.***.***-62, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 42634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/PA, no período de 25 a
26/08/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: ERISVALDO DOS SANTOS
SILVA em TRATAMENTO, processo nº00083/2025, para o HOPISTAL JOAO DE
BARROS BARRETO.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria RETROAGE SEUS EFEITOS NO DIA 25 (vinte e cinco), ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD588366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 587/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Autorização de viagem e concessão de diárias à Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Marituba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 294, de 7 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 347/2025-SEOF,

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a se ausentar de suas funções, no período de 01 a 05 de setembro de 2025, a Sra. ANIELE DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, matrícula nº 078264, para viajar à cidade de Londres, Reino Unido/UK, a fim de participar do curso *City Leaders 2025*,

concedendo-se, para tanto, 7 (sete) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 294, de 7 de outubro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 29 de agosto de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:FA9ADE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 003/2022.001 – INEX-SEMAD-PMM. Objeto do Termo aditivo: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato administrativo nº 003/2022.001 – INEX-SEMAD-PMM, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL E GERENCIAL DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BEM COMO TERMOS DE COMPROMISSO, OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E DEMAIS INSTRUMENTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, TAIS COMO: SIMEC, SISMOB, PLATAFORMA + BRASIL, SIGA, FNS, SIGTV, S2ID E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: SEUSYSTEM CONSULTORIA EIRELI – ME, CNPJ: 42.793.348/0001-23. Valor global: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Vigência: 12 de agosto de 2025 e com termino em 11 de agosto de 2026. Data de assinatura: 07 de agosto de 2025. Marituba/PA, 29 de agosto de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:34CAEC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.001-SEMADS. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 – SEMADS. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 08.532.310/0001-69 e **CONTRATADA:** C J DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.990.516/0001-84. **VALOR:** R$ 35.694,45 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavo). **VIGÊNCIA:** a partir do dia 21 de setembro de 2024 e com termino em 20 de setembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2025. Marituba/PA,29 de agosto de 2025.

PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:B4D8372C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/23.06.001-SEMED PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2025-002-SEMED/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90002/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Correlatos, correspondente à móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e demais bens de longa durabilidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02001/2025-SEMED/PMM**, vencedora dos lotes 01 e 02 **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA, CNPJ Nº 07.041.480/0001-88**, com o Valor Total de R$ 10.288.555,50 (Dez Milhões Duzentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02002/2025-SEMED/PMM**, vencedora dos lotes 03 **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, CNPJ Nº 47.186.631/0001-00,** com o valor total de R$ 9.403.471,20 (Nove Milhões Quatrocentos e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02003/2025-SEMED/PMM**, vencedora dos lotes 04, 05 e 06 **MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.958.733/0001-03**, com o valor total de R$ 14.921.600,00 (Quatorze Milhões Novecentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:5D46078D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2025-018.001 SEMMAS/PMM, decorrente da ADESÃO/CARONA nº A/2025-018 SEMMAS/PMM, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2025.002 SEMED/PMM, (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-017-SEMED/PMM), cujo objeto: Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, CNPJ: 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: PARÁ VIP NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 52.615.692/0001-86. VALOR GLOBAL: R$ 160.403,50 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 26/08/2026. Data de Assinatura: 27/08/2025. ORD. DE DESPESAS: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:3F37B97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2025-017.001 SEMMAS/PMM, decorrente da ADESÃO/CARONA nº A/2025-017 SEMMAS/PMM, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2025.001 SEMED/PMM, (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-017-SEMED/PMM), cujo objeto: Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, CNPJ: 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: INOVE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.777.074/0001-28. VALOR GLOBAL: R$ 17.872,60 (Dezessete Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). VIGÊNCIA: 26/08/2025 a 25/08/2026.

Data de Assinatura: 26/08/2025. ORD. DE DESPESAS: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:36CAE229

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002-A/2025

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, pregoeiros, membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 026 de 12 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Medicilândia - Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, Le LX, 7°, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 41, 42 e 43 do Decreto Municipal nº 026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 026/2024 no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo(s) seguinte(s) servidor(es):

a) Ozimar Martins Palheta
b) Fábio Nascimento Barros
c) Clebson Batista Silva da Costa

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) Ozimar Martins Palheta, designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
a) Enzo Vinicius Camargo de Oliveira
b) Fluviane Barbosa Tabosa
c) Laiana Monteiro Leite

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Enzo Vinicius Camargo de Oliveira
b) Fluviane Barbosa Tabosa
c) Laiana Monteiro Leite

§1°. Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal n° 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§2°. A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade impar, sendo o a sua presidência exercida pelo primeiro dentre os servidores listados no "caput".

§3°. A Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1°. O (A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º. É facultado ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro (a) convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revoga-se todas as outras disposições em contrário.

Art. 7º - Dê-se ciência ao(s) servidor (es). Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/Secretário Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D3FBC16C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 168, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 303/2025/SEMSA de 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ADELIANE SILVA FROTA**, coordenadora, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, para Belém-PA, visando participar do “Seminário Estadual da Atenção Básica a Saúde”, promovido pela Secretaria de Atenção Primária a Saúde – SAPS, por meio do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária – DESCO, do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de coordenadora, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** sendo concedidas 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:D69A06B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 169, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 303/2025/SEMSA de 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ELIDIANE MOREIRA DA SILVA**, coordenadora, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, para Belém-PA, visando participar do "Seminário Estadual da Atenção Básica a Saúde", promovido pela Secretaria de Atenção Primária a Saúde – SAPS, por meio do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária – DESCO, do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de coordenadora, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** sendo concedidas 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:1EBC2D09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 170, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 303/2025/SEMSA de 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **WARLISON CAVICHIOLI DA SILVA**, auxiliar administrativo I, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, para Belém-PA, visando participar do "Seminário Estadual da Atenção Básica a Saúde", promovido pela Secretaria de Atenção Primária a Saúde – SAPS, por meio do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária – DESCO, do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de auxiliar de administração, corresponde a **R$ 300,00 (trezentos reais),** sendo concedidas 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:0F8F5DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 171, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 288/2025/SEMTRAS de 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **THIAGO FELIX AMAZONAS REGO**, membro do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 28 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "apresentação e divulgação do Programa Novos Caminhos, do Programa PERNOH e do Projeto Socio Educar, além de

participar de uma reunião sobre a medida socioeducativa em meio aberto", promovida pela Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de conselho, corresponde a **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, ao dia de afastamento mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:D0BFA34F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 172, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 288/2025/SEMTRAS de 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **YAMARA RODRIGUES DA COSTA**, membro do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 28 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "apresentação e divulgação do Programa Novos Caminhos, do Programa PERNOH e do Projeto Socio Educar, além de participar de uma reunião sobre a medida socioeducativa em meio aberto", promovida pela Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de conselho, corresponde a **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, ao dia de afastamento mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:793A6B03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 173, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 288/2025/SEMTRAS de 22 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **FRANCISCA ELISANDRA DO NASCIMENTO**, pedagoga, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 28 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "1º Ciclo de capacitações presenciais da edição 2025-2028 do Selo UNICEF", promovido pelo UNICEF.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de técnico de nível superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, ao dia de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C57AB231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 174, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 288/2025/SEMTRAS de 22 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **DIONAS JACKSON DA SILVA DIAS**, educador social, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 28 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "1º Ciclo de capacitações presenciais da edição 2025-2028 do Selo UNICEF", promovida pelo UNICEF.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de demais servidores temporários, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, ao dia de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B69C27CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 175, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 317/2025/SEMED de 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **ISAAC SOUSA DE MOURA**, pedagogo, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 28 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "apresentação e divulgação do Programa Novos Caminhos, do Programa PERNOH e do Projeto Socio Educar", promovida pela Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de técnico de nível superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, ao dia de afastamento mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:3718C8B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 176, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 285/2025/SEMED de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **DARLISSON CHAVES DE CASTRO**, assessor de gabinete, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "II encontro de formação presencial do Estado do Pará, do curso de formação continuada de secretários(as) e equipes técnicas das secretarias de educação na perspectiva da educação integral e da escola de tempo integral da região norte", promovido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de assessor de gabinete, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:93CF65F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 177, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 285/2025/SEMED de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ROSIMAR SOUSA COSTA**, pedagoga, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "II encontro de formação presencial do Estado do Pará, do curso de formação continuada de secretários(as) e equipes técnicas das secretarias de educação na perspectiva da educação integral e da escola de tempo integral da região norte", promovido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de técnico de nível superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:9E4D69D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 178, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 285/2025/SEMED de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **POLIANA LIRA DE SOUSA SANTOS**, pedagoga, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "II encontro de formação presencial do Estado do Pará, do curso de formação continuada de secretários(as) e equipes técnicas das secretarias de educação na perspectiva da educação integral e da escola de tempo integral da região norte", promovido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de técnico de nível superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:524C84D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 179, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 285/2025/SEMED de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **NEWMAN MIRANDA PEREIRA**, presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "II encontro de formação presencial do Estado do Pará, do curso de formação continuada de secretários(as) e equipes técnicas das secretarias de educação na perspectiva da educação integral e da escola de tempo integral da região norte", promovido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de conselho, corresponde a **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** sendo concedidas 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:58E2EF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 180, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 321/2025/SEMED de 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **MARIA DO ROZARIA DA SILVA BEZERRA**, pedagoga, referente ao afastamento da sede do serviço, no dia 29 de agosto de 2025, para Santarém-PA, visando participar de uma reunião administrativa no Ministério Público do Estado do Pará, com a finalidade de diálogo técnico sobre o plano estratégico da profissionalização no âmbito da socioeducação.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de técnico de nível superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, ao dia de afastamento mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:BF6D11B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA 002/2025-SEMINF
Processo Administrativo nº 031/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 3.600M² DE CALÇAMENTO COM SINALIZAÇÃO TÁTIL E MEIO FIO NAS RUAS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Disponibilidade do Edital 01/09/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 01/09/2025. Abertura das propostas: 15/09/2025 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANTÔNIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:817C6AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) Nº 026-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 026/2025-SEMINF
Processo Administrativo Nº 032/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIA DEFASADA POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED EM MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 01/09/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 01/09/2025. Abertura das propostas: 11/09/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:851409A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendimento – **G DA SILVA CARVALHO LTDA (TEMPEROS NICOLY) CNPJ: 26.389.517/0001-08**, localizada município de Mojui dos Campos, solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA a Licença de Operção-LO, para a atividade de Porte A-I de **FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS**, por meio dos Processo nº 087/2024.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante protocolo, solicitação de cancelamento da LO, declaração de desligamento do responsável técnico, declaração de transferência de domicilio do empreendimento, com a **JUSTIFICATIVA:** mudança de domicílio do empreendimento, que visa proporcionar maior eficácia no monitoramento e na gestão das atividades da empresa, devido o responsável legal e sua equipe técnica, residirem atualmente na cidade de Itaituba/PA, a qual se regularizará junto aos órgãos competentes da mesma.

DETERMINO, o cancelamento da Licença de Operação –LO de Nº 009/2024, emitida em 04/11/2024, com validade até 04/11/2028, referente ao empreendedor Gilvan da Silva Carvalho, CPF: 772.008.532-91, a contar do dia 27/08/2025.

Mojuí dos Campos/PA, 27 de agosto de 2025.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretario Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos
Decreto Nº 63/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:9C4F8B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 007/2025-FMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025-FMMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2025-FMMA– INEXIGIBILIDADE-Nº055/2025–FMMA. Parte: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** e LUCIO E S BEMERGUY LTDA, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PROGRAMAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 20/08/2025 até 20/08/2026. Valor Total R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto n° 063/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A0C9B75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE ANALISE DE JULGAMENTO Nº003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

RESULTADO DE 3º JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEMSA
Objeto:CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE**SERVIÇOS MÉDICOS**PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, sendo asEMPRESAS NÃO CREDENCIANDAS NO CERTAME:MARTINS CIRINO GESTÃO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.897.119/0001-72 e MEDFACIL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 46.695.791/0001-12;Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:71EF22AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ATA DE ANALISE Nº002-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEMSA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE **SERVIÇOS MÉDICOS**PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, sendo as EMPRESAS NÃO CREDENCIANDAS NO CERTAME: A FERREIRA SOUSA, inscrita no CNPJ: 55.037.696/0001-12 e INSTITUTO DE SAUDE DO NORTE DO PARÁ, inscrita no CNPJ: 43.700.679/0001-34; Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:767076D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE ATA DE JULGAMENTO Nº001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEMSA

ONDE SE LÊ: Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA.

LEIA-SE: Objeto:CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE **SERVIÇOS MÉDICOS**PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:4775DCFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2024 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADA: APOENA EVANGELISTA NEVES DA SILVA. CPF Nº 029.100.952-23.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A516F7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.09.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: E. DE A.CAVALCANTE E CIA LTDA
CNPJ Nº 34.915.637/0001-20

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PERMANENTES HOSPITALARES PARA O CONTÍNUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 314.585,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 282.476,00, Exercício 2025 Atividade

2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 32.109,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2025 a 09 de Julho de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BD120F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 511/2025

DECRETO N.º 511/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1762/2025-SEMED, de 20 de agosto de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de **21 de agosto de 2025**, a Senhora **ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5593612 e do CPF nº 915.058.282-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **E.M.E.I.F. PROF.ª IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 5 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.195, de 16 de abril de 2019, e nº 5.296, de 8 de novembro de 2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9E7C018F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 514/2025

DECRETO N.º 514/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:
Considerando o disposto no Memorando nº 1784/2025 – SEMED, de 20 de agosto de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidor para funções de Diretor Escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **21 de agosto de 2025**, o(a) Senhor(a) **GERSON JOSÉ PEREIRA RIBEIRO,** brasileira, natural do Estado do Pará, portadora do RG nº 6328284 PC/PA e do CPF nº 015.559.062-65, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE- 2**, **da E.M.E.F. ORLANDO TELES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE4F2C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 516/2025

DECRETO N.º 516/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Sra. Marilia Neres Monteiro, através do **requerimento nº 2256,** protocolado em **25 de agosto de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, **a pedido** a partir de **01 de setembro de 2025**, a Senhora **MARILIA NERES MONTEIRO,** Portadora do RG nº **4700563** do CPF nº **000.476.912-04,** do cargo de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54D2978C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 517/2025

DECRETO N.º 517/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:
Considerando o disposto no Memorando nº 1803/2025 – SEMED, de 25 de agosto de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidor para funções de Diretor Escolar.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **01 de setembro de 2025**, o(a) Senhor(a) **VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, natural do Estado do Pará, portador do RG nº 3173977 e do CPF nº 686.204.112-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE- 2**, **da E.M.E.F. IMACULADA CONCEIÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3A6A3F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 518/2025

DECRETO N.º 518/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1801/2025-SEMED, de 25 de agosto de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de **01 de setembro de 2025**, o Senhor **AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4536462 e do CPF nº 797.444.272-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **E.M.E.F. IMACULADA CONCEIÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 5 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.195, de 16 de abril de 2019, e nº 5.296, de 8 de novembro de 2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AFCB4ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 519/2025

DECRETO N.º 519/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1798/2025-SEMED, de 25 de agosto de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de **01 de setembro de 2025**, a Senhora **MARILIA NERES MONTEIRO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4700463 e do CPF nº 000.476.912-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **E.M.E.F. ORLANDO TELES,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 5 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.195, de 16 de abril de 2019, e nº 5.296, de 8 de novembro de 2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1798/2025-SEMED, de 25 de agosto de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de **01 de setembro de 2025**, a Senhora **MARILIA NERES MONTEIRO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4700463 e do CPF nº 000.476.912-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **E.M.E.F. ORLANDO TELES,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 5 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.195, de 16 de abril de 2019, e nº 5.296, de 8 de novembro de 2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47F3EF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°279/2025

PORTARIA N.º 579/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de fevereiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 410, livro 48 e folhas nº 31.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2025.-07.08 de 07 de agosto de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **CIURIA MARANHÃO DO NASCIMENTO –** no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrado(a) na Matricula nº 007149-8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2020 a julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC74A45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 575/2025

PORTARIA N.º 575/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 27 de agosto de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2306, do livro 048 e folhas nº 149.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva JOSELMA DA SILVA FRAZÃO, brasileira, portadora do RG nº 6749893 PC/PA e do CPF nº 020.836.972-43, ocupante do cargo de Ag.Comun.de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 012709-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E22C24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 576/2025

PORTARIA N.º 576/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de agosto de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2266, do livro 048 e folhas nº 147.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 3173977 PC/PA e do CPF nº 686.204.112-68, ocupante do cargo de Prof.Pedagog.MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 005059-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96C39FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 577/2025

PORTARIA N.º 577/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de fevereiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 538 livro 048 e folhas nº 37;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001.2025-04.08 da Procuradoria Jurídica de 04 de agosto de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **LUCIVANE ARAÚJO DE LIMA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, registrado(a) na Matricula nº 002716-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2012 a julho de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF77C74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 578/2025

PORTARIA N.º 578/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de novembro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 3062, livro 47 e folhas nº 63.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2025.30-04 de 30 de abril de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **FLAVIANE DAYLLA GARCIA**, portadora do RG nº 25257480 PC/PA e do CPF nº 019.472.422-02, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, registrada na Matricula nº 012114-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril 2019 a abril de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B180C413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 591/2025

PORTARIA Nº 591/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSOS NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição da República Federativa do Brasil**, pela **Lei Orgânica do Município de Monte Alegre**, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Licitação (CEL)**, composta pelos seguintes membros, que estarão responsáveis pelo **processamento e julgamento de processos na modalidade de CREDENCIAMENTO**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre:
I – Agente de Contratação
BARBARA MOITA PIRES – Matricula nº 019378-0,

II – Equipe de Apoio
ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA – Matrícula nº 001793-0
KESIA DE RAGÃO PANTOJA – Matrícula nº 001677-2
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO – Matrícula nº 007318-0

III – Equipe Técnica
DALILA SADECK CALDERARO – Matrícula nº 005604-9 - Responsável Titular
DILENE XAVIER DOS SANTOS – Matrícula nº 003313-8 - Responsável Suplente
DARLENE RODRIGUES MURAKAMI – Matrícula nº 007498-5 - Responsável Técnica

§ 1º Os membros ora designados deverão observar estritamente os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência** em todos os atos administrativos e procedimentos relacionados ao credenciamento.
§ 2º As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão Especial de Licitação não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.
Art. 2º A comissão instituída por esta Portaria será responsável por **analisar, julgar, elaborar pareceres e tomar as providências necessárias relativas aos processos de credenciamento**, conforme os dispositivos legais vigentes e regulamentos internos da Administração.
Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação:
I – Examinar a documentação de habilitação apresentada pelos interessados;
II – Elaborar atas, pareceres técnicos, despachos e relatórios pertinentes aos processos de credenciamento;

III – Garantir a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento;
IV – Adotar as providências necessárias à transparência e regularidade de todos os atos do processo.
Art. 4º Os trabalhos da CEL observarão, no que couber, as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normativas pertinentes à matéria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDB58BC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA N° 008/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0109001/2023/PMNP
Modalidade: Dispensa 008/2023
Locatário: Município de Novo Progresso (Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso).
Locador: Raimundo Ferreira do Nascimento.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado para o período 12 (doze) meses, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual de 3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, referente a locação de um imóvel urbano, situado na Rua Machado de Assis, nº 541, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência: 01/09/2025 à 31/08/2026.
Valor reajustado: R$ 3.558,70 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, e do art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:B47B3A06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 048, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO – PA.

DECRETO Nº 048, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993,

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Repartimento – CMS/NR, de 14 de agosto de 2025, que aprovou a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento – PA para o dia 2 de outubro de 2025, das 8h às 17h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, situado na Av. dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, bairro Morumbi;
CONSIDERANDO que a referida Resolução aprovou a proposta de Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento – 12ª CMS/NR;
CONSIDERANDO que a mesma Resolução instituiu a Comissão Organizadora da 12ª CMS/NR, composta por Conselheiros Municipais de Saúde e servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento – PA (12ª CMS/NR), a realizar-se no dia 2 de outubro de 2025, das 8h às 17h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento (Av. dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, bairro Morumbi), tendo como tema central: "Avanços e desafios para a consolidação do SUS no Pará: cenário atual de mudanças climáticas, ambientais e sociodemográficas".
§1º A 12ª CMS/NR será coordenada pela Comissão Organizadora aprovada pela Resolução nº 025/2025 – CMS/NR.

§2º A Conferência reger-se-á pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 025/2025 – CMS/NR.
§3º São eixos temáticos da Conferência:
I – Gestão e financiamento do SUS e seus reflexos no acesso às ações e serviços de saúde;
II – Desafios ao controle social: políticas públicas sustentáveis e inovações em saúde no Pará;
III – Saúde Única, segurança alimentar e sustentabilidade do SUS no Pará em tempos de emergência climática.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E0DB63DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1599, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

PORTARIA N° 1599, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Gildasio Morais Pereira Junior**, inscrito no CPF sob o nº ***186***-90, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação– CC-010**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FEE28BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1662, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1662, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **MARIZETE DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 38024, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7619AD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1763, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA UBS – CC-07.

PORTARIA N° 1763, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da UBS – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **DOMINIQUE SANTOS SOUZA PAES,** inscrita no CPF sob o nº ***090***-74, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador da UBS – CC-07,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FC554A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1764, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – CC-07.

PORTARIA N° 1764, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Saúde Bucal – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **DELANY ARAUJO DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº ***558***-64, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Saúde Bucal – CC-07,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4370C7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1765, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS – CC-08.

PORTARIA N° 1765, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Compras – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **SIDILENI CHAVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº ***398***-72, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Compras – CC-08**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4C88A619

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1766, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR OPERACIONAL DE CAMPO – CC-08.

PORTARIA N° 1766, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Operacional de Campo – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **VANILSON NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***909***-37, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Operacional de Campo – CC-08**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9C349E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1767, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – CC-07.

PORTARIA N° 1767, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Ensino Fundamental – Anos Finais – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **GEANI SOUZA CABRAL**, inscrita no CPF sob o nº ***088***-29, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Ensino Fundamental – Anos Finais – CC-07**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C1CE3DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1768, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CC-07.

PORTARIA N° 1768, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Ciências da Natureza – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ZAQUEU SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº ***927***-15, para o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Ciências da Natureza – CC-07**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F9299386

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1769, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – CC-07.

PORTARIA N° 1769, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Ciências Humanas – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JACOB DE SOUZA MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº ***701***-70, para o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Ciências Humanas – CC-07**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EEAD62E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1770, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR REGIONAL – CC-07.

PORTARIA N° 1770, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor Regional – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **IASMIN CHAGAS MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº ***586***-33, para o cargo de provimento em comissão de **Supervisor Regional – CC-07**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A745E309

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1771, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DO CENSO ESCOLAR – CC-08.

PORTARIA N° 1771, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor do Censo Escolar – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **LUCIANE RISCIK**, inscrita no CPF sob o nº ***489***-40, para o cargo de provimento em comissão de **Supervisor do Censo Escolar – CC-08**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1538596D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1772, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR – CC-07.

PORTARIA N° 1772, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **KELLY ANDRADE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***282***-04, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar – CC-07**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CBABCCDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1773, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1773, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ELMARIA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***694***-01, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B79C6FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1774, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1774, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **SOLIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***363***-64, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:04E486F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1807, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, EM CARÁTER INTERINO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

PORTARIA N° 1807, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação, em caráter interino, do Secretário Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter interino, o Senhor Herculano Vale Arrais para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a portaria nº 1120, de 23 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FB2E7DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1782, DE 28 DE AGOSTO 2025.

PORTARIA Nº 1782, DE 28 DE AGOSTO 2025.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. Suzana Paiva Leite, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do processo nº 7676/2025 de 28 de agosto de 2025;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Educador Social, a Sra. Suzana Paiva Leite, matrícula nº 79354, Brasileira, Portador do CPF nº ***488***-72, nomeada através da Portaria nº 0606/2015 no dia 13 de março de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:63E5C945

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1808/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1808/2025 – GP
Novo Repartimento/PA, 29 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250414**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO**, inscrita no CNPJ n° 05.641.124/0001-70, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:95AB8B2E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1809/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1809/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 29 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250415**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, e a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO**, inscrita no CNPJ n° 05.641.124/0001-70, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0141B2CB

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1810/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1810/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 29 de Agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **contrato nº 20250421**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a Empresa **B C O COMERCIO LTDA** (CNPJ nº 48.882.323/0001-82), cujo objeto é a aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural do Município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	José Nilton Carvalho Cruz	75247	Coord. do Departamento de Iluminação Pública

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:34766C90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 004/2025/SEMEL/PMO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 - Alterada pela Lei 13.204/2015. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, PROPONENTE: LIGA DESPORTIVA OBIDENSE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.130.802/0001-30. Objeto: Cooperação Técnica financeira entre os partícipes, no sentido de Promover Atividades voltadas ao envolvimento da Comunidade Obidense no 43° Campeonato Obidense de Futebol 2025., nos termos do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 30.000,00. Vigência: A partir da data da assinatura 28/08/2025 À 30/09/2025. O Termo de Fomento e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA desde a data de sua assinatura.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:1E04A65E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-004-PMO/2025

No dia **28/08/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-PMO/2025. Objeto:** Contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de refeições, lanches diversos, bolos, salgados e outros, que possa oferecer esses serviços de forma eficiente e dentro dos padrões de segurança alimentar, para atender às atividades desenvolvidas da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA e Secretaria Municipais vinculadas. **Empresa vencedora**: **P. DO TROMBETAS LTDA – CNPJ: 59.321.366/0001-05**, no valor de **R$ 819.999,35** (Oitocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 28 de Agosto de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2230A6D3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004-PMO/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004-PMO/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: P. DO TROMBETAS LTDA – CNPJ: 59.321.366/0001-05**, **CONTRATO Nº 064/2025-PMO**, no valor de **R$ 819.999,35** (Oitocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de refeições, lanches diversos, bolos, salgados e outros, que possa oferecer esses serviços de forma eficiente e dentro dos padrões de segurança alimentar, para atender às atividades desenvolvidas da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA e Secretaria Municipais vinculadas. **Vigência:** 29/08/2025 à 28/08/2026. **Data da assinatura**: 29/08/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C2755B42

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-010-PMO/25

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para apresentação do Show do cantor de renome nacional, LÉO SANTANA, consagrado pela mídia, no aniversário de 148 anos do Município de Oriximiná/PA, no dia 22 de dezembro de 2025, na orla da cidade, neste Município de Oriximiná/PA.

FAVORECIDA.....: SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ: 13.157.376/0001-56.

VALOR GLOBAL.....: R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Agosto de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FEA811F6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024-PMO

Processo Licitatório: PE-07/2024-SRP-PMO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: L P BAIA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.135.368/0001-53.

O presente Termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do contrato nº 092/2024-PMO, proveniente do PE-07/2024-SRP-PMO, até 30 de abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá vigência de 31 de agosto de 2025 à 30 de abril de 2026. **Data da assinatura**: 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5CDCD852

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 143/2024-FUNDEB

Processo Licitatório: DISP-002-PMO/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CNPJ 12.387.832/0001-91

O presente Termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do contrato nº 144/2024-FUNDEB, até 29 de outubro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá vigência de 30 de agosto de 2025 à 29 de outubro de 2025. **Data da assinatura**: 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C18DE3C8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023-PMO

Processo Licitatório: DISP Nº 007-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.907.298/0001-20.

O presente Termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do contrato nº 231/2023-PMO, proveniente da DISP Nº 007-PMO/2023, até 30 de abril de 2026, nos termos do art. 57, Inciso II – Prestação de serviços contínuos, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo terá vigência de 31 de agosto de 2025 à 30 de abril de 2026. **Data da assinatura**: 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F8796630

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 162, 28 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 162, 28 DE AGOSTO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 28 de agosto de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora LUZIA MYCHELLY PINHO BARBOSA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 902.66*. ***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 5506*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 28 de agosto de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9B55792F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 161, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL E HONRAS FÚNEBRES PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE 28/08/2025 A 30/08/2025, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. LIBANIA OLIVEIRA CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal CONSIDERANDO o falecimento da moradora LIBANIA OLIVEIRA CARNEIRO, mãe do vereador LEANDRO OLIVEIRA CARNEIRO, ocorrido no dia 28/08/2025; CONSIDERANDO que a Sra. LIBANIA OLIVEIRA CARNEIRO e sua família são pioneiros na região da vila Nazaré e muito tem contribuído para o desenvolvimento desse município; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã; CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que são filhos de Pacajá; DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pacajá – PA, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. LIBANIA OLIVEIRA CARNEIRO, pelo período de 03 (três) dias, compreendidos entre 28/08/2025 a 30/08/2025. Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, com a publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, bem como no mural da prefeitura, devendo ser enviado cópia do presente ato a família enlutada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 28 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:52AB5F9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-08/2025-PMPP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 16/09/2025 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-08/2025-PMPP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do portal de compras públicas, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:0CA13940

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00044-PMP. Objeto: "Aquisição de smartphones e impressoras térmicas portáteis modelo A7, destinados ao aprimoramento das atividades de fiscalização de trânsito no âmbito do Sistema AUTUA". **Data de Abertura:** 16/09/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 29/08/2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA –
Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D1E15F7E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 555/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, A&E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros de alimentação, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:052E64E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros de alimentação, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2282912B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros de alimentação, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AD29635B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, CARVALHO & BONFIM LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros de alimentação, copa e cozinha para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1C9A7977

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de copa e cozinha, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B1E10873

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de copa e cozinha, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8102EB13

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, MERCEARIA CAPIXABA LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros de alimentação, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:701B7B25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, M. GUEDES LIMA COMERCIO LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros de alimentação e recarga de gás butano, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C42D5823

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros de alimentação, copa e cozinha, para serem utilizados pelas secretarias municipais". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4973C750

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 637/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00018-PMP, J. F. COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos permanentes (eletrodomésticos), incluindo liquidificadores de diferentes capacidades, com o intuito de atender às necessidades operacionais, pedagógicas, alimentares e administrativas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino". Valor: R$ 31.438,85. Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2026. Recurso: FUNDEB - VAAT. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:98FF2317

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 628/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00018-PMP, AMENA CLIMATIZACAO LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos permanentes (eletroeletrônicos) incluindo televisores, com o intuito de atender às necessidades operacionais, pedagógicas, alimentares e administrativas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil". Valor: R$ 68.714,85. Vigência: 20/08/2025 a 31/12/2025. Recurso: FUNDEB - VAAT. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1EAF7A1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
REVOGAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO POR ERRO

A Certificação que atestou que o ex-Agente Comunitário de Saúde, Sr. Adaomilson Graças Moreira, acompanhando do Vice –Presidente, Kessi Jonhi, que segundo esse, declarou estar orientado pelo advogado do Sindicato SINSEP, Dr. José Wilson, A NÃO ASSINAR A NOTIFICAÇÃO que tinha como objetivo conceder-lhe prazo para apresentar manifestação/ defesa acerca dos fatos apurados sobre o processo que ensejou sua rescisão unilateral e assim o fez, ESTÁ REVOGADA tornando, consequentemente, o ato SEM EFEITO, tendo em vista que se trata de Agente Comunitário de Saúde que atualmente está com seu contrato suspenso.

Paragominas/PA, 21 de agosto de 2025.

TALITA GOMES CABRAL
Assistente Técnico Jurídico da Prefeitura de Paragominas
OAB/PA 18.087

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CC1FA651

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA ASSEMBLEIA PÚBLICA DO CHAMAMENTO Nº 001/2025 FORMAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00min, nas dependências do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município de Pau D'Arco – PA, realizou-se a Assembleia Pública referente ao Chamamento Público nº 001/2025, com a finalidade de selecionar 3 (três) representantes da sociedade civil (sendo 2 agentes culturais e 1 representante da comunidade em geral), bem como seus respectivos suplentes, para compor o Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2, cuja lista de presença segue anexa.

A sessão foi presidida pela Procuradora Jurídica e Presidente da Comissão Organizadora, Sra. Isadora Marana de Oliveira Martinez, contando com a presença dos membros Sr. Lucas Ferreira da Silva e Sra. Maria Valmeires Lima de Azevedo.

A Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e destacou a importância do Comitê Gestor para a fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos, reafirmando o compromisso com a transparência e a participação popular.

Conforme relação publicada pela Comissão Organizadora, foram apresentados os seguintes candidatos:

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Nº	Nome do(a) Inscrito(a)	Segmento / Representatividade
01	Andréia Andrade dos Santos	Cultura popular/Tradições Religiosas
02	Daniela Gomes de Sousa	Dança
03	Glaucia Pereira Bezerra	Artesanato/Moda
04	Lucas Gabriel Jorge de Sousa	Música
05	Maecio de Sousa Teixeira	Comunidade Geral/Sociedade Civil
06	Nilza Helena Pereira de Moura Andrade	Comunidade Geral/Sociedade Civil

A candidata Daniela Gomes de Sousa comunicou à Comissão a necessidade de se ausentar da sessão por motivo de saúde de um familiar. Diante da ausência, foi declarada suplente na categoria de agentes culturais

Em seguida, foi procedida a votação, com participação de todos os moradores de Pau D'Arco presentes, maiores de 16 anos, mediante apresentação de documento de identidade. Cada eleitor teve direito a **01 (um) voto por categoria**.

Encerrada a votação, realizou-se a apuração pública dos votos, obtendo-se o seguinte resultado:

Categoria: Agentes Culturais
Titular 1: LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA (9 votos)
Suplente 1: GLAUCIA PEREIRA BEZERRA (03 votos)
Titular 2: ANDRÉIA ANDRADE DOS SANTOS (7 votos)
Suplente 2: DANIELA GOMES DE SOUSA (0 votos)

Categoria: Comunidade em Geral
Titular: MAECIO DE SOUSA TEIXEIRA (09 votos)
Suplente: NILZA HELENA DE MOURA ANDRADE (8 votos)

A Presidente proclamou eleitos os representantes acima descritos, declarando-os empossados como membros do Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2, com mandato de 12 (doze) meses, a iniciar-se em agosto de 2025, nos termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, informou sobre o prazo para recursos conforme o edital e declarou encerrada a sessão às 21 horas. Para constar, eu, LUCAS FERREIRA DA SILVA lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão Organizadora.

Pau D'arco – PA, 26 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora,

ISADORA MARANA DE OLIVEIRA MARTINEZ
Presidente da Comissão

LUCAS FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

MARIA VALMEIRES LIMA DE AZEVEDO
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:432A3344

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 115.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 115/2025 – GPM/PD DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), estabelecendo diretrizes para o fortalecimento do setor cultural brasileiro;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 12.409, de 27 de fevereiro de 2025, regulamenta a aplicação dos recursos da PNAB e estabelece a obrigatoriedade de constituição de Comitê Gestor nos municípios beneficiários;

CONSIDERANDO que o artigo 216 da Constituição Federal assegura a participação da sociedade civil na gestão das políticas culturais;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 106/2025 - GPM/PD criou o Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO que o Chamamento Público nº 001/2025, publicado em 13 de agosto de 2025, selecionou os representantes da sociedade civil através de assembleia pública realizada em 25 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos membros do Comitê Gestor para garantir o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos da PNAB no valor de R$ 60.886,73 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Pau D'Arco, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Presidente do Comitê Titular: MARQUIONE SOUSA
Cargo: Diretor de Departamento de Cultura
CPF: 969.XXX.XXX-91

b) Presidente do Comitê Suplente: DÉBORA BOTELHO RODRIGUES
Cargo: Professor de Magistério Nível I
CPF: 969.XXX.XXX-91

c) Membro Titular: GUSTAVO VINICIUS FERREIRA BARROS
Cargo: Assessor de Suporte Operacional da Educação
CPF: 700.XXX.XXX-89

d) Membro Suplente: CLEYCIANE NUNES DA ROCHA SILVA
Cargo: Professor de Magistério Nível I
CPF: 969.XXX.XXX-49

e) Membro Titular: JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO
Cargo: Assessor de Planejamento e Projetos
CPF: 056.XXX.XXX-90

f) Membro Suplente: CIPRIANO DOS SANTOS TAVARES
Cargo: Fiscal de Tributos
CPF: 018.XXX.XXX-51

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante de Agentes Culturais
Titular: LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA
CPF: 032.XXX.XXX-29
Suplente: GLAUCIA PEREIRA BEZERRA
CPF: 733.XXX.XXX-20

b) Representante de Agentes Culturais
Titular: ANDRÉIA ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 036.XXX.XXX-47
Suplente: DANIELA GOMES DE SOUSA
CPF: 043.XXX.XXX-01

c) Representante da Comunidade em Geral
Titular: MAECIO DE SOUSA TEIXEIRA
CPF: 467.XXX.XXX-20
Suplente: NILZA HELENA DE MOURA ANDRADE
CPF: 399.XXX.XXX-87

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) - Ciclo 2, no valor de R$ 60.886,73;

II - Garantir a transparência na aplicação dos recursos da PNAB;

III - Promover a participação social nas decisões relacionadas às políticas culturais municipais;

IV - Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das ações desenvolvidas;

V - Propor ajustes e melhorias na execução das ações culturais;

VI - Zelar pelo cumprimento da legislação federal e municipal aplicável à PNAB;

VII - Articular com outros órgãos e entidades para potencializar os resultados das ações culturais;

VIII - Avaliar e aprovar prestações de contas das ações executadas;

IX - Deliberar sobre questões relacionadas à execução do PAAR que não estejam expressamente previstas;

X - Exercer outras atribuições correlatas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º O Comitê Gestor funcionará com as seguintes diretrizes:

§ 1º - As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, sempre na primeira quinta-feira de cada mês, às 19h00, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Pau D'Arco.

§ 2º - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º - O quórum mínimo para funcionamento será de 4 (quatro) membros, sendo obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) representante da sociedade civil.

§ 4º - As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 5º - De todas as reuniões será lavrada ata circunstanciada, que será disponibilizada no Portal da Transparência Municipal.

Art. 4º - O mandato dos membros do Comitê Gestor será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Decreto, permitida uma recondução por igual período.

Parágrafo Único. A participação no Comitê Gestor é considerada serviço público relevante, não remunerado, e não gera vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.

Art. 5º - A vacância do cargo de membro do Comitê Gestor ocorrerá por:

I - Renúncia expressa;

II - Falecimento;

III - Perda dos requisitos de elegibilidade;

IV - Condenação criminal transitada em julgado;

V - Ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas no período de 12 (doze) meses;

VI - Prática de ato incompatível com a dignidade do cargo.

§ 1º - Ocorrendo vacância de representante da sociedade civil, será convocado o respectivo suplente.

§ 2º - Na ausência de suplente ou em caso de vacância definitiva, será realizado novo processo seletivo para preenchimento da vaga.

§ 3º - O membro que assumir em substituição cumprirá o restante do mandato do substituído.

Art. 6º - O Comitê Gestor contará com apoio técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Cultura, que providenciará:

I - Local adequado para realização das reuniões;

II - Equipamentos e materiais necessários ao funcionamento;

III - Apoio na elaboração de documentos e relatórios;

IV - Divulgação das ações e decisões do Comitê;

V - Outras condições necessárias ao pleno funcionamento.

Art. 7º - Os membros do Comitê Gestor deverão:

I - Participar assiduamente das reuniões;

II - Manter sigilo das informações confidenciais;

III - Declarar impedimento ou conflito de interesses;

IV - Atuar com imparcialidade e transparência;

V - Zelar pelo interesse público e pela eficiência na aplicação dos recursos;

VI - Comunicar irregularidades aos órgãos competentes.

Art. 8º - O Presidente do Comitê Gestor terá as seguintes atribuições específicas:

I - Convocar e presidir as reuniões;

II - Representar o Comitê perante terceiros;

III - Assinar documentos em nome do Comitê;

IV - Coordenar os trabalhos e zelar pelo cumprimento das deliberações;

V - Apresentar relatório anual de atividades;

VI - Exercer outras atribuições inerentes à presidência.

Art. 9º - Fica estabelecido que o Comitê Gestor deverá:

I - Elaborar seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias a partir da primeira reunião;

II - Criar sistema de acompanhamento e monitoramento das ações do PAAR;

III - Estabelecer cronograma de reuniões ordinárias para o exercício;

IV - Definir metodologia para avaliação das ações executadas;

V - Promover a participação da comunidade nas discussões sobre cultura local.

Art. 10º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

ANEXO I - TERMO DE POSSE
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Aos 29 dias do mês de agosto de 2025, no Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, tomaram posse os membros do Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nomeados pelo **DECRETO Nº 115/2025 – GPM/PD**, nas pessoas de:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
1. MARQUIONE SOUSA **- Presidente**
2. GUSTAVO VINICIUS FERREIRA BARROS **- Membro Titular**
3. JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO **- Membro Titular**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
1. LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA- **Representante de Agentes Culturais**
2. ANDRÉIA ANDRADE DOS SANTOS - **Representante de Agentes Culturais**
3. MAECIO DE SOUSA TEIXEIRA - **Representante da Comunidade em Geral**

Os empossados declararam conhecer as atribuições do cargo e se comprometeram a exercê-lo com dedicação, transparência e em conformidade com a legislação vigente.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

ASSINATURAS DOS EMPOSSADOS:

_____
MARQUIONE SOUSA **- Presidente**

_____
GUSTAVO VINICIUS FERREIRA BARROS

_____
JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO

_____
LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA

_____
ANDRÉIA ANDRADE DOS SANTOS

_____
MAECIO DE SOUSA TEIXEIRA

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6DC53EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 558-2025 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARAES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARAES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 29 de agosto de 2025, afim de levar o paciente Jose Edilson Fernandes da Silva, para realizar tratamento especializado em neurologia no município de Ourilandia do Norte– PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:07518D87

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI 012.2025 - GPM.PD - PROJETO DE LEI PPA 2026 A 2029

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 012/2025 – GPM/PD DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PARA O PERÍODO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 012/2025**, que "***Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pau D'Arco para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências***".

A presente iniciativa atende ao disposto no **artigo 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988**, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração do Plano Plurianual (PPA) pelos entes federativos. Igualmente, observa os preceitos da **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, e da **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, que impõe princípios de responsabilidade na gestão fiscal e reforça a necessidade de planejamento, transparência e equilíbrio nas contas públicas.

O **Plano Plurianual (PPA)** é instrumento essencial de planejamento governamental, pois define, para o período de quatro anos, os **programas, objetivos, diretrizes, ações, metas físicas e financeiras** a serem executados pela Administração Municipal. Ele orienta a elaboração das **Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs)** e das **Leis Orçamentárias Anuais (LOAs)**, conferindo coerência e continuidade às políticas públicas.

Este Projeto de Lei tem por objetivos centrais:

I - Organizar e estruturar as ações governamentais, promovendo maior racionalidade na alocação dos recursos públicos e assegurando o equilíbrio fiscal do Município;

II - Estabelecer prioridades e metas para os diversos setores da Administração, com especial atenção às áreas sociais, saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento sustentável, assegurando melhores condições de vida à população;

III - Assegurar a continuidade de programas e projetos de duração continuada, em consonância com as demandas sociais e com a responsabilidade fiscal, garantindo que a execução das políticas públicas ocorra de forma planejada, transparente e eficiente.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei representa um marco no planejamento municipal, permitindo a integração entre os instrumentos orçamentários e fortalecendo a governança pública, em conformidade com os dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria.

Diante da relevância do tema, solicito aos Nobres Vereadores a apreciação, discussão e aprovação da matéria, de modo a possibilitar que o Poder Executivo disponha, em tempo hábil, dos instrumentos necessários para a execução das políticas públicas e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico de Pau D'Arco.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a esta Egrégia Casa Legislativa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 012/2025 – GPM/PD DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PARA O PERÍODO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual – PPA, consideram-se:

Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações.

I - diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

II - objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º - o conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo, compõe-se de:

I - ANEXO I - Diretrizes e Objetivos Gerais

II - ANEXO II - Informações Básicas do Município e síntese da situação socioeconômica;

III - ANEXO III - Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º - As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual – PPA e as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º - As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual – PPA serão formadas pelas Transferências Voluntarias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal no 4.320, de 17 de marco de 1964.

Art. 5º - Os valores financeiros contidos no ANEXO III desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de julho de 2025, podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

Parágrafo Único – Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º - Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2026-2029, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

I - as alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;

II - ao processo gradual de restruturação do gasto púbico do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III - ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;

IV - a concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V - aos limites impostos pela Lei Complementar no 101/2000, de 4 de maio de 2000;

VI - a elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII - a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII - a proposta orçamentária anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º - A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2026-2029.

Art. 8º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei especifico, observado o disposto no art. 9.º desta Lei.

Parágrafo Único – O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I - na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.

II - na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razoes que motivaram a proposta.

Art. 9º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 10º - Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei especifica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029.

Art. 11º - Para os exercícios de 2026 a 2029, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 12º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:301624D5

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI 013.2025 - GPM.PD - PROJETO DE LEI LDO 2026

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 013/2025 – GPM/PD DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 165, da Constituição Federal c/c à Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000, o **Projeto de Lei nº 013/2025**, que ***"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2026 do Município de Pau D'Arco e dá outras providências".***

Atendendo o que determina os dispositivos acima mencionados, submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o presente

Projeto das Diretrizes Orçamentárias, que este acompanha, tratando-se de peça fundamental para a consecução e orientação das atividades do Poder Executivo e Município.

Este Projeto de Lei tem por objetivos:

a) definir os programas, atividades, projetos e suas metas, bem como as prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026, em consonância com o Plano Plurianual do Município para o período de 2026/2029, e em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição;

b) orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2026;

c) estabelecer as normas e disposições de controle da execução orçamentária;

De tal forma é a situação que se apresenta, solicitamos aos nobres Senhores Edis que possam apreciar, discutir e deliberar sobre o referido Projeto de Lei, nos termos do Regimento Interno e em conformidade com os dispositivos que regem a matéria, a fim de ser sancionada por este Poder Executivo o mais breve possível.

Sendo só o que se apresenta para o momento, contamos com a compreensão e colaboração na aprovação do referido projeto.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 013/2025 – GPM/PD DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, faz saber que em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no § 2° do art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar n° 101/00, a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Pau D'Arco para o ano de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - organização e estrutura dos orçamentos;

III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do município e suas alterações;

IV - disposições relativas às despesas do município com pessoal e com encargos sociais;

V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;

VI - disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às metas relativas aos programas sustentadores detalhados no PPA 2026-2029, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2026, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observado as seguintes diretrizes gerais:

I - aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nos Centros de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de abastecimento e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade sociossanitária à atividade física supervisionada;

II - ampliação do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, expansão dos programas da educação básica, com ampliação e requalificação da rede física, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;

III - estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com projetos de infraestrutura, otimização dos processos de licenciamento e regularização, possibilitando ambiente acolhedor ao empreendedor, expansão dos programas de qualificação de jovens e adultos, primeira infância, fomento à abertura de escolas profissionalizantes na cidade, ampliação das perspectivas de turismo de lazer, cultura e negócios no Município;

IV - melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais, por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

V - fortalecimento da política habitacional de interesse social, com viabilização de novas moradias, melhorias urbanísticas e ambientais, regularização urbanística e titulação das unidades habitacionais;

VI - aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente;

VII - promoção da recuperação e preservação ambiental, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria das condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia dos serviços de limpeza urbana e expansão dos serviços de coleta e coleta seletiva; garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade e melhoria da qualidade ambiental.

VIII - integração e expansão das políticas de inclusão social, com a expansão dos programas sociais, fortalecimento das ações de assistência social, promoção dos direitos e das garantias fundamentais, acesso às práticas esportivas e de lazer, com a ampliação de espaços apropriados, aprimoramento das políticas de prevenção, proteção e promoção voltadas para crianças, jovens, idosos, famílias em situação de risco social, população de rua e pessoas com deficiência e a promoção de políticas de prevenção, acolhimento e reinserção de dependentes químicos de álcool e drogas;

IX - promoção, apoio e incentivo à formação cultural, ao acesso da população aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do Município, apoio às iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade, promoção de medidas de

preservação dos marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

X – Priorizar a implantação de políticas públicas para mulheres, principalmente nas ações de enfrentamento da violência contra a mulher, fortalecer mecanismos de combate aviolência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive no fortalecimento do dispositivo controle do pânico, e implementar ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;

XI – Reduzir o déficit habitacional para famílias de baixa renda, priorizando as moradias em risco, as pessoas com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, primando pelas famílias inscritas nos programas de moradia obedecendo aos critérios dos órgãos competentes;

XII – Fortalecer políticas públicas com vistas à produção, melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida na área rural, ampliando a oferta de infraestrutura, principalmente na educação e saúde, áreas principias para a formação dos verdadeiros cidadãos e que almejam um crescimento pessoal e profissional;

XIII – Criar e incentivar ações e projetos que fomentem a educação ambiental, formal e informal, no âmbito escolar e em locais onde os alunos e demais munícipes possam vivenciar práticas ambientalmente positivas e adequadas, priorizando a realização de cursos técnicos relacionados à pesca, e aquicultura, oferecendo amparo e estrutura à sua realização com profissionais e aparelhos técnicos.

Parágrafo Único - As prioridades e as metas da Administração Pública de Pau D'Arco para o exercício de 2026 devem respeitar as disposições constitucionais e legais, e estar em consonância com o PPA 2026-2029.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;

II - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - especificação da fonte e destinação de recursos: detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas ao tribunal;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 4º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, consórcios e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º - As receitas e despesas próprias das empresas estatais dependentes do Município integrarão os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao parágrafo único

do artigo 4º da Portaria nº 589/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Economia do Brasil.

Art. 6º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I - Órgão e Unidade orçamentária;

II - Função;

III - Subfunção;

IV - Programa;

V - Ação: atividade, projeto e operação especial;

VI - Categoria Econômica;

VII - Grupo de Natureza de Despesa;

VIII - Modalidade de Aplicação;

Art. 7º - As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 8º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Pau D'Arco - PA, será constituído de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e transferências constitucionais e com vinculação econômica;

III - anexos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias e fundações na forma definida nesta lei;

IV - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar Federal nº 101/00, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, no financiamento do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, seus anexos e suas alterações deverão ser disponibilizados em meio eletrônico, inclusive em banco de dados, quando for o caso.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º - A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único - Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Pau D'Arco.

Art. 10º - Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definido o grupo da origem da fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 11º – O total da despesa do poder legislativo municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributaria e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Primeiro – De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de Setembro de 2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Pau D'Arco é de **7% (sete por cento).**

Parágrafo Segundo – De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município.

Art. 12º – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive creditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês, conforme o *caput* do artigo 29-A, da Constituição Federal, a saber:

a) Receita Tributária:
IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana);
IRRF (Imposto de renda retido na fonte);
ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens *inter vivos*);
ISS (Imposto sobre serviços);
Taxas;
Contribuições de Melhorias;
Juros e multas de receitas tributárias;
Receita da dívida ativa tributária;
Juros e multas da dívida ativa tributária;
COSIP (Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública);
As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

b) Transferências da União:
FPM (Fundo de participação dos municípios);
ITR (Imposto territorial rural);
IOF OURO (Imposto sobre operações financeiras);
ICMS Desoneração (Lei complementar 87/96 – Lei Kandir);
CIDE (Contribuição de intervenção do domínio econômico).

c) Transferências dos Estados:
ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços);
IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores);
IPI Exportação (Imposto sobre produtos industrializados).

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo Único - O controle de custos de que trata o *caput* deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 14º - A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das receitas e despesas.

Art. 15º - Os recursos para investimentos dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes, considerada a sua programação.

Art. 16º - Além da observância das prioridades fixadas nos termos do **Art. 2º** desta lei, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem em conformidade com o PPA;

III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 17º - A LOA conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2026, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 18º - A LOA não destinará recursos para atender ações que não sejam de competência exclusiva do Município, salvo aquelas ações que possam ser executadas pelo Município para atender interesse da população local, mediante convênio com outros poderes da federação.

§ 1º - A vedação disposta no *caput* deste artigo não se aplica às ações decorrentes dos processos de municipalização dos encargos da prestação de serviços de saúde, educação, trânsito, de segurança e assistência social.

§ 2º - O Município poderá contribuir, observado o disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/00, para efetivação de ações de segurança pública local.

Art. 19º - É obrigatória a consignação de recursos na LOA para o pagamento de contrapartida a empréstimos contratados, para os desembolsos de projetos executados, mediante parcerias público-privadas, bem como para o pagamento de amortização, de juros, de precatórios oriundos de ações com sentença transitada em julgado e de outros encargos da dívida pública.

Art. 20º - A Câmara Municipal de Pau D'Arco encaminhará ao Executivo sua proposta orçamentária para 2026, para inserção no Projeto de Lei do Orçamento Anual, até trinta dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei do orçamento 2026 observados o disposto nesta lei.

Seção II
Da Execução e das Alterações da Lei do Orçamento Anual

Art. 21º - O Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/00, observado o interesse do Município.

Art. 22º - A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

Art. 23º - O Poder Executivo poderá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma anual de desembolso mensal.

Art. 24º - Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional-contábeis:

I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual;

II - contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I deste artigo.

Art. 25º - O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal, de que trata o § 3º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Executivo constantes nesta lei.

Art. 26º - A limitação de empenho, de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, obedecerá à seguinte hierarquização:

I - obras estruturantes;

II - serviços de terceiros e encargos administrativos;

III - obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas com:

I - obrigações constitucionais ou legais;

II - precatórios e sentenças judiciais;

III - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;

IV - dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida pública.

Art. 27º - As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 28º - Fica o Executivo, mediante decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2026, em créditos adicionais e, ainda, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante na LOA para 2026.

Parágrafo Único – Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados atravésde crédito suplementar e especial, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição da República, na mesma forma de autorização descrita no caput.

Art. 29º - Fica o Executivo, autorizado a modificar, no Sistema Orçamentário e Financeiro, o crédito consignado na especificação da fonte e destinação de recursos, bem como também, o código a especificação e o valor da despesa constante nos órgãos, unidades orçamentárias, e unidades gestoras do orçamento municipal 2026, podendo também incluir a fonte necessária, para fins de adequação à realidade do momento, bem como para fins de adequação da prestação de contas ao detalhamento contido no Sistema Informatizado instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 30º - As proposições legislativas e respectivas emendas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31º - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados para o exercício de 2026, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 58/09 e na Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

II - a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras; e

III - a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Municipal.

Art. 32º - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

§1º - Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

§2º - O Projeto e a Lei Orçamentária para o exercício de 2026 discriminarão, na despesa com pessoal das Secretarias, a previsão para aprovação e alteração do plano de cargos, carreiras e salários (PCCR), dos servidores da Administração Geral.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33º - Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, observando:

I - quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

III - quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV - quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;

V - quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VI - a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição da República;

VII - o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VIII - a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;

IX - o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

X – revisão da Contribuição de Iluminação Publica.

Art. 34º - Somente será aprovado o projeto de lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

§ 1º - A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

§ 2º - A concessão de isenção, redução de alíquota ou dedução de base de cálculo de impostos somente ocorrerá:

I - nos casos de justificado interesse em se incentivar atividade de natureza estratégica ou de amplo interesse público, porém de baixo interesse da iniciativa privada, em face de reduzido retorno financeiro ou de restrito mercado consumidor;

II - para se equilibrar a competitividade dos contribuintes locais em suas áreas de mercado;

III - para se garantir a justiça fiscal em relação a contribuintes de baixa capacidade econômica, sendo vedada a concessão em caráter genérico de benefícios tributários, sem a estipulação de critérios que demonstrem ou permitam a aferição das condições individuais dos contribuintes para a sua fruição.

§ 3º - As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º - A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I - proceder à abertura de créditos suplementares, nos termos dos Arts. 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;

III - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

V - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas, bem como a criação através de decreto de Categorias Econômicas da Receita e dotação orçamentária em nível de elemento.

Art. 36º – Com o propósito de atingir em sua integridade, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o chefe do poder executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do município, realizar concessões publicas, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviárias, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2026.

Art. 37º – Ficam os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social aprovados até o Terceiro nível (Modalidade de Aplicação).

Art. 38º - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I - recursos vinculados;

II - recursos próprios de entidades da Administração Indireta;

III - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

IV - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;

V - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas e às despesas com pessoal e com encargos sociais.

Art. 39º - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados como crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição da República.

Art. 40º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela que não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 41º - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

Art. 42º - Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - Anexo I - Das Prioridades;

II - Anexo II - Das Metas Fiscais;

III - Anexo III - Dos Riscos Fiscais;

Art. 43º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5D354C48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-130801
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-130801, onde se logrou vencedora a empresa NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n° 22.964.964/0001-08, com o valor total de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) arrecadado. Publicado no quadro de avisos dia 22/08/2025.

Portel/PA, 01 de setembro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:C731288D

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 130801.2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-130801 - Proc. Administrativo Nº 02500701/25, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n° 22.964.964/0001-08, com o valor total de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) arrecadado. Fundamentação Legal Lei 14.133, 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2026.

Portel/PA, 01 de setembro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:D1B74188

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020-2/2025-FME. PROCESSO Nº 068/2025-FME. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA E QUADRA DE ESPORTE COM PARQUINHO INFANTIL, COMUNIDADE SÃO JOÃO DO CUPARI, RIO CUPARI, SETOR QUATI, ZONA RURAL NO MINICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO SINTÉTICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ – PARÁ.
Abertura: 12/09/2025, ÀS 15:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto de Moz-PA, 29 de agosto de 2025.

GEOVANI LOPES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3FFC41A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024/2025 - DECLARA A NULIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, E ESTABELECE A CONTINUIDADE TEMPORÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO.

DECRETO Nº 024/2025

Declara a nulidade do Pregão Eletrônico nº 06/2025, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, e estabelece a continuidade temporária do serviço público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a instauração do Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial;

CONSIDERANDO a Notificação nº 187/2025, expedida pela 4ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que apontou possíveis vícios insanáveis no referido certame;

CONSIDERANDO que o art. 148 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a declaração de nulidade do contrato administrativo impede os efeitos jurídicos que ele produziria ordinariamente, com possibilidade de se postergar a eficácia da decisão por até 6 (seis) meses, visando à continuidade do interesse público;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte escolar configura atividade essencial para garantir o direito constitucional à educação, não podendo sofrer interrupções abruptas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade do Pregão Eletrônico nº 06/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Prainha, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, por vícios insanáveis constatados no edital e em sua condução.

Art. 2º Em observância ao art. 148, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a eficácia da anulação declarada no artigo anterior fica postergada por 6 (seis) meses contados da publicação deste Decreto, prazo suficiente para a deflagração e conclusão de novo processo licitatório que assegure a continuidade da prestação do serviço público de transporte escolar.

Art. 3º Durante o período referido no artigo anterior, ficam preservados os efeitos do certame apenas no que se refere à execução provisória do transporte escolar, de forma a não comprometer o atendimento aos estudantes da rede pública municipal.

Art. 4º Determina-se a imediata comunicação deste ato:

– ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; – à Secretaria Municipal de Educação;

– aos licitantes participantes, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal da Transparência.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar, com urgência, as providências para abertura de novo procedimento licitatório, sanando os vícios apontados e garantindo a regularidade do processo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, 25 de agosto de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:AAD18037

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO Nº 036/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **AGÊNCIA CR MARKENTING LTDA**; CNPJ: 40.384.601/0001-60; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 04 (quatro) meses**. Totalizando **valor global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Redenção-PA, 29 de agosto de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:BA8ED008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ERRATA
Processo Licitatório nº 104/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 031/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a **ERRATA** ao Edital, publicado no DOU- seção 3 - nº Pag. 260, n° 160 – segunda feira 25 de agosto de 2025 e FAMEP edição nº. 3822. **Onde se lê**: abertura **08/09/2025**. **Leia-se: ABERTURA 15/09/2025**. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 28 de agosto de 2025.

JOÃO NETO LACERDA ROCHA.
Pregoeiro
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:CC117923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–SMS. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 111/2025
Adesão a ata de Registro De Preço Nº 008/2025
R S LOBATO NETO LTDA. CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43. **CONTRATO Nº 114/2025. Objeto**: Adesão a ata de registro de preços nº 11/2024 oriunda do município de Marapanim - PA, que possui como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA. **Assinatura:** 28/08/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de **12 (doze) meses**, iniciando-se com a assinatura do presente contrato, de **28/08/2025** a **28/08/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.357.893,78 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).**

J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 10.897.117/0001-73. **CONTRATO Nº 115/2025. Objeto**: Adesão a ata de registro de preços nº 11/2024 oriunda do município de Marapanim - PA, que possui como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA. **Assinatura:** 28/08/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de **12 (doze) meses**, iniciando-se com a assinatura do presente contrato, de **28/08/2025** a **28/08/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 2.047.004,10 (dois milhões e quarenta e sete mil e quatro reais e dez centavos).**

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 116/2025. Objeto**: Adesão a ata de registro de preços nº 11/2024 oriunda do município de Marapanim - PA, que possui como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA. **Assinatura:** 28/08/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de **12 (doze) meses**, iniciando-se com a assinatura do presente contrato, de **28/08/2025** a **28/08/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 2.314.870,08 (dois milhões e trezentos e quatorze mil e oitocentos e setenta reais e oito centavos).**

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12. **CONTRATO Nº 117/2025. Objeto**: Adesão a ata de registro de preços nº 11/2024 oriunda do município de Marapanim - PA, que possui como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA. **Assinatura:** 28/08/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de **12 (doze) meses**, iniciando-se com a assinatura do presente contrato, de **28/08/2025** a **28/08/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.958.454,12 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A08320A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81.

CONTRATADA:
SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2023**. Processo Licitatório n° 074/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO, EM COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EMISSÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS PARA AFERIÇÃO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE LABORAM COM OS APARELHOS DE RAIOS-X E MAMÓGRAFO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assinatura:** 07/08/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 205/2023 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **09/08/2025 e término em 09/08/2026**, bem como o reajuste financeiro aplicando o IPCA no percentual de **20,35%** do quantitativo contratado, de acordo com a solicitação da contratada, passando o valor unitário de R$ 25,83 (vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) totalizando o valor contratual de R$ 2.169,72 (Dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos), totalizando um novo valor contratual para **R$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:B09C128E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 527/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 527/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NU PAGAMENTOS S.A AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARLENE MIZAEL MACHADO VIANA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 29/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1F17F5FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 529/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 529/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **EDVALDO SANTOS ASSIS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 29/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2A85DA71

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 530/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 530/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130.00 (Cento e trinta Reais) dia, ao servidor: **DANILTON AGUIAR PEIXOTO**. Portador do **CPF: 010.048.522-74**, residente e domiciliado na Rua 03, Casa 03, Residencial Bronco Vila Verde– Rio Maria Pará, Médico do Programa mais médicos, como Médico Clínico Geral da Atenção Primaria, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL- AGENCIA: 2517-8 Nº CONTA C: 39514-5.**
O servidor em tela estará participando do último dia do Treinamento Cronograma execução do Projeto Roda HANS, que irá acontecer na cidade de **XINGUARA-PA,** no dia 29/08/2025, conforme Cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D51575D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 586 DE 30 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 586 DE 30 DE JULHO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido da servidora, fica exonerada **SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 625.760.382-04, e no RG nº 3529872 PC/PA, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E8EC59C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 611, DE 28 AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 613, DE 28 AGOSTO DE 2025.

Estabelece a atualização monetária do Valor Venal de Bens e Direitos - VVBD, base de cálculo do Imposto sobre Transmissão Onerosa inter vivos de Bens Imóveis - ITBI, mediante aplicação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, para efeitos de lançamento no exercício de 2025, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 97 da Lei Orgânica do Município, o art. 97, § 2º da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os arts. 492, § 2º e 644 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Transmissão Onerosa inter vivos de Bens Imóveis - ITBI, no exercício financeiro de 2025, o Valor Venal de Bens e Direitos - VVBD, mediante a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, observados os seguintes parâmetros:
I - para os bens e direitos regidos pela Lei Complementar Municipal nº 60, de 29 de dezembro de 2016, aplicar-se-á o percentual de 53,52% (cinquenta e três inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de janeiro de 2017 a julho de 2025;
II - para os bens e direitos regidos pela Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017, aplicar-se-á o percentual de 49,13% (quarenta e nove inteiros e treze centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de janeiro de 2018 a julho de 2025.
Parágrafo único. Os percentuais fixados neste artigo incidirão sobre a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão Onerosa inter vivos de Bens Imóveis - ITBI, para fins de atualização monetária do Valor Venal de Bens e Direitos - VVBD, cuja observância será de caráter obrigatório pela Administração Tributária do Município de Rio Maria.

Art. 2º. A atualização monetária do Valor Venal de Bens e Direitos - VVBD, prevista no art. 1º deste Decreto, produzirá efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, aplicando-se a todos os lançamentos do Imposto sobre a Transmissão Onerosa inter vivos de Bens Imóveis - ITBI cujo fato gerador ocorra a partir dessa data.

Art. 3º. Este Decreto não implica majoração de tributo, constituindo tão somente atualização monetária da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão Onerosa inter vivos de Bens Imóveis - ITBI, nos termos do § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e do § 2º do art. 492 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Finanças realizar o recálculo e a consolidação dos novos valores do Valor Venal de Bens e Direitos - VVBD, referentes ao Imposto sobre a Transmissão Onerosa inter vivos de Bens Imóveis - ITBI, com fundamento nos percentuais estabelecidos no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Fica designado o servidor ALEFY GABRIEL SILVA SOUSA, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 2429, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de responsável técnico pela avaliação de imóveis, destinada à análise e eventual contestação do Valor Venal de Bens e Direitos - VVBD, para fins de lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.
Parágrafo único. Na avaliação do imóvel, o servidor designado poderá adotar, como parâmetro, os valores praticados no mercado imobiliário, em conformidade com o disposto no art. 50, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 611, de 27 de agosto de 2025.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Rio Maria-PA, em 28 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9215B00C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250443

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE006-2025 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L E SOUSA ARRUDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA DO PROJETO GERMINAR DA EMEF PROFESSOR FRANCISCO NUNES, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 13.750,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2025 a 22 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F16345EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°198-2025 SEMED

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA EVENTO JUNINO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0872/2025-SEMAD.
Contratada: R.DA SILVA LLOURENÇO inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.283/0001-85
Valor total: R$ 3.465,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Agosto de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:4B989394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°199-2025 SEMED

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1097/2025-SEMAD.
Contratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.313/0001-02
Valor total: R$ 2.406,27

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Agosto de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:6DE6ADA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°200-2025 SEMED

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A FESTA JUNINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0875/2025-SEMAD.
Contratada: E.R.FILHO COMERCIO -ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.533.187/0001-40
Valor total: R$ 9.060,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Agosto de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:3D4EE6F4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 204/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO DE FORMA FRAGMENTADA, POR QUADRA, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal Constitucional vigente e,

CONSIDERANDO Processo administrativo 0142/2025, Protocolo PMRP 0678/2025, que trata da Regularização Urbana e Parcelamento do Solo no Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO que o município de Rondon do Pará, administração O Trabalho que Transforma, Prefeita Adriana Andrade, exercício 2025/2028, está com equipe técnica elaborando o ortofoto do Município, objetivando o parcelamento do solo nos termos das leis Federais nº 6.766/1979 e nº 6.015/1973 e Lei Complementar Municipal nº 03/2016, com objetivo de conclusão no prazo de até 90 (noventa dias);

CONSIDERANDO nota devolutiva através de expediente encaminhado pelo Oficial Registrador do Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará – PA, o Sr. Thiago Jensen da Silva, datado de 30 de janeiro de 2025, que aduz nos itens 5 e 6 que o Cartório, se absterá de abrir novas matriculas nos bairros do Município, exceto, Jardim América, Milton Arantes, Parque do Vale, até que se proceda o real e efetivo parcelamento do solo;

CONSIDERANDO tratativas ocorrida entre esta Municipalidade, e, o atual representante do Cartório do Munícipio, no que diz respeito a abertura de novas matriculas e registros de títulos enquanto o Município viabiliza o parcelamento do solo de forma consolidada de todas as áreas pendentes, que, diga-se de passagem, não foi realizado desde a emancipação do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos a serem adotados para o controle e regularização do Parcelamento do Solo Urbano, a ser realizada de forma fragmentada, por quadra, no âmbito do Município de Rondon do Pará, envolvendo a atuação integrada dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Finanças - Departamento de Tributos desta Prefeitura;
II – Secretaria de Administração Planejamento e Gestão - Departamento de Terras.

Art. 2º Estão sujeitos a este procedimento os particulares que:

I – Requeiram a emissão de novo Título Definitivo junto à Prefeitura;
II – Solicitem o Registro de um Título Definitivo Municipal já emitido junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
III – Pretendam realizar qualquer ato de Registro ou Averbação em uma Matrícula de lote Urbano já existente, cuja área tenha sido destacada de área do Município e que ainda não tenha sido objeto de Parcelamento de Solo Urbano.

CAPÍTULO II – DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO

Art. 3º O procedimento de Parcelamento do Solo Urbano fragmentado por quadra obedecerá à seguinte ordem:

Etapa 1 – SECRETARIA DE FINANÇAS - Departamento de Cadastro, Tributos e Arrecadação e Dívida Ativa

§1º O interessado deverá comparecer então ao Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal e solicitar:
I – Cópia da Planta da Quadra onde se localiza o lote, contendo;
a) Nome do Bairro onde se encontra a quadra;
b) Nº do Setor onde se encontra a quadra;
c) Nº da quadra;
d) Perímetro total da quadra;
e) Área total da quadra;
f) Quantidade de lotes atualmente existentes na quadra;
g) Indicação do n.º da matrícula municipal do Cartório de Registro de Imóveis de Rondon do Pará, onde se encontra a quadra.

Etapa 2 – SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Departamento de Terras Patrimoniais

§2º O interessado deverá comparecer ao Departamento de Terras e solicitar ao Técnico competente que seja cedida a Ortofoto Oficial do Município para consubstanciar as peças técnicas a serem realizadas;
I – O Município terá o prazo estimado de até 90 (noventa dias) a contar da data da publicação deste Decreto para disponibilização.
§3º O interessado deverá então providenciar, por meio de profissional técnico, a elaboração de:
I – Planta e Memorial Descritivo de seu lote individual em consonância com a NBR 17.047*;*
II – Arquivo digital de ambos os polígonos, devendo ser enviados ao seguinte e-mail: depterrasrondon@gmail.com
Parágrafo Único: Caso o proprietário, não disponha de tempo para aguardar a conclusão da Planta e Memorial Descritivo da quadra onde se encontra seu lote em consonância com a NBR 17.047 *(conforme o inciso I do* §2º*)*, que será providenciada no prazo de até 90 (noventa dias), pelo Município, este poderá providenciar através de profissional técnico habilitado as suas expensas;
§4º Após a elaboração das peças descritas nos parágrafos anteriores, o interessado deverá apresenta-las ao Departamento de Arrecadação Tributária, que analisará:
I – A conformidade técnica das peças com a NBR 17.047;
II – Se a Planta e Memorial descritivo da quadra está em conformidade com os documentos expedidos pelo Departamento Arrecadação Tributária, conforme Art. 3º, §2º;
III – Se, com base na Planta e Memorial descritivo, o lote está devidamente inserido no perímetro da quadra;
IV – A existência ou não de sobreposição entre lotes ou entre quadras;
V – A existência ou não de área verde, de preservação ambiental ou de áreas públicas;
VI – A conformidade do lote com os parâmetros do Plano Diretor;
VII – A correspondência do lote e sua localização com o Título Definitivo que deu origem ao mesmo;
§5º Caso haja conformidade das peças apresentadas, deverá o Departamento de Arrecadação Tributária:
I – Expedir Requerimento ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, assinado pelo(a) Diretor(a) do Departamento ou pessoa designada por ele(a) para essa finalidade específica, com todos os dados técnicos da quadra, solicitando a abertura de matrícula para a mesma.
§6º Caso as peças apresentadas estejam em desconformidade, o Departamento de Arrecadação Tributária, devolverá as mesmas para o interessado com Ofício fundamentando a negativa.
I – Supridas as exigências do Departamento de Arrecadação para readequação dos documentos exigidos constando em nota devolutiva nos termos do parágrafo anterior, este expedirá os documentos elencados no §5º, I, acima.

Art. 4º Caso a quadra onde se encontra o lote do interessado já tenha sido objeto de Parcelamento de acordo com o presente Decreto, os interessados estão dispensados de cumprir as Etapas 1 e 2, assim como produzir as peças técnicas descritas no Art. 3º do presente decreto;

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Os Departamentos envolvidos deverão assegurar o controle técnico e jurídico do procedimento, observando os preceitos legais de parcelamento do solo urbano.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:269EDEDB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1910/2025

DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de CURIONÓPOLIS/PA**,** no dia 30 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4DD5D3EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1911/2025

DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1699/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 28 a 30 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7B99988

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1913/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0053/2020–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CLEIDE BISPO DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 6649, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B52DB4A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1914/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1186/2025–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CINARA DE ALMEIDA FERRAZ OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula nº 5945, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, sendo 60 (sessenta) dias convertidos em pecúnia. (60 dias - 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:322D911F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1915/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0327/2025–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) IVAN RIBEIRO SANTANA, registrado(a) sob matrícula nº 9695, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 08 de setembro a 06 de novembro do corrente ano. (60 dias - 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:54F89472

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1916/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1133/2025–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) GILMAR LEÃO RIBEIRO, registrado(a) sob matrícula nº 9927, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 08 de setembro a 06 de novembro do corrente ano. (60 dias - 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BBC8CE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1917/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1700/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 30 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B1050098

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1918/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1701/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F99C36C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1919/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1702/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DADBEDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1920/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1704/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F5592831

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1921/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 481/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) THARLEN PEREIRA SACRAMENTO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de agosto do corrente ano, para BUSCAR PEÇAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9CF5BB31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1922/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 482/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADALTON BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de MECÂNICO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de agosto do corrente ano, para BUSCAR PEÇAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C856982

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1923/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 597/2025/SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FRANCISCA MEIRE LIRA SIQUEIRA, ocupante do cargo INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS, lotado(a) na Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 02 a 04 de setembro do ano corrente, para participar de AUDIENCIA PÚBLICA DA LEI POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8EE2774A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1924/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 612/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 30 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUARIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6C9F45E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1925/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 614/2025-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de setembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4CBDEAB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1926/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 613/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0A7F709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

Nº do Contrato: 126/2025 **Nº do Processo:** 0108/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) LEILTON PASSOS ALMEIDA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 126/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de MÉDICO GENERALSTA (PSF-ZR)
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 29 de Agosto de 2025
Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:88C93BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025

Nº do Contrato: 82/2025 **Nº do Processo:** 1531/2024
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) LARA RAMA OLIVEIRA VIANA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 82/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de ENFERMEIRO (CAPS)
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 28 de Agosto de 2025
Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:E4F8002B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 041/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (GELADEIRAS, FREEZER, BEBEDOUROS E AR CONDICIONADO TIPO ``SPLIT``), AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS. Data da Abertura: 16/09/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0B1CC78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 273/2025 SEMAP/GAB RURÓPOLIS-PA, 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidora municipal **ANTONIA GENILDA DA CONCEIÇAO**, portadora do RG nº 33***17 PC/PA e inscrita no CPF nº 682.***.202-**, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e promoção social – **SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/09/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C781C3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 274/2025 SEMAP/GAB RURÓPOLIS-PA, 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidora municipal **JOSE SOUSA DOS SANTOS** portador do RG nº 15***04 PC/PA e inscrito no CPF nº 126.***.682-**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/09/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9F71454C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 20210027 - Dispensa de Licitação nº 7/2021-005; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: RILDO DA SILVA PAMPLONA, CPF611.791.402-49. Objeto: Quinto Termo aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20210027, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 11/08/2025

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:874B5745

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250047; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari; Contratada: MARQUES JÚNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.749.622/0001-95. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20250047, por 90 (noventa dias) dias, com prazo de vigência até 24 de novembro de 2025, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021; Data de Assinatura: 21/08/2025.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4A3521D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

Nome Empresarial: EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.
Inscrição Municipal: não possui (empresa do auto cadastro)
CNPJ: 27.967.244/0001-02
Endereço: Q SCS Quadra 9 Bloco A Sala 1201 Parte 8 Asa Sul Brasília – DF, C.E.P. 70.308-200
Telefone: (98) 3217-2351 extraído do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Receita Federal do Brasil.

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários de ISSQN referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão foi emitida manualmente, dado que os contribuintes do "Auto Cadastro", deste município de Santarém, não dispõem da opção de obtê-la via sistema informático, não podendo, portanto, ser confirmada sua autenticidade pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Ante o exposto, publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

Processo Administrativo Fiscal n° 2.359/2025 – via Doc Emitida em: 27 de Agosto de 2025, às 14:56hs Válida até: 26 de Dezembro de 2025

Observações:
- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade o fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/.
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO

Rua Rosa Vermelha 703, Aeroporto Velho – CEP: 68020-810 Telefone: (93) 99228-3143|www.santarem.pa.gov.br Pagina 1 de 1

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B3E1CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
ANA MARILIA BEZERRA COTA, Proc. n° 1132/2020- Terreno situado na Rua Santos Dumont, 6931, entre as Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (á 49,59 metros da Ruas Santos Dumont e 47,91 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 9,82 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº0021), medindo 30,61 metros; a Leste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0008), medindo 9,95 metros; e ao Sul, com Renan Nunes Barros (Lote Nº 0019), medindo 31,98 metros, com uma área total de 308,61 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0279.001.
MARIA CUNHA DE SOUZA, Proc. n° 0647/2020- Terreno situado na Rua Uruará, 13, entre a Rua 17 de Dezembro e Rua 29 de Setembro, Bairro Uruará-Zona Leste (à 14,27 metros da Rua 29 de Setembro e 13,41 metros da Rua 17 de Dezembro). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 8,91 metros; a Leste, com Maria Helena da Silva Ferreira (Lote Nº35), medindo 19,90 metros, ao Sul com área do Patrimônio Municipal de Santarém, medindo 10,63 metros; e a Oeste, com Jorge Ferreira de Sousa, medindo 19,57 metros, com uma área total de 191,43 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.18.052.0159.001.
RAIMUNDA ERISMAR SILVA DE SOUZA, Proc. n° 1496/2020- Terreno situado na Rua Nova União, nº 412, Tv. Antenor Batista e Tv. Alto Vigia, Bairro Vigia - Zona Sul (à 89,19 metros da Tv. Antenor Batista e 23,09 metros da Tv. Alto Vigia). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo, 28,48 metros; a Oeste, com Eduardo Raiol dos Santos (Lote Nº 0003), medindo 12,11 metros, ao Norte com Angelica Patricia Santos Coelho (Lote Nº 0005), medindo 23,73 metros; e a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0007) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0006), medindo 18,16 metros, com uma área total de 400,00 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.102.0112.001.
SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUSA, Proc. n° 1217/2021- Terreno situado na Rua Rosa de França, nº 16, esquina com Rua Esperança Bairro Mapirí-Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, por três linhas: a primeira no sentido oeste- leste com a Rua Rosa de França, medindo 19,10 metros, a segunda linha no sentido norte-sul com a Rua Rosa de França medindo 0,97metros e a terceira linha no sentido oeste- leste com a rua Rosa de França medindo 3,76 metros; a Leste, com Geovani Fonseca Castro (Lote nº 02), medindo 24,53 metros; ao Sul, com Rua Esperança, medindo 33,14 metros; e a Oeste, com Esquina com a Rua Esperança, medindo 2,37 metros, numa área total de 343,18m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.027.0331.001.
E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 21 de Agosto de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9799AA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.639, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Adicional Especial na dotação orçamentária abaixo, correspondente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11260000 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0004.2092.0000

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS A PROGRAMAS DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48.00	1500		300.000,00
		TOTAL		**300.000,00**

Art. 2° Constitui este recurso do crédito adicional especial, conforme artigo 41 Inciso II, - os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Os recursos acima citados serão consolidados conforme o Art. 43 inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, provenientes da dotação abaixo:

Unidade: 11260000 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0004.2092.0000

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS A PROGRAMAS DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Outros Serviços de terceiro – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1500	1608	300.000,00
		TOTAL		**300.000,00**

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C18F13BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.482/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **RILANA KARINA SOUSA FREIRE**, nomeada através do Decreto nº 971/2025 – GAB/PMS, de 15 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Parcelamento de Débitos Tributários** da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C8E3A999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.485/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30/08/2025, a Sra. **JAKELINE SILVA DE QUEIROZ,** nomeada através do Decreto nº 066/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Revisão Textual** do Núcleo de Controle de Atos Oficiais, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D98D4A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

ATO RETIFICAÇÃO
Na publicação divulgada no dia 29/08/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição n° 3826. Portaria n° 378/2025 e Portaria n° 379/2025. **Onde se lê:** Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. **Leia-se**: Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:EE6200AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2025- SEMJEL
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA SANTARÉM 2024, CONVÊNIO Nº 951866/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE. Edital: 01/09/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 01/09/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/09/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:BBB264B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 182/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 182/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes aos Serviços Gráficos e Reprografia, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Serviços Gráficos
Titular: Fabiele Sales Dos Santos, Mat.: 90711, CPF: ***.860.652-**. Servidora da SEMSA.
Suplente: Alessandra Vale Benevides, Mat.: 103838, CPF: ***. 592.785-**, RG: *83951*. Servidora da SEMSA.
Reprografia
Titular: Cristina Rego Gomes – Mat.: 64556, CPF: ***.445.222-**, Servidora da SEMSA.
Suplente: Cristiane Torres Dos Santos–Mat.: 30024, CPF: ****.277.392-**. Servidora da SEMSA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário a Portaria n° 126/2025-SEMSA publicado no Diário Oficial do Município do Estado do Pará, Nº 3781, pag 116, na data de 27 de junho de 2025.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 26 de agosto 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:918B4797

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – SEMTRAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de treinamentos e cursos profissionalizantes destinados a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e em fase de acompanhamento pós-medidas, fica **SUSPENSO temporariamente.** A suspensão decorre da impetração do Mandado de Segurança nº 0814800-06.2025.8.14.0051, ajuizado em face desta Secretaria e relacionado ao certame (Proc. Adm. nº 849/2025).

Santarém/PA, 22 de agosto de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0BBC65A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250288 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.012 PMSDA Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviço especializado em uniformes e rouparia hospitalar, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ-MF, Nº 21.383.083/0001-15, Contratada MALHARIA J.BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 20.006.900/0001-53, Valor Total R$ 37.900,00 (trinta e sete mil, novecentos reais).Vigência 04/07/2025 à 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250289 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.012 PMSDA Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviço especializado em uniformes e rouparia hospitalar, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73, Contratada MALHARIA J.BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 20.006.900/0001-53, Valor Total R$ 97.700,00 (noventa e sete mil, setecentos reais).Vigência 04/07/2025 à 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250290 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.012 PMSDA Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviço especializado em uniformes e rouparia hospitalar, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada MALHARIA J.BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 20.006.900/0001-53, Valor Total R$ 714.115,00 (setecentos e quatorze mil, cento e quinze reais).Vigência 04/07/2025 à 31/12/2025.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250291 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.012 PMSDA Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviço especializado em uniformes e rouparia hospitalar, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19, Contratada MALHARIA J.BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 20.006.900/0001-53, Valor Total R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).Vigência 04/07/2025 à 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250292 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.012 PMSDA Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviço especializado em uniformes e rouparia hospitalar, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, Contratada MALHARIA J.BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 20.006.900/0001-53, Valor Total R$ 173.810,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dez reais). Vigência 04/07/2025 à 31/12/2025.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250293 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.012 PMSDA Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviço especializado em uniformes e rouparia hospitalar, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 Contratada MALHARIA J.BOTELHO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 20.006.900/0001-53, Valor Total R$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência 04/07/2025 à 31/12/2025.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:B84648E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE046/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE046/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL Abertura: 17/09/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e mailslicitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4A07B7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE050/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE050/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Abertura: 15/09/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e mailslicitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DBFF06E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão Nº A/2025-006. Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 007/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí-CIMASP, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, móveis, centrais de ar, bebedouros, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, afim de atender as necessidades da Prefeitura e Fundos municipais de São Miguel do Guamá-PA. Contratada: Neo Brs Comercio de Eletrodomesticos LTDA, Cnpj: 07.041.480/0001-88, no valor de R$ 2.791.492,94 (Dois milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). Ratifico na forma da Lei nº 14.133/21 - Paulo Henrique de Carvalho Vieira – Secretário de Finanças em 24/07/25.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:30B24001

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº: 20250283; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha, para atender as necessidades da Fundo municipal Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 132.033,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21, Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; **VIGÊNCIA:** 29 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº: 20250284; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** J & J MIX LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 228.926,56; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21, Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; **VIGÊNCIA:** 29 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:D3B0A4DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 11/09/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 29 de agosto de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:FF800EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-026PMSJP; cujo **OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento de materiais para a realização da III Festa do Cacau da Vila Mocotó, no Município de Senador José Porfírio/PA, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura, compreendendo:aquisição de combustível Óleo S10,necessárias ao evento, conforme**Convênio Nº 002/2025 SEDAP, Processo Nº 2025/2832008**; **CONTRATADO:** P M SILVA PIRES LTDA; no valor de **R$ 3.000,00**; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 62.000,00.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 28 de agosto de 2025.

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-026PMSJP; cujo **OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento de materiais para a realização da III Festa do Cacau da Vila Mocotó, no Município de Senador José Porfírio/PA, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura, compreendendo: impressão de folders confecção e pintura de camisetas e camisas personalizadas locação de tendas piramidais e climatizadas locação de banheiros químicos montagem de estrutura metálica e lona para backdrop fornecimento de alimentação, lanches e água bem como sonorização e iluminação necessárias ao evento, conforme **Convênio Nº 002/2025 SEDAP, Processo Nº 2025/2832008**; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 62.000,00.
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 28 de agosto de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250287; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-026PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** P M SILVA PIRES LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento de materiais para a realização da III Festa do Cacau da Vila Mocotó, no Município de Senador José Porfírio/PA, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura, compreendendo:aquisição de combustível Óleo S10,necessárias ao evento, conforme**Convênio Nº 002/2025 SEDAP, Processo Nº 2025/2832008**; **VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 28 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025.
CONTRATO Nº: 20250288; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-026PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento de materiais para a realização da III Festa do Cacau da Vila Mocotó, no Município de Senador José Porfírio/PA, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura, compreendendo: impressão de folders confecção e pintura de camisetas e camisas personalizadas locação de tendas piramidais e climatizadas locação de banheiros químicos montagem de estrutura metálica e lona para backdrop fornecimento de alimentação, lanches e água bem como sonorização e iluminação necessárias ao evento, conforme **Convênio Nº 002/2025 SEDAP, Processo Nº 2025/2832008**; **VALOR TOTAL:** R$ 62.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63; Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.75; Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 28 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8040F7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 208/2025-GAB/PMSJP, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado
do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a

prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **ANDREIA PEREIRA RODRIGUES**, CPF n° 727.546.482-91, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEIF IGNÁCIO CURY GABRIEL**, código INEP nº 15109291.
Art. 2º - A unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-anexa, enquanto tramitar processo de autonomia administrativa no Conselho Municipal de Educação, se equipara a escola polo neste ato.
Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revoga-se o Decreto Nº 194/2025-GAB/PMSJP, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 28 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:36A1EB62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 209/2025-GAB/PMSJP, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 209/2025-GAB/PMSJP, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **FABIO CARDOSO DA SILVA**, CPF n° 000.556.652-50, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEIF RAIMUNDO PEREIRA DE FRANÇA**, código INEP nº 15109356.
Art. 2º - A gestão da unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-polo, abrangerá a responsabilidade administrativa e pedagógica das seguintes unidades escolares anexas:
- EMEIF SOL ELARRAT CANTO
- EMEIF BOM PASTOR
- EMEF ABEL FIGUEIREDO
- EMEIF SÃO BENEDITO
- - EMEIF SALOMÃO ESCHRIQUE

Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revoga-se o Decreto Nº 197/2025-GAB/PMSJP, de 14 de agosto de 2025, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 28 de agosto de 2025.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

'

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:49EF9BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 210/2025-GAB/PMSJP DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 210/2025-GAB/PMSJP DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Gestor(a) Escolar para a unidade de ensino que especifica, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado
do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e a prerrogativa de livre nomeação para cargos em comissão, conforme o artigo 37, inciso II, da mesma Carta;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a efetivação da gestão democrática associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), que condiciona o recebimento da complementação-VAAR ao provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 161/2025-GAB/PMSJP, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre o provimento do cargo de gestor escolar;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção para Gestor Escolar, regido pelo Edital nº 001/2025/PMSJP/SEMED;
CONSIDERANDO a publicação e homologação do resultado final do referido processo seletivo em 04 de agosto de 2025, que habilitou o(a) candidato(a) para a função.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **MARIA LUIZA NASCIMENTO ARAÚJO**, CPF n° 932.063.562-53, para exercer o cargo em comissão de Gestor(a) Escolar da **EMEIF FRANCISCO MERÊNCIO DA SILVA**, código INEP nº 15109232.
Art. 2º - A unidade escolar nomeada no artigo anterior, na qualidade de escola-anexa, enquanto tramitar processo de autonomia administrativa no Conselho Municipal de Educação, se equipara a escola polo neste ato.
Art. 3º - O mandato do(a) gestor(a) ora nomeado(a) terá a duração de **2 (dois) anos**.
Art. 4º - No ato da posse, o(a) gestor(a) nomeado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, conforme Anexo XII do Edital nº 001/2025, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem e da gestão escolar.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revoga-se o Decreto nº 202/2025-GAB/PMSJP, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 28 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:00B0910C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Termo aditivo ao Contrato

DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220438 DE TOMADA DE PREÇO N° 005/2022
O Municipio de SOURE, atraves do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por IASMYN BASTOS LIMA, SecretÂria Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA KARAJAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.310.177/0001-11, com sede na TRAV. BEIJAMIN CONSTANTE No 403 ALTOS, REDUTO, Belém-PA, representada por LUIZ FELIPE FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato atÂ 02 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, $ 1o, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:AA5D76AC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-006

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-006
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 7/2025-006 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO que teve como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE COM SUPORTE TÉCNICO PARA CONFECÇÃO DE DIAGNOSTICO SITUACIONAL DO SISTEMA DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE
REFERÊNCIA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenadora de Despesas da(o) Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Favorecido PRIME SERVICOS EM SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ: 52.198.055/0001-51, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Soure, 29 de Agosto de 2025.

IASMYN BASTOS LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:A247F4A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00030-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de

Transporte Escolar (ônibus e Kombi e/ou Van de Passageiros), atendendo à demanda da rede de ensino Municipal e Estadual de Tracuateua. Empresa: **INOVE FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.777.074/0001-28. Valor R$ 2.534.253,16 (Dois Milhões, Quinhentos e trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos). Empresa: **JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.003.255/0001-55. Valor R$ 240.728,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Setecentos e Vinte e Oito Centavos). Empresa: **JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.645.425/0001-60. Valor R$ 636.836,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais). Empresa: **PONTUAL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.252.935/0001-20. Valor R$ 756.288,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Tracuateua/PA, 29 de agosto de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7972E822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO nº. 1608080001/2025. Origem: PREGÃO Nº PE.2025.011-SRP. Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretarias vinculadas de Trairão – PA. CONTRATADO: CARVALHO E ROCHA LTDA, inscrita sob o CNPJ 53.966.978/0001-79 com valor total de R$ 217.635,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.071 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência do Contrato é de 08/08/2025 à 31/12/2025 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento. Data da Assinatura: 08/08/2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOCP/2025.003-FME
A Prefeitura Municipal de Trairão, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CP/2025.003-FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. SALIM MIGUEL DOS ANJOS NA COMUNIDADE DE TRÊS BUEIRAS - TRAIRÃO/PA. CONTRATADO: S.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.343.710/0001-29, com valor total de R$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 26/08/2025.

Contrato nº. 1608260001/2025. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.003-FME, Contratante: Município de TRAIRÃO/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 29.494.854/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. SALIM MIGUEL DOS ANJOS NA COMUNIDADE DE TRÊS BUEIRAS - TRAIRÃO/PA. CONTRATADO: S.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.343.710/0001-29, com valor total de R$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais). Dotação orçamentária: Exercício 2025: 1601.123610008.1.029 Construção/Ampliação/Reforma de Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica - 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Vigência do Contrato é de 26/08/2025 à 31/12/2025 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
Data da Assinatura: 26/08/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2A0FEE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2208280001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.011-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: CARVALHO E ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 164.750,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.181220004.2.146 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 164.750,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1908210001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1901.082440003.2.131 Bloco de Proteção Social Básica-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.350,00, Exercício 2025 Atividade 1901.082430003.2.126 Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.350,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DA7530C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-070FMMATI/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 100 COLABORADORES,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **FULDEVS – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E SITES**, CNPJ nº: 44.155.594/0001-85, com valor arrematado de **R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)**. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 29 de agosto de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:63C8DCDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-068FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO ATÉ 420 COLABORADORES,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **FULDEVS – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E SITES**, CNPJ nº: 44.155.594/0001-85, com valor arrematado de **R$ 13.356,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 13.356,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 29 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1754298E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-040PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RENANZIN PRESSÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 3ª GINCANA DA INDEPENDÊNCIA – 2025, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA,** CNPJ - Nº: 47.240.576/0001-90, com o valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 29 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:693C581E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-041PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 3ª GINCANA DA INDEPENDÊNCIA – 2025, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **CRIATIVE MUSIC LTDA,** CNPJ - Nº: 08.648.622/0001-32, com o valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 29 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:40E9B404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-042PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO PROGRAMADA DE 20.000 KM DO VEÍCULO MARCA/MODELO /TOYOTA HILUX CS DSL 4X4, PLACA SDN2198, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **DISVECO LTDA,** CNPJ - Nº: 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R$ 3.830,99 (três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 29 de agosto de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E02B6326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-076PMT/2025**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3826, página 221, coluna 01, em 29 de agosto de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"no dia 18 de setembro de 2025"**, leia-se: **"no dia 22 de setembro de 2025".** Tucumã - PA, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA.
Agente de Contratação – Decreto N° 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F3771C54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250435 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-072PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº: 10.450.735/0001-70, com o valor total de **R$ 29.456,49 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).** Vigência: 29 de agosto de 2025 até 29 de agosto de 2026. Data de assinatura: 29 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 29 de agosto de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DF02B24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 094/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, por meio da modalidade Pregão, prevista no art. 28, inciso I, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 06 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:276EA60E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025030
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040
PROCESSO ADM Nº 9.2025-00040

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025030/2025

No dia vinte e oito do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **O MUNICÍPIO DE URUARÁ** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, Uruará-Pará, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00040, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais." Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00040, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação;

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e

observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Uruará/PA, 28 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Orgão Gerenciador

C L T SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
Empresa

GRÁFICA IMPRESSUS LTDA
Empresa

GRAFICA TOP DESIGNER LTDA
Empresa

GRUPO TALENTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Empresa

PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3E18F1DE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de reajuste de 25% ao contrato Nº 20259199, Contratante: **MEGAVOLTS MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA** *e contratada:* **MEGAVOLTS MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00021. OBJETO: aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação.; VIGÊNCIA: 29/08/2025 à 31/12/2025.

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de reajuste de 25% ao contrato Nº 20259200, Contratante: **ATAKAREJO AGROPECUARIA LTDA** *e contratada:* **MEGAVOLTS MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00021. OBJETO: aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação.; VIGÊNCIA: 29/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:1FD33CE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0248/2025

DECRETO Nº. 0248, de 20 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O QUADRIÊNIO 2025-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Uruará, no uso de suas atribuições legais conforme estabelece o Art. 63, V, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de formalizar a nomeação dos membros que integram o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2025/2029 do município de Uruará/PA, os seguintes membros:
Segmento: Poder Executivo
Titular: Sidenilson de Castro Junior - CPF 017.977.XXX-XX
Suplente: Fábio Iury Milanski Franco - CPF: 953.329. XXX-XX
Segmento: Professores da Educação Básica
Titular 1: Maria Aparecida Santos Nascimento – CPF 591.041. XXX-XX
Titular 2: Luri Cezar Vieira da Rocha – CPF 302.644. XXX-XX
Suplente 1: Marcia Lemos Braga – CPF 775.923. XXX-XX
Suplente 2: Ana Paula de Souza Rodrigues – CPF 856.956. XXX-X
Segmento: Pais de Alunos
Titular 1: Leandro Braga Rocha – CPF 021.122. XXX-XX
Titular 2: Joab Lopes Souza – CPF 008.494. XXX-XX
Suplente 1: Célio Veras Neres – CPF 713.642. XXX-XX
Suplente 2: Gabriella Almeida Souza de Castro – CPF 836.023. XXX-XX
Segmento: Sociedade Civil Organizada
Titular 1: Romilda Luiza Macedo – CPF 804.770. XXX-XX
Titular 2: Bruno Saraiva de Oliveira – CPF 026.945. XXX-XX
Suplente 1: Gerliane Souza de Medeiros – CPF 009.977. XXX-XX
Suplente 2: Wilks Barreto da Silva – CPF 941.631. XXX-XX
Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ-PA, em 20 de Agosto de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:9E4424BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0017/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU.

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GRACIETE CORREA MONTEIRO, PARA MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ – PROMOTORIA DE VISEU/PA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, a Portaria nº 0017/2024 - GAB/PMV de 01 de agosto de 2024 no qual dispõe sobre renovação de cessão da servidora pública municipal Graciete Correa Monteiro, para ministério público do Pará – Promotoria de Viseu/PA.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 916/2025-PGJ/MPPA, solicitando a prorrogação de cessão da servidora, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 05 de agosto de 2025, com ônus ao Ministério Público do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora GRACIETE CORREA MONTEIRO, inscrita no CPF de nº 670.XXX.XXX-00 e RG nº 1XXXXX4, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admitida sob a matrícula nº 265, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedida para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, autorizada pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990

Art. 2º - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pelo Ministério Público Estadual, conforme os termos da requisição formulada pelo órgão ministerial por meio do Ofício nº 916/2025-PGJ/MPPA.

Art. 3º - A presente cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada

Art. 4º - A cessão poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.08.2025

Art. 6º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 29 DE AGOSTO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:87587644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão eletrônico n° 043/2025 – Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, picape de pequeno porte para fins de desempenho das atribuições previstas à Secretaria Municipal, de Assistência Social de Viseu-PA. Abertura: 10/09/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CB432DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 223/2025-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 288/2025, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA, nº CP Nº 007/2025, objeto – Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Em Centro Novo, na localidade de Centro Novo, Polo de Limondeua no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB.
A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal **RUAM CALEBE DAUARTE DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 17 de julho de 2025.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:03157310

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 006/2025 – DE 15 DE AGOSTO DE 2025 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, VISEU/PA.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES, Secretária de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal.
CONSIDERANDO, as previsões legais contidas na Lei nº 14.133/2021, na qual trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CONSIDERANDO, o Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, que determina a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a designar Chefes de Setores para cada um dos departamentos com o intuito de garantir a aplicação setorial.
CONSIDERANDO, a solicitação de desligamento do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Viseu do senhor MICHAEL JHON DA SILVA ROCHA.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica, a pedido, exonerado o Senhor **MICHAEL JHON DA SILVA ROCHA**, portador do RG nº 6070570 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 013.115.122-33 do Cargo de **Coordenador do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, Estado do Pará**.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Viseu/PA, 15 de agosto de 2025.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto nº 05/2023-GAB/PMV

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F1D20467

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA COORDENAR O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2025 – DE 15 DE AGOSTO DE 2025 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, VISEU/PA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA COORDENAR O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES, Secretária de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal.
CONSIDERANDO, as previsões legais contidas na Lei nº 14.133/2021, na qual trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CONSIDERANDO, o Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, que determina a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a designar Chefes de Setores para cada um dos departamentos com o intuito de garantir a aplicação setorial.
CONSIDERANDO, a necessidade de designar um chefe de setor ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 5816238 PC/PA e inscrita sob o CPF/MF nº 953.414.392-87 para o Cargo de **Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu**, Estado do Pará**.**

Art. 2º. O Coordenador do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos ficará hierarquicamente subordinados ao Diretor de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 15 de agosto de 2025.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto nº 05/2023-GAB/PMV

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:40097909

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 038 - 2025 - PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 072/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 038/2025/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS,** para atender às demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste munícipio de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa 01: **D D S MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.374.267/0001-26 estabelecida à Rua 01, nº 01, Bairro Setor Mariazinha, CEP: 68.556.170, Xinguara - PA, vencedora dos lotes: **03**, perfazendo um percentual de desconto de 29,99%, **05**, perfazendo um percentual de desconto de 29,98%.
Empresa 02: **EDELZITO MENDONCA MOTA**, inscrita no CNPJ nº 05.679.093/0001-46 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 795, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, vencedora dos lotes: **02**, perfazendo um percentual de desconto de 50%, **06**, perfazendo um percentual de desconto de 40%.
Empresa 03: **RAIMUNDO P DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.100.932/0001-67 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 3004, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, vencedora do lote: **01**, perfazendo um percentual de desconto de 48%.

Xinguara-PA, 22 de agosto de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:1596E14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 038/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 072/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 038/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS, para atender à demanda da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: **D D S MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.374.267/0001-26 estabelecida à Rua 01, nº 01, Bairro Setor Mariazinha, CEP: 68.556.170, Xinguara - PA, vencedora dos lotes: **03**, perfazendo um percentual de desconto de 29,99%, **05**, perfazendo um percentual de desconto de 29,98%.
Empresa 02: **EDELZITO MENDONCA MOTA**, inscrita no CNPJ nº 05.679.093/0001-46 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 795, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, vencedora dos lotes: **02**, perfazendo um percentual de desconto de 50%, **06**, perfazendo um percentual de desconto de 40%.
Empresa 03: **RAIMUNDO P DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.100.932/0001-67 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 3004, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, vencedora do lote: **01**, perfazendo um percentual de desconto de 48%.

Xinguara-PA, 21 de agosto de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:21EEE6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2025/FMS. O referido contrato, datado de 25 de fevereiro de 2025, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**.

DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de 23,67% (vinte e três vírgula sessenta e sete por cento), nos quantitativos da tabela á baixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA, inscrita sob CNPJ nº 49.276.498/0001-09, estabelecida na Rua Cecília Meirelles, nº 928, Centro, CEP: 68.555-095, Telefone: (94) 99169-9982, e-mail: biocenter.lab@hotmail.com, neste ato representada pela, Sra. **MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 282.025.112-91, RG: 2210418 SSP/PA, Rua Cecilia Meirelles, 928, Fundos, Centro, CEP 68555095, Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato passa a ser de O valor global do contrato passa a ser de R$ 309.137,89 (TREZENTOS E NOVE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2025/FMS permanece inalterado, vigorando até 25 de fevereiro de 2026.
Xinguara - PA, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:1DD87842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 20230077 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LUCAS BEZERRA SALES,** portador do CPF nº 034.522.142 -73, residente e domiciliado na 12ª Rua, nº 1002 B, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Quinta do Contrato 20230077.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência do contrato citado alhures que se encerra em 18 de agosto de 2025, fica prorrogado por 105 (cento e cinco) dias, com término em **02 de dezembro de 2025.**

4.CLÁUSULA QUARTA - QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 105 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	0909.123610408. 2.056 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0909.121221005. 2.038 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	TOTAL
010193	LANCHA MOTOR A GOSALINA, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TRIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR COMUNIDADE / ESCOLA / /ROTA: ESCOLA MANGABAL (ANEXO DA E.M.E.F. PENEDO) ROTA:COMUNIDADE VILA DO TAPAJÓS / PEGAR ALUNOS NAS ALDEIAS. TURNOS: 1º e 2º	DIA	65	*	65
011637	LANCHA MOTOR A GOSALINA, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TRIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO (TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) COMUNIDADE / ESCOLA / ROTA: E.M.E.F. KIRIXI. ROTA:CAKWATPU, E.M.E.F. DATIE BIUY, E.M.E.F. SAW EXEBU E E.M.E.F. SAWRE BA'AY. TURNOS: 1º e 2º	DIA	*	35	35
030472	LANCHA MOTOR A GOSALINA, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TRIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR COMUNIDADE / ESCOLA / /ROTA: E.M.E.F. KIRIXI ROTA: CAKWATPU, E.M.E.F. DATIE BIUY, E.M.E.F. SAW EXEBU E E.M.E.F. SAWRE BA'AY. TURNOS: 1º e 2º	DIA	65	*	65

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois d e publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de agosto de 2025.

Fundo Municipal De Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

LUCAS BEZERRA SALES
Contratado

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C05F89D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 237/2025-GS/SMS, sobre a portaria de Credenciados, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3826 pagina 111 do dia 29.08.2025.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 237/2025-GS/SMS
CREDENCIA OS SERVIDORES INFRAMENCIONADOS, LOTADOS NA DIVISA – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A EXERCEREM A FUNÇÃO DE TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, incisos I, II e VII da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o artigo 17, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO os artigos 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 14.909, de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 10 de junho de 1998, com alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 377, de 23 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de Técnico em Vigilância Sanitária, legalmente estabelecidas;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam **credenciados** os servidores lotados na **DIVISA – Divisão de Vigilância Sanitária**, desta Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais passam a exercer a função de **Técnico em Vigilância Sanitária** no âmbito do Município de Marabá.
Art. 2º. Os servidores designados nos termos do artigo anterior serão considerados, para todos os efeitos, **autoridade sanitária**, e exercerão todas as atividades legais inerentes à função, tais como:
I – Educação sanitária, vistoria e fiscalização sanitária;
II – Instauração e instrução de Processo Administrativo Sanitário;
III – Interdição cautelar total ou parcial de produtos e/ou estabelecimentos;
IV – Apreensão e/ou coleta de produtos;
V – Inutilização e/ou incineração de produtos;
VI – Ações de pós-mercado dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
VII – Lavrar auto de infração e fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos Processos Administrativos Sanitários e demais atividades previstas em lei.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador da DIVISA o julgamento e a decisão dos Processos Administrativos Sanitários em primeira e segunda instâncias, obedecidos o rito e os prazos legais.
Art. 3º. O exercício do **Poder de Polícia Administrativa**, nos limites das atribuições legais conferidas aos servidores elencados no Anexo Único, compreende, além das prerrogativas acima, aquelas previstas no Código Sanitário Municipal, incluindo:
I – Livre acesso a locais e documentos relacionados à prestação de serviços, produção, industrialização, comércio, distribuição, armazenamento, importação, exportação e transporte de produtos sujeitos à legislação sanitária, em qualquer fase;
II – Requisição de auxílio de força policial, quando necessário, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções.
Art. 4º.Ficam **convalidados** os atos anteriormente praticados pelos profissionais ora designados e credenciados, no exercício da função de Técnico em Vigilância Sanitária da Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Marabá.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº012/2025-GP

Leia – se:
PORTARIA Nº 237/2025-GS/SMS
CREDENCIA OS SERVIDORES INFRAMENCIONADOS, LOTADOS NA DIVISA – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A EXERCEREM A FUNÇÃO DE TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, e etc.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, incisos I, II e VII da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o artigo 17, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO os artigos 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 14.909, de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 10 de junho de 1998, com alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 377, de 23 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de Técnico em Vigilância Sanitária, legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **credenciados** os servidores lotados na **DIVISA – Divisão de Vigilância Sanitária**, desta Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais passam a exercer a função de **Técnico em Vigilância Sanitária** no âmbito do Município de Marabá.
Art. 2º. Os servidores designados nos termos do artigo anterior serão considerados, para todos os efeitos, **autoridade sanitária**, e exercerão todas as atividades legais inerentes à função, tais como:
I – Educação sanitária, vistoria e fiscalização sanitária;
II – Instauração e instrução de Processo Administrativo Sanitário;
III – Interdição cautelar total ou parcial de produtos e/ou estabelecimentos;
IV – Apreensão e/ou coleta de produtos;

V – Inutilização e/ou incineração de produtos;
VI – Ações de pós-mercado dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
VII – Lavrar auto de infração e fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos Processos Administrativos Sanitários e demais atividades previstas em lei.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador da DIVISA o julgamento e a decisão dos Processos Administrativos Sanitários em primeira e segunda instâncias, obedecidos o rito e os prazos legais.

Art. 3º. O exercício do **Poder de Polícia Administrativa**, nos limites das atribuições legais conferidas aos servidores elencados no Anexo Único, compreende, além das prerrogativas acima, aquelas previstas no Código Sanitário Municipal, incluindo:

I – Livre acesso a locais e documentos relacionados à prestação de serviços, produção, industrialização, comércio, distribuição, armazenamento, importação, exportação e transporte de produtos sujeitos à legislação sanitária, em qualquer fase;
II – Requisição de auxílio de força policial, quando necessário, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções.
Art. 4º.Ficam **convalidados** os atos anteriormente praticados pelos profissionais ora designados e credenciados, no exercício da função de Técnico em Vigilância Sanitária da Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Marabá.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº012/2025-GP

ANEXO ÚNICO
Relação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde credenciados para exercerem as funções de Técnico em Vigilância Sanitária, lotados no Departamento de Vigilância Sanitária Municipal.

Nº	Nome Completo	Cargo	Matrícula/Portaria
01	Aldeise da Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	1038
02	Aline Morais Santos	Técnica em Vigilância Sanitária	30343
03	Andreza Cinara Cristo Andrade	Farmacêutica Bioquímica	30622
04	Antônio Karth Costa Sousa	Técnico em Vigilância Sanitária	639
05	Bruno Morais dos Anjos	Técnico em Vigilância Sanitária	61397
06	Caio Fernando Veloso	Engenheiro Civil	563
07	Caroline de Aquino Soares	Tecnóloga de Alimentos	55925
08	Cleyton de Brito Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	32287
09	Cristiane Chaves Moussalem	Farmacêutica Bioquímica	1075
10	Dayana Araújo de Souza	Técnica em Vigilância Sanitária	45223
11	Deyany Oliveira dos Santos	Técnica em Vigilância Sanitária	28760
12	Edilane Marques Menezes	Técnica em Vigilância Sanitária	13476
13	Eva Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1019
14	Fábio de Jesus Pereira	Técnico em Vigilância Sanitária	61097
15	Flávio Ferreira da Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	61534
16	Francisco Sales Aires da Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	460
17	Genival Costa e Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	634
18	Jade Macedo de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	1253
19	Jakson Silva de Melo	Técnico em Vigilância Sanitária	44970
20	Janiel Machado Araújo Braga	Coordenador	Portaria nº 594/2025-GP
21	José Luiz Coelho Júnior	Técnico Agroindustrial	14249
22	Laura Caroline Araújo Silva	Técnica em Vigilância Sanitária	45221
23	Marlene dos Reis Alves Nepomuceno	Enfermeira	31566
24	Matheus Barros Dias	Técnico em Vigilância Sanitária	61019
25	Nayara Mota de Jesus	Técnica em Vigilância Sanitária	56174
26	Orlando Roger Bandeira Lobo	Médico Veterinário	1154
27	Paulo José Carvalho Pinto	Técnico em Vigilância Sanitária	461
28	Rayldhália Martins da Silva	Técnica em Vigilância Sanitária	462
29	Rosineide de Jesus Morais	Técnica em Vigilância Sanitária	21112
30	Rute Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1024
31	Sandro Gava	Técnico em Vigilância Sanitária	10749
32	Silvio Silva Ferreira	Técnico em Vigilância Sanitária	631
33	Silver Silva Ferreira	Técnico em Vigilância Sanitária	13301
34	Taynara Silva de Castro Marinho	Técnica em Vigilância Sanitária	45247
35	Thaiane Alves Lopes Souza	Técnica em Vigilância Sanitária	60684
36	Valdison Costa Dias	Técnico em Vigilância Sanitária	701
37	Vanilson Costa Dias	Técnico em Vigilância Sanitária	1037

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:966F9C59